

Diário Oficial



ANO LXXXVI - 128º DA REPÚBLICA

Teresina(PI) - Quinta-feira, 26 de outubro de 2017 • Nº 200

LEIS E DECRETOS



LEI Nº 7.053, DE 26 DE OUTUBRO DE 2017

Altera o Anexo Único da Lei nº 6.101, de 18 de agosto de 2011, que autoriza o Poder Executivo a conceder Subvenções Sociais a entidades ou instituições públicas ou privadas, sem finalidade lucrativa e que mantenham, em funcionamento regular, escolas alternativas ao sistema de ensino.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, Faço saber que o Poder Legislativo decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º O Anexo Único da Lei nº 6.101, de 18 de agosto de 2011, fica acrescido das seguintes Instituições Sociais:

I - FUNDAÇÃO QUIXOTE, inscrita no CNPJ sob o nº 07.216.273/0001-17, sediada à Rua David Caldas, nº 231, Centro, em Teresina-PI, CEP 64.001-290;

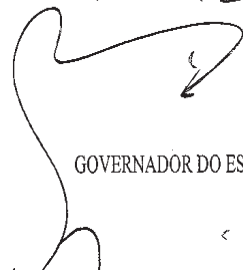

II - ASSOCIAÇÃO DOS FILHOS E AMIGOS DE BOM JESUS, inscrita no CNPJ sob o nº 01.027.581/0001-18, sediada à Avenida Ademar Diógenes, s/n, bairro São Pedro, em Bom Jesus-PI, CEP 64900-000;

III - FUNDAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO ESTADO DO PIAUÍ - FUNDESP, inscrita no CNPJ sob o nº 05.502.119/0001-86, sediada à Rua Heli Castelo Branco, nº 1507, Bairro Morada do Sol, em Teresina-PI;

IV - ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA ESCOLINHA TALENTOS DA CAPIVARA FUTEBOL CLUBE, CNPJ nº 18.204.890/0001-19, entidade civil sem fins lucrativos, com sede na Rua Manuel Francisco da Silva, nº 36, Bairro Primavera, Cep. 64.770-000, no Município de São Raimundo Nonato-PI.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina (PI) 26 de OUTUBRO de 2017.


GOVERNADOR DO ESTADO

SECRETÁRIO DE GOVERNO



DECRETO Nº 17.442 de 26 de OUTUBRO de 2017

Abre Crédito Suplementar no valor global de R\$ 400.000,00 em favor dos órgãos que especifica.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 102, inciso XIII da Constituição Estadual, e diante do disposto do art. 7º, parágrafo único da Lei nº. 6.936, de 30 de dezembro de 2016.

DECRETA


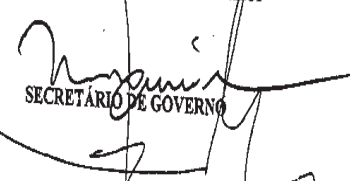

Art. 1º Fica aberto, no Orçamento Geral do Estado, crédito adicional suplementar em favor da Secretaria do Turismo e Secretaria da Cultura, no valor de R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais), destinado a atender a programação contida no anexo I deste Decreto.

Art. 2º Os recursos necessários para a execução do disposto no artigo 1º decorrerão das anulações parciais de dotações orçamentárias indicadas no anexo II deste Decreto.

Art. 3º As alterações promovidas no Orçamento Geral do Estado ficam incorporadas no Plano Plurianual 2016-2019, Lei nº. 6.751, de 29/12/2015.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina-PI, 26 de OUTUBRO de 2017


GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ

SECRETÁRIO DE GOVERNO

SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO

(*) Lei de autoria do Deputado João Mádison, (informação determinada pela Lei nº 5.138, de 07 de junho de 2000, alterada pela Lei 6.857, de 07 de fevereiro de 2017).

Diário Oficial

2



Teresina(PI) - Quinta-feira, 26 de outubro de 2017 • Nº 200

SUPLEMENTAÇÃO

ANEXO I

DECRETO Nº 17.442 de 26 / 10 /2017 publicado no D.O.E. nº de / /2017

R\$1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	NATUREZA	FONTE	EMENDA	VALOR
47101.23.695.0016.2324	FORTELECIMENTO DA GESTÃO INSTITUCIONAL PARA O TURISMO / PROMOÇÃO DO TURISMO	FO	3.3.90.39	100	E0000	250.000,00
51101.13.392.0014.2244	DEMOCRATIZAÇÃO E DIFUSÃO DAS ARTES CRIATIVAS E DA CULTURA PIAUIENSE	FO	3.3.90.39	100	E0000	150.000,00
TOTAL						400.000,00

ANULAÇÃO

ANEXO II

DECRETO Nº 17.442 de 26 / 10 /2017 publicado no D.O.E. nº de / /2017

R\$1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	NATUREZA	FONTE	EMENDA	VALOR
19101.04.121.0001.2333	SUPORTE NA ELABORAÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO DE PROJETOS SOCIAIS E PRODUTIVOS	FO	3.3.50.41	100	E0000	350.000,00
20101.19.126.0015.1228	PROGRAMA DE DIFUSÃO CIENTÍFICA E TECNOLÓGICA	FO	3.3.90.39	100	E0000	50.000,00
TOTAL						400.000,00



DECRETO Nº 17.443 de 26 de outubro de 2017

Art. 3º As alterações promovidas no Orçamento Geral do Estado ficam incorporadas no Plano Plurianual 2016-2019, Lei nº. 6.751, de 29/12/2015.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Abre Crédito Suplementar no valor global de R\$ 604.787,00 em favor dos órgãos que especifica.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina-PI, 26 de Outubro de 2017

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 102, inciso XIII da Constituição Estadual, e diante do disposto do art. 7º, parágrafo único da Lei nº. 6.936, de 30 de dezembro de 2016.

DECRETA

Art. 1º Fica aberta, no Orçamento Geral do Estado, crédito adicional suplementar em favor da Coordenadoria do Programa de Combate à Pobreza Rural, Instituto de Desenvolvimento do Piauí - IDEPI, Secretaria da Saúde, Secretaria da Assistência Social e Cidadania e Secretaria de Defesa Civil, no valor de R\$ 604.787,00 (seiscentos e quatro mil, setecentos e noventa e sete reais), destinado a atender a programação contida no anexo I deste Decreto.

Art. 2º Os recursos necessários para a execução do disposto no artigo 1º decorrerão das anulações parciais de dotações orçamentárias indicadas no anexo II deste Decreto.

GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETÁRIO DE GOVERNO
SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO

SUPLEMENTAÇÃO

ANEXO I

DECRETO Nº 17.443 de 26 / 10 /2017 publicado no D.O.E. nº de / /2017

R\$1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	NATUREZA	FONTE	EMENDA	VALOR
15105.20.244.0025.1757	DESENVOLVIMENTO COMUNITARIO	FO	3.3.50.41	100	10126	60.000,00
15105.20.481.0022.1758	CONSTRUÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS E INFRAESTRUTURA	FO	3.3.50.41	100	10136	50.000,00
15105.20.481.0022.1758	CONSTRUÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS E INFRAESTRUTURA	FO	3.3.50.41	100	10115	40.000,00
16208.15.451.0021.1383	CONSTRUÇÃO E RECUPERAÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO, DRENAGEM E TERRAPLANAGEM	FO	4.4.90.51	100	10122	170.000,00
17101.10.301.0003.1748	INCENTIVO A SAÚDE	SO	3.3.40.41	100	10146	40.000,00
30101.08.244.0004.2076	INCLUSÃO DE USUÁRIOS EM PROJETOS, PROGRAMAS E BENEFÍCIOS	SO	4.4.50.41	100	10070	200.000,00
49101.06.182.0021.1195	OBRAS ESTRUTURANTES CONSTRUÍDAS OU RECUPERADAS	FO	4.4.40.41	100	10055	44.787,00
TOTAL						604.787,00

Diário Oficial

Teresina(PI) - Quinta-feira, 26 de outubro de 2017 • Nº 200

3

ANULAÇÃO

ANEXO II

DECRETO Nº **17.443** de **26/10** /2017 publicado no D.O.E. nº de / /2017 R\$1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	NATUREZA	FONTE	EMENDA	VALOR
14101.12.122.0090.1045	MELHORIA DA INFRAESTRUTURA FÍSICA DA SEDUC E GERÊNCIAS REGIONAIS DE EDUCAÇÃO	FO	4.4.90.51	100	E0000	60.000,00
14102.12.368.0012.2130	EXPANSÃO E MELHORIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA, INCLUSIVE COM A UTILIZAÇÃO DA MEDIAÇÃO TECNOLÓGICA	FO	3.3.90.39	100	10146	40.000,00
15105.20.481.0022.1758	CONSTRUÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS E INFRAESTRUTURA	FO	4.4.90.51	100	10136	50.000,00
16208.15.451.0021.2372	RECUPERAÇÃO E REFORMA DE ESTRADAS VICINAIS	FO	4.4.90.51	100	10122	170.000,00
17101.10.301.0003.1748	INCENTIVO À SAÚDE	SO	3.3.40.41	100	10115	40.000,00
30101.08.244.0004.2076	INCLUSÃO DE USUÁRIOS EM PROJETOS, PROGRAMAS E BENEFÍCIOS	SO	3.3.90.32	100	10070	200.000,00
49101.06.182.0021.1195	OBRAS ESTRUTURANTES CONSTRUÍDAS OU RECUPERADAS	FO	4.4.90.51	100	10055	44.787,00
TOTAL						604.787,00



DECRETO Nº **17.444** de **26** de **OUTUBRO** de 2017

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Abre Crédito Suplementar no valor global de R\$ 12.500.000,00 em favor do órgão que especifica.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina-PI, **26** de **OUTUBRO** de 2017

O Governador do Estado do Piauí, no uso das atribuições que lhe confere o art. 102, inciso XIII da Constituição Estadual, e diante do disposto do art. 7º, parágrafo único da Lei nº. 6.936, de 30 de dezembro de 2016.

DECRETA

Art. 1º Fica aberto, no Orçamento Geral do Estado, crédito adicional suplementar em favor do Departamento de Estradas de Rodagens do Piauí - DER/PI, no valor de R\$ 12.500.000,00 (doze milhões e quinhentos mil reais), destinado a atender a programação contida no anexo I deste Decreto.

Art. 2º O recurso necessário para a execução do disposto no artigo 1º decorrerá do Excesso de Arrecadação da fonte 111 - Cota - Parte do Estado na Receita da CIDE.

Art. 3º As alterações promovidas no Orçamento Geral do Estado ficam incorporadas no Plano Plurianual 2016-2019, Lei nº. 6.751, de 29/12/2015.

GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETÁRIO DE GOVERNO
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO

SUPLEMENTAÇÃO

ANEXO I

DECRETO Nº **17.444** de **26/10** /2017 publicado no D.O.E. nº de / /2017 R\$1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	NATUREZA	FONTE	EMENDA	VALOR
46201.26.782.0020.1036	CONSERVAÇÃO DE RODOVIAS	FO	4.4.90.51	111	E0000	12.500.000,00
TOTAL						12.500.000,00



SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

DECRETOS DE 26 DE OUTUBRO DE 2017

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV, do art. 102, da Constituição Estadual, **R E S O L V E**

EXONERAR, DE OFÍCIO, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

HELDER SOUSA JACOBINA, do Cargo em Comissão, de Secretário de Educação, com efeitos a partir de 27 de Outubro de 2017.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual,

R E S O L V E cessar os efeitos, a partir de 27 de outubro de 2017, do Decreto s/nº datado de 25 de outubro de 2017, publicado no DOE nº 199, de 25 de outubro de 2017, que designou **HELDER SOUSA JACOBINA**, Secretário de Educação, para responder interinamente e cumulativamente sem remuneração, pelo Cargo em Comissão de Superintendente de Gestão, da Secretaria de Educação.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual, **R E S O L V E**

NOMEAR de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

HELDER SOUSA JACOBINA, para exercer o Cargo em Comissão, de Superintendente de Gestão, da Secretaria de Educação, com efeitos a partir de 27 de Outubro de 2017.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV, do art. 102, da Constituição Estadual, **R E S O L V E**

NOMEAR de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

REJANE RIBEIRO SOUSA DIAS, para exercer o Cargo em Comissão, de Secretário de Educação, com efeitos a partir de 27 de Outubro de 2017.

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

DECRETOS DE 26 DE OUTUBRO DE 2017

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV, do art. 102, da Constituição Estadual, **R E S O L V E**

EXONERAR, DE OFÍCIO, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

RUBENS DA SILVA PEREIRA, do Cargo em Comissão, de Secretário de Segurança Pública, com efeitos a partir de 27 de Outubro de 2017.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual,

R E S O L V E cessar os efeitos, a partir de 27 de outubro de 2017, do Decreto s/nº, datado de 17 de outubro de 2017, publicado no DOE nº 194, de 17 de outubro de 2017, que designou, **RUBENS DA SILVA PEREIRA**, Secretário de Segurança Pública, para responder interinamente e cumulativamente sem remuneração, pelo cargo em comissão de Diretor de Unidade Administrativa-Financeira, da Secretaria de Segurança Pública.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual, **R E S O L V E**

NOMEAR de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

RUBENS DA SILVA PEREIRA, para exercer o Cargo em Comissão, de Diretor de Unidade Administrativa-Financeira, símbolo DAS-4, da Secretaria de Segurança Pública, com efeitos a partir de 27 de Outubro de 2017.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV, do art. 102, da Constituição Estadual, **R E S O L V E**

NOMEAR de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

FABIO ABREU COSTA, para exercer o Cargo em Comissão, de Secretário de Segurança Pública, com efeitos a partir de 27 de Outubro de 2017.

SECRETARIA DE GOVERNO

DECRETOS DE 26 DE OUTUBRO DE 2017

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV, do art. 102, da Constituição Estadual, **R E S O L V E**

EXONERAR, A PEDIDO, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

MERLONG SOLANO NOGUEIRA, do Cargo em Comissão, de Secretário de Governo, com efeitos a partir de 27 de Outubro de 2017.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual, **R E S O L V E**

EXONERAR, DE OFÍCIO, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

ARIANE SIDIA BENIGNO SILVA FELIPE, do Cargo em Comissão, de Superintendente Administrativo Financeiro, da Secretaria de Governo, com efeitos a partir de 27 de Outubro de 2017.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV, do art. 102, da Constituição Estadual, **R E S O L V E**

NOMEAR interinamente, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

ARIANE SIDIA BENIGNO SILVA FELIPE, para exercer o Cargo em Comissão, de Secretário de Governo, com efeitos a partir de 27 de Outubro de 2017.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual, **R E S O L V E**

R E S O L V E designar **ARIANE SIDIA BENIGNO SILVA FELIPE**, Secretário de Governo, para responder interinamente e cumulativamente, sem remuneração, pelo Cargo em Comissão, de Superintendente Administrativo Financeiro, da Secretaria de Governo, com efeitos a partir de 27 de outubro de 2017.

Of. 656

PORTARIAS E RESOLUÇÕES



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA - SEADPREV

PORTARIA GAB. SEADPREV. Nº 286/2017

Teresina (PI), 09 de outubro de 2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do §6º, do Decreto nº 15.943, de 19 de janeiro de 2015,

Considerando o contido nos autos do Processo AA.001.1.001104/17-69, cujo objeto é a solicitação de Delegação de Competência à Secretaria de Estado da Administração e Previdência para realização de Procedimento Licitatório, constantes no Termo de Referência, para atender necessidade da Secretaria da Assistência Social e Cidadania - SASC.

Considerando a competência legal da SEADPREV, através da Superintendência de Licitações e Contratos, conforme Lei 6.673/2015, publicada no DOE do dia 18/06/2015, para a realização destes procedimentos; e Lei 6.735/2015, publicada no DOE do dia 23/12/2015;

RESOLVE

Art. 1º Delegar a competência para a realização de Procedimento Licitatório à Secretaria da Assistência Social e Cidadania - SASC, **especificamente** nos limites necessários à realização de Procedimento Licitatório, na modalidade pregão, objetivando a Contratação de empresa especializada para distribuição de cestas básicas para famílias em situação de vulnerabilidade situadas na zona rural do Estado do Piauí, conforme especificação constante no Projeto Alimenta Piauí (fls.03/11) e ofício nº 1215/2017 GAB/SASC (fl.20).

Art. 2º A execução dos procedimentos, sua operacionalização processual e controle da organização competem à Secretaria da Assistência Social e Cidadania - SASC, bem como os atos de controle final desse procedimento licitatório, devendo a homologação ser realizada pelo Secretário da SASC.

Art.3º Fica estabelecida por esta Portaria que é de responsabilidade da Secretaria da Assistência Social e Cidadania - SASC, a organização processual, bem como a publicação dos atos desse procedimento licitatório especificado no art. 1º desta Portaria, não podendo se estender a outro procedimento inclusive quando se tratar de dispensa ou inexigibilidade de licitação.

Art. 4º Esta DELEGAÇÃO não se aplica aos processos de prorrogação de vigência dos contratos da Secretaria da Assistência Social e Cidadania - SASC, que deverão ser autorizados pelo Secretário de Administração e Previdência.

Art.5º Esta delegação tem validade de 180 (cento e oitenta) dias.

Art.6º Esta portaria poderá ser revogada expressamente por razão de natureza legal ou fática que enseje preservação do interesse público.

Art. 7º Após a realização do procedimento licitatório o órgão deverá encaminhar o resultado da licitação à Superintendência de Licitações e Contratos/SLC/SEADPREV para acompanhamento, controle e posterior incorporação, conforme alíneas "f" e "j", do Parecer Normativo nº 465/2010 PGE/PLC.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

FRANCISCO JOSÉ ALVES DASILVA
Secretário de Estado da Administração e Previdência do Piauí
Of. 3197

PORTARIA GAB. SEADPREV. Nº 280/2017

Teresina (PI), 05 de outubro de 2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do §6º, do Decreto nº 15.943, de 19 de janeiro de 2015,

Considerando o contido nos autos do Processo AA.001.1.000655/17-42, cujo objeto é a solicitação de Delegação de Competência à Secretaria de Estado da Administração e Previdência para realização de Procedimento Licitatório, constantes no Termo de Referência, para atender necessidade da Secretaria da Assistência Social e Cidadania - SASC.

Considerando a competência legal da SEADPREV, através da Superintendência de Licitações e Contratos, conforme Lei 6.673/2015, publicada no DOE do dia 18/06/2015, para a realização destes procedimentos; e Lei 6.735/2015, publicada no DOE do dia 23/12/2015;

RESOLVE

Art. 1º Delegar a competência para a realização de Procedimento Licitatório à Secretaria da Assistência Social e Cidadania - SASC, **especificamente** nos limites necessários à realização de Procedimento Licitatório, na modalidade pregão presencial, objetivando a Contratação de Profissionais especializados para Capacitação em Associativismo e Cooperativismo, Boas Práticas de Colheita e Beneficiamento do Mel de Abelha Apis, Beneficiamento, Processamento e Aproveitamento do Pescado e Cortes Padronizados, Embutidos e Defumados de Carne Caprina e Ovina; Contratação de Técnicos para prestar assistência técnica, acompanhamento e divulgação do projeto para as associações e/ou cooperativas, Aquisição de kit's de apoio ao beneficiamento do mel, kit's de apoio a produção e beneficiamento de pescado produzidos em tanques rede e viveiros escavados e kit's de apoio ao beneficiamento de carne ovina e caprina e Contratação de pessoa jurídica para locação de carros para atender as demandas das Associações e/ou Cooperativas nos municípios com potencial para desenvolvimento das atividades exploradas pelo projeto no Estado do Piauí, conforme especificações constantes no Termo de Referência (fl.151/183), ofício nº 1211/2017 GAB/SASC e recomendação do Parecer PGE/PLC nº 2021/2017 (fls. 143/148) e Despacho PGE/PLC nº 149/150.

Art. 2º A execução dos procedimentos, sua operacionalização processual e controle da organização competem à Secretaria da Assistência Social e Cidadania - SASC, bem como os atos de controle final desse procedimento licitatório, devendo a homologação ser realizada pelo Secretário da SASC.

Art.3º Fica estabelecida por esta Portaria que é de responsabilidade da Secretaria da Assistência Social e Cidadania - SASC, a organização processual, bem como a publicação dos atos desse procedimento licitatório especificado no art. 1º desta Portaria, não podendo se estender a outro procedimento inclusive quando se tratar de dispensa ou inexigibilidade de licitação.

Art. 4º Esta DELEGAÇÃO não se aplica aos processos de prorrogação de vigência dos contratos da Secretaria da Assistência Social e Cidadania - SASC, que deverão ser autorizados pelo Secretário de Administração e Previdência.

Art.5º Esta delegação tem validade de 180 (cento e oitenta) dias.

Art.6º Esta portaria poderá ser revogada expressamente por razão de natureza legal ou fática que enseje preservação do interesse público.

Art. 7º Após a realização do procedimento licitatório o órgão deverá encaminhar o resultado da licitação à Superintendência de Licitações e Contratos/SLC/SEADPREV para acompanhamento, controle e posterior incorporação, conforme alíneas "f" e "j", do Parecer Normativo nº 465/2010 PGE/PLC.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

FRANCISCO JOSÉ ALVES DASILVA
Secretário de Estado da Administração e Previdência do Piauí
Of. 3173

**PORTARIA GAB. SEADPREV. Nº. 303/17**

Teresina (PI), 18 de outubro de 2017

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais,**RESOLVE:**

Art. 1º Designar a servidora **ALDENIR FONSECA VIANA**, matrícula nº 000629-7 como responsável pelo desempenho das atividades de Planejamento e Serviços, no âmbito desta Unidade Gestora, especialmente as seguintes:

- Gerenciar a execução das atividades de planejamento e serviços da SEADPREV;
- II- Articular-se com a Secretaria de Planejamento, no sentido da obtenção das orientações e instruções técnicas, para a formulação da proposta de planejamento da SEADPREV;
- III- Elaborar, acompanhar a execução orçamentária no sistema;
- IV- Planejar e elaborar a proposta orçamentária anual;
- V- Alimentar e acompanhar a execução orçamentária no sistema;
- VI- Coletar dados e informações de natureza técnica da SEADPREV, necessários à elaboração do planejamento, no âmbito da SEADPREV
- VII- Elaborar, em ação conjunta com a Gerência de Finanças, a proposta da SEADPREV sobre o Plano Plurianual, Lei de Diretrizes Orçamentária e do Orçamento Anual, observando as orientações normativas e a supervisão técnica da Secretaria de Planejamento, bem como o tempo apurado e a legislação pertinente;
- VIII- Formular pedido de créditos adicionais, quando necessário;
- IX- Programar, orientar e controlar os serviços de limpeza e higiene da SEADPREV;
- X- Programar, orientar e controlar dos serviços de manutenção, conservação dos sistemas sanitário, elétrico, hidráulico, telefônico e de ar condicionado, no âmbito da SEADPREV;
- XI- Cumprir e fazer cumprir a legislação pertinente à contratação de serviços;
- XII- Acompanhar e atestar serviços realizados por terceiros;
- XIII- Executar outras atividades relacionadas com a sua área de atuação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Art. 3º Cientifique-se e cumpra-se.

FRANCISCO JOSÉ ALVES DA SILVA
Secretário de Administração e Previdência
Of. 3175

PORTARIA GAB. SEADPREV. Nº. 302/17

Teresina (PI), 18 de outubro de 2017

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, tendo vista o que dispõe o art. 39, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994 (Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Estado do Piauí),

R E S O L V E designar a servidora **GISELA MARIA PEREIRA XIMENES VIEIRA**, matrícula nº 315678-8, para exercer a função de Superintendente de Gestão e Controle da Qualidade do Gasto Público, em substituição da titular **MARIA CATARINA RIBEIRO RAULINO**, matrícula nº 003070-8, por motivo de afastamento para gozo de licença prêmio, no período de 02 de outubro de 2017 a 02 de janeiro de 2018.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

FRANCISCO JOSÉ ALVES DA SILVA
Secretário de Administração e Previdência
Of. 3176

DESPACHO DE CONVALIDAÇÃO DE ATO ADMINISTRATIVO

CONSIDERANDO a supremacia da Administração Pública na condução e encerramento dos procedimentos licitatórios em andamento em sua instância, com fundamento no teor do art. 49 da Lei nº 8.666/1993;

CONSIDERANDO que a competência para convalidar, retificar e ratificar é, em princípio, da autoridade superior que autoriza ou determina a instauração do processo administrativo;

CONSIDERANDO que convalidação é o ato administrativo pelo qual o órgão competente decide sanar um ato irregular anteriormente praticado, suprimindo a irregularidade que o vicia;

CONSIDERANDO o disposto no Art. 55 da Lei nº 9.784, de 29 de janeiro de 1999, que determina a possibilidade de convalidação pela própria Administração de atos que apresentarem defeitos sanáveis e não acarretarem lesão ao interesse público, nem prejuízo a terceiros;

CONSIDERANDO que o ato em questão não acarreta prejuízo a terceiros, nem lesão ao interesse público;

CONSIDERANDO os autos dos Processos nº **AA.002.1.012189/17-02:**

O Secretário de Administração e Previdência resolve **CONVALIDAR** licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 003/2017 – Secretaria de Estado para Inclusão da Pessoa com Deficiência - SEID, assim como ato do Secretário de Estado para Inclusão da Pessoa com Deficiência, cujo objeto consiste na aquisição de 01 (uma) impressora Braille para formulário contínuo, nos termos do art. 55 da Lei 9.784/1999, com o posterior encaminhamento para a devida publicidade. O Ato em questão será convalidado com base nas informações prestadas pela Secretaria de Estado para Inclusão da Pessoa com Deficiência, que é o órgão realizador da referida licitação.

Teresina, 20 de outubro de 2017

Francisco José Alves da Silva
Secretário de Administração e Previdência
Of. 3171

DESPACHO DE CONVALIDAÇÃO DE ATO ADMINISTRATIVO

CONSIDERANDO a supremacia da Administração Pública na condução e encerramento dos procedimentos licitatórios em andamento em sua instância, com fundamento no teor do art. 49 da Lei nº 8.666/1993;

CONSIDERANDO que a competência para convalidar, retificar e ratificar é, em princípio, da autoridade superior que autoriza ou determina a instauração do processo administrativo;

CONSIDERANDO que convalidação é o ato administrativo pelo qual o órgão competente decide sanar um ato irregular anteriormente praticado, suprimindo a irregularidade que o vicia;

CONSIDERANDO o disposto no Art. 55 da Lei nº 9.784, de 29 de janeiro de 1999, que determina a possibilidade de convalidação pela própria Administração de atos que apresentarem defeitos sanáveis e não acarretarem lesão ao interesse público, nem prejuízo a terceiros;

CONSIDERANDO que o ato em questão não acarreta prejuízo a terceiros, nem lesão ao interesse público;

CONSIDERANDO os autos do Processo nº **AC.002.1.002084/17-38:**

O Secretário de Administração e Previdência resolve **CONVALIDAR** Registro de Preços nº 006/2017, assim como ato do Secretário Estadual de Justiça - SEJUS, cujo objeto consiste na aquisição de fardamento para agentes penitenciários, conforme Ofício nº 0920/2017 – GAB/SEJUS, nos termos do art. 55 da Lei 9.784/1999, com o posterior encaminhamento para a devida publicidade.

Teresina, 10 de outubro de 2017

Francisco José Alves da Silva
Secretário de Administração e Previdência
Of. 3172



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA - SEADPREV

ERRATA DO EXTRATO DO TERMO DE CREDENCIAMENTO, PUBLICADO NO DOE Nº 185 DE 02 DE OUTUBRO DE 2017. CORREÇÃO DO NOME DO SIGNATARIO REPRESENTANTE DO BANCO DO BRASIL S/A.

ONDE SELÊ:

JOÃO BATISTA FEITOSA
Banco do Brasil S/A

LEIA-SE:

ROBERT STENIO DE FREITAS BANDEIRA
Banco do Brasil S/A

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Teresina, 17 de outubro de 2017

FRANCISCO JOSÉ ALVES DASILVA
Secretário de Administração e Previdência
Of. 3177



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
AGÊNCIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO
DO ESTADO DO PIAUÍ



PORTARIA ATI. GAB. DG. Nº 013/2017

Disciplina sobre substituição temporária de Cargo na Agência de Tecnologia da Informação do Estado do Piauí ATI.

O Diretor Geral da Agência de Tecnologia da Informação do Estado do Piauí ATI, no uso das atribuições legais, que lhe confere o art. 5º, da Lei nº 5.643, de 12 de abril de 2007.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar ao cargo de Diretor Administrativo e Financeiro da Agência de Tecnologia da Informação do Estado do Piauí, a Sr.^a **Walkiria Soares Lima**, portadora da matrícula nº 288394-5, em substituição a Sr.^a **Jaira Maria Rodrigues**, Diretora Administrativa e Financeira da ATI, afastada em virtude de férias, pelo período de 18.09.2017 a 03.10.2017.

Publique-se, comunique-se e cumpra-se.
Teresina-PI, 12 de setembro de 2017.

Avelyno Medeiros da Silva Filho
Diretor Geral da ATI

PORTARIA ATI. GAB. DG. Nº 018/2017

Disciplina sobre substituição temporária de Cargo na Agência de Tecnologia da Informação do Estado do Piauí ATI.

O Diretor Geral da Agência de Tecnologia da Informação do Estado do Piauí ATI, no uso das atribuições legais, que lhe confere o art. 5º, da Lei nº 5.643, de 12 de abril de 2007.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar ao cargo de Diretor de Gestão Estratégica da Agência de Tecnologia da Informação do Estado do Piauí, a Sr.^a **Cynara Rocha de Abrantes**, portadora da matrícula nº 287580-2, em substituição a Sr. **Nataniel do Vale**, Diretor de Gestão Estratégica da ATI, afastado em virtude de férias, pelo período de 25.10.2017 a 05.11.2017.

Publique-se, comunique-se e cumpra-se.
Teresina-PI, 24 de outubro de 2017.

Avelyno Medeiros da Silva Filho
Diretor Geral da ATI

Of. 863



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

EXTRATO DAS PORTARIAS EXPEDIDAS PELA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ-SESAPI.

O Secretário de Estado da Saúde do Piauí, no uso de suas prerrogativas legais, RESOLVE:

“PORTARIA nº 1667/17, de 22 de setembro de 2017 – De acordo com o Artigo 91, da Lei Complementar nº 84 de 07.05.07, referente ao processo AA.900.1.143528/17-83, conceder 90 (noventa) dias de LICENÇA CAPACITAÇÃO do(a) servidor(a): SÁVIO DIEGO RIBEIRO DE ALÊNCAR, Cargo: Técnico em Radiologia, Classe: I-B, Matrícula: 228150-3, do quadro de pessoal desta Secretaria, prestador(a) de serviços no(a): Instituto de Doenças Tropicais Natan Portela – IDTNP – Teresina – Piauí, referente ao Quinquênio 18/09/2009 a 17/09/2014, a partir de 25/08/2017 a 22/11/2017.

“PORTARIA nº 1668/17, de 22 de setembro de 2017 – De acordo com o Artigo 91, da Lei Complementar nº 13 de 03.01.94, referente ao processo AA.900.1.145979/17-17, conceder 90 (noventa) dias de LICENÇA PRÊMIO do(a) servidor(a): MARIA DAS GRAÇAS BEZERRA SANTOS, Cargo: Auxiliar Técnico, Classe: I-B, Matrícula: 041493-0, do quadro de pessoal desta Secretaria, prestador(a) de serviços no(a): Hospital Estadual Norberto Moura – Elesbão Veloso – Piauí, referente ao Quinquênio 01/05/2001 a 30/04/2006, a partir de 01/09/2017 a 29/11/2017.

“PORTARIA nº 1669/17, de 22 de setembro de 2017 – De acordo com o Artigo 91, da Lei Complementar nº 84 de 07.05.07, referente ao processo AA.900.1.145979/17-17, conceder 90 (noventa) dias de LICENÇA CAPACITAÇÃO do(a) servidor(a): MARIA DAS GRAÇAS BEZERRA SANTOS, Cargo: Auxiliar Técnico, Classe: I-B, Matrícula: 041493-0, do quadro de pessoal desta Secretaria, prestador(a) de serviços no(a): Hospital Estadual Norberto Moura – Elesbão Veloso – Piauí, referente ao Quinquênio 01/05/2006 a 30/04/2011, a partir de 30/11/2017 a 27/02/2018.

“PORTARIA nº 1670/17, de 22 de setembro de 2017 - De acordo com o Artigo 91, da Lei Complementar nº 84 de 07.05.07, referente ao processo AA.900.1.146189/17-74, conceder 90 (noventa) dias de LICENÇA CAPACITAÇÃO do(a) servidor(a): MARIA LEAL PEREIRA, Cargo: Técnico em Enfermagem, Classe: I-B, Matrícula: 212946-9, do quadro de pessoal desta Secretaria, prestador(a) de serviços no(a): Hospital Getúlio Vargas – HGV – Teresina – Piauí, referente ao Quinquênio 08/10/2008 a 07/10/2013, a partir de 02/09/2017 a 30/11/2017.

“PORTARIA nº 1671/17, de 22 de setembro de 2017 – De acordo com o Artigo 91, da Lei Complementar nº 84 de 07.05.07, referente ao processo AA.900.1.146191/17-04, conceder 90 (noventa) dias de LICENÇA CAPACITAÇÃO do(a) servidor(a): VÉRITAS IBIAPINA E SILVA, Cargo: Nutricionista, Classe: I-D, Matrícula: 212898-5, do quadro de pessoal desta Secretaria, prestador(a) de serviços no(a): Hospital Getúlio Vargas – HGV – Teresina – Piauí, referente ao Quinquênio 08/10/2008 a 07/10/2013, a partir de 25/09/2017 a 23/12/2017.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se Gabinete do Secretário de Estado da Saúde do Piauí, em Teresina-PI, de 22 de setembro de 2017.

José Richardson da Costa Soares
Diretor de Unidade de Gestão de Pessoas – DUGP

Florentino Alves Veras Neto
Secretário de Estado da Saúde do Piauí

“PORTARIA nº 1672/17, de 22 de setembro de 2017 – De acordo com o Artigo 91, da Lei Complementar nº 84 de 07.05.07, referente ao processo AA.900.1.146193/17-17, conceder 180 (cento e oitenta) dias de LICENÇA CAPACITAÇÃO do(a) servidor(a): MARIA DE LOURDES DA SILVA SOUSA, Cargo: Técnico Especializado, Classe: I-E, Matrícula: 019676-2, do quadro de pessoal desta Secretaria, prestador(a) de serviços no(a): Hospital Getúlio Vargas – HGV – Teresina – Piauí, referente ao Decênio 04/05/2006 a 03/05/2016, a partir de 29/09/2017 a 27/03/2018.



“PORTARIA nº 1673/17, de 22 de setembro de 2017 – De acordo com o Artigo 91, da Lei Complementar nº 84 de 07.05.07, referente ao processo AA.900.1.142736/17-66, conceder 90 (noventa) dias de LICENÇA CAPACITAÇÃO do(a) servidor(a): ASCELINA MARIANE DE SANTANA, Cargo: Atendente, Classe: I-C, Matrícula: 043233-4, do quadro de pessoal desta Secretaria, prestador(a) de serviços no(a): Coordenação Regional de Saúde – Paulistana – Piauí, referente ao Quinquênio 25/02/2003 a 24/02/2008, a partir de 01/10/2017 a 29/12/2017.

“PORTARIA nº 1674/17, de 22 de setembro de 2017 – De acordo com o Artigo 91, da Lei Complementar nº 84 de 07.05.07, referente ao processo AA.900.1.145216/17-56, conceder 90 (noventa) dias de LICENÇA CAPACITAÇÃO do(a) servidor(a): MARIA ERINELDA DE ARAÚJO SOUZA, Cargo: Enfermeiro, Classe: I-D, Matrícula: 168392-6, do quadro de pessoal desta Secretaria, prestador(a) de serviços no(a): Coordenação Regional de Saúde – Piri-piri – Piauí, referente ao Quinquênio 13/06/2010 a 12/06/2015, a partir de 01/10/2017 a 29/12/2017.

“PORTARIA nº 1675/17, de 22 de setembro de 2017 – De acordo com o Artigo 91, da Lei Complementar nº 84 de 07.05.07, referente ao processo AA.900.1.142386/17-02, conceder 90 (noventa) dias de LICENÇA CAPACITAÇÃO do(a) servidor(a): TERESINHA DE JESUS SILVA, Cargo: Assistente Social, Classe: III-E, Matrícula: 008496-4, do quadro de pessoal desta Secretaria, prestador(a) de serviços no(a): Instituto de Doenças Tropicais Natan Portela – IDTNP – Teresina – Piauí, referente ao Quinquênio 21/04/2010 a 20/04/2015, a partir de 01/10/2017 a 29/12/2017.

“PORTARIA nº 1676/17, de 22 de setembro de 2017 – De acordo com o Artigo 91, da Lei Complementar nº 84 de 07.05.07, referente ao processo AA.900.1.143880/17-82, conceder 90 (noventa) dias de LICENÇA CAPACITAÇÃO do(a) servidor(a): MARIANANCIPIMENTEL DE LIMA, Cargo: Médico, Classe: III-E, Matrícula: 037156-4, do quadro de pessoal desta Secretaria, prestador(a) de serviços no(a): Hospital Infantil Lucídio Portella – HILP – Teresina – Piauí, referente ao Quinquênio 10/04/2004 a 09/04/2009, a partir de 01/10/2017 a 29/12/2017.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se Gabinete do Secretário de Estado da Saúde do Piauí, em Teresina-PI, de 22 de setembro de 2017.

José Richardson da Costa Soares
Diretor de Unidade de Gestão de Pessoas – DUGP

Florentino Alves Veras Neto
Secretário de Estado da Saúde do Piauí

“PORTARIA nº 1677/17, de 22 de setembro de 2017 – De acordo com o Artigo 91, da Lei Complementar nº 84 de 07.05.07, referente ao processo AA.900.1.145258/17-78, conceder 180 (cento e oitenta) dias de LICENÇA CAPACITAÇÃO do(a) servidor(a): FRANCISCA MARIA DE ARAÚJO, Cargo: Auxiliar de Serviços, Classe: II-B, Matrícula: 111761-X, do quadro de pessoal desta Secretaria, prestador(a) de serviços no(a): Hospital Florisa Silva – Jaicós – Piauí, referente ao Decênio 22/09/2007 a 21/09/2017, a partir de 01/10/2017 a 29/03/2018.

“PORTARIA nº 1678/17, de 22 de setembro de 2017 – De acordo com o Artigo 91, da Lei Complementar nº 84 de 07.05.07, referente ao processo AA.900.1.145977/17-04, conceder 180 (cento e oitenta) dias de LICENÇA CAPACITAÇÃO do(a) servidor(a): MARIA DE LOURDES SANTOS SILVA, Cargo: Auxiliar de Enfermagem, Classe: III-C, Matrícula: 159500-8, do quadro de pessoal desta Secretaria, prestador(a) de serviços no(a): Hospital Estadual Norberto Moura – Elesbão Veloso – Piauí, referente ao Decênio 19/01/2007 a 18/01/2017, a partir de 01/10/2017 a 29/03/2018.

“PORTARIA nº 1679/17, de 22 de setembro de 2017 – De acordo com o Artigo 91, da Lei Complementar nº 84 de 07.05.07, referente ao processo AA.900.1.146199/17-73, conceder 90 (noventa) dias de LICENÇA CAPACITAÇÃO do(a) servidor(a): ANTÔNIO CARLOS DE SENA, Cargo: Artífice, Classe: III-E, Matrícula: 018024-6, do quadro de pessoal desta Secretaria, prestador(a) de serviços no(a): Hospital Getúlio Vargas – HGV – Teresina – Piauí, referente ao Quinquênio 14/05/2010 a 13/05/2015, a partir de 13/09/2017 a 11/12/2017.

“PORTARIA nº 1680/17, de 22 de setembro de 2017 – De acordo com o Artigo 91, da Lei Complementar nº 84 de 07.05.07, referente ao processo AA.900.1.142734/17-40, conceder 180 (cento e oitenta) dias de LICENÇA CAPACITAÇÃO do(a) servidor(a): MARCO ANTÔNIO

NUNES DE CARVALHO, Cargo: Médico, Classe: III-D, Matrícula: 080279-4, do quadro de pessoal desta Secretaria, prestador(a) de serviços no(a): Hospital Regional Deolindo Couto – Oeiras – Piauí, referente ao Decênio 28/06/2003 a 27/06/2013, a partir de 02/10/2017 a 30/03/2018.

“PORTARIA nº 1681/17, de 22 de setembro de 2017 – De acordo com o Artigo 96, da Lei Complementar nº 13 de 03/01/1994, referente ao processo AA.900.1.146003/17-20, conceder 180 (cento e oitenta) dias de LICENÇA GESTANTE do(a) servidor(a): KARINE MARIA DE ANDRADE SOUSA, Cargo: Fonoaudiólogo, Classe: I-A, Matrícula: 308490-6, do quadro de pessoal desta Secretaria, prestador(a) de serviços no(a): Hospital Regional Chagas Rodrigues – Piri-piri – Piauí, a partir de 05/08/2017 a 31/01/2018.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se Gabinete do Secretário de Estado da Saúde do Piauí, em Teresina-PI, de 22 de setembro de 2017.

José Richardson da Costa Soares
Diretor de Unidade de Gestão de Pessoas – DUGP

Florentino Alves Veras Neto
Secretário de Estado da Saúde do Piauí

“PORTARIA nº 1682/17, de 22 de setembro de 2017 – De acordo com o Artigo 96, da Lei Complementar nº 13 de 03/01/1994, referente ao processo AA.900.1.146001/17-04, conceder 180 (cento e oitenta) dias de LICENÇA GESTANTE do(a) servidor(a): WANDERLEA MARIADA SILVA, Cargo: Cozinheiro, Classe: I-D, Matrícula: 208064-8, do quadro de pessoal desta Secretaria, prestador(a) de serviços no(a): Hospital Regional Campo Maior – Piauí, a partir de 06/07/2017 a 01/01/2018.

“PORTARIA nº 1683/17, de 22 de setembro de 2017 – De acordo com o Artigo 91, da Lei Complementar nº 13 de 03.01.94, referente ao processo AA.900.1.143679/17-87, conceder 90 (noventa) dias de LICENÇA PRÊMIO do(a) servidor(a): MARIA ISTAEL VIEIRA CARDOSO, Cargo: Auxiliar Administrativo, Classe: II-D, Matrícula: 040834-4, do quadro de pessoal desta Secretaria, prestador(a) de serviços no(a): Hospital Estadual Marcolino Barbosa Ribeiro – São Pedro do Piauí, referente ao Quinquênio 01/06/1994 a 31/05/1999, a partir de 15/09/2017 a 13/12/2017.

“PORTARIA nº 1684/17, de 22 de setembro de 2017 – De acordo com o Artigo 91, da Lei Complementar nº 13 de 03.01.94, referente ao processo AA.900.1.144439/17-81, conceder 90 (noventa) dias de LICENÇA PRÊMIO do(a) servidor(a): FRANCISCA MARIA LEAL SANTOS CAMINHA, Cargo: Auxiliar de Enfermagem, Classe: III-C, Matrícula: 159624-1, do quadro de pessoal desta Secretaria, prestador(a) de serviços no(a): Hospital de Pequeno Porte de Ipiranga do Piauí, referente ao Quinquênio 28/01/1997 a 27/01/2002, a partir de 01/10/2017 a 29/12/2017.

“PORTARIA nº 1685/17, de 22 de setembro de 2017 – De acordo com o Artigo 91, da Lei Complementar nº 13 de 03.01.94, referente ao processo AA.900.1.145039/17-04, conceder 180 (cento e oitenta) dias de LICENÇA PRÊMIO do(a) servidor(a): MANOEL DA SILVA MOURA, Cargo: Médico, Classe: I-E, Matrícula: 041492-1, do quadro de pessoal desta Secretaria, prestador(a) de serviços no(a): Hospital Areolino de Abreu – HAA – Teresina – Piauí, referente ao Decênio 10/01/1985 a 09/01/1995, a partir de 01/10/2017 a 29/03/2018.

“PORTARIA nº 1686/17, de 22 de setembro de 2017 – De acordo com o Artigo 91, da Lei Complementar nº 13 de 03.01.94, referente ao processo AA.900.1.144540/17-91, conceder 90 (noventa) dias de LICENÇA PRÊMIO do(a) servidor(a): ANTÔNIO PIO DA COSTA FILHO, Cargo: Porteiro, Classe: III-E, Matrícula: 043220-2, do quadro de pessoal desta Secretaria, prestador(a) de serviços no(a): Coordenação Regional de Saúde – Paulistana – Piauí, referente ao Quinquênio 08/05/1996 a 07/05/2001, a partir de 31/10/2017 a 28/01/2018.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se Gabinete do Secretário de Estado da Saúde do Piauí, em Teresina-PI, de 22 de setembro de 2017.

José Richardson da Costa Soares
Diretor de Unidade de Gestão de Pessoas – DUGP

Florentino Alves Veras Neto
Secretário de Estado da Saúde do Piauí

“ PORTARIA nº 1687/17, de 22 de setembro de 2017 - De acordo com o Artigo 94, da Lei Complementar nº 13 de 03.01.94, referente ao processo AA.900.1.146099/17-88, conceder LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES do(a) servidor(a): GLEIDINA DE AMORIM NORBERTO, por 1 (um) ano, a partir de 01/09/2017 a 31/08/2018, Cargo: Técnico em Enfermagem, Classe: I-A, Matrícula: 269599-5, do quadro de pessoal desta Secretaria, prestador(a) de serviços no(a): Hospital Regional Tibério Nunes – Floriano – PI.

“ PORTARIA nº 1688/17, de 22 de setembro de 2017 – De acordo com o Artigo 54, parágrafo 3º da Constituição do Estado do Piauí, em conformidade com a Lei nº. 7855 de 24.10.89, referente ao processo AA.900.1.139967/17-51, REDUZIR A CARGA HORÁRIA EM ATÉ 50% DO EXPEDIENTE NORMAL, de acordo com o laudo médico da perícia do IAPEP do(a) servidor(a): SANDRA LUZIA PEREIRA, Cargo: Técnico em Enfermagem, Classe: I-B, Matrícula: 228269-X, do quadro de pessoal desta Secretaria, prestador(a) de serviços no(a): Hospital Regional Deolindo Couto – Oeiras – Pi, pelo período de 1 (um) ano, a partir de 28/08/2017 a 27/08/2018.

“ PORTARIA nº 1689/17, de 22 de setembro de 2017 – De acordo com o Artigo 54, parágrafo 3º da Constituição do Estado do Piauí, em conformidade com a Lei nº. 7855 de 24.10.89, referente ao processo AA.900.1.139969/17-77, REDUZIR A CARGA HORÁRIA EM ATÉ 50% DO EXPEDIENTE NORMAL, de acordo com o laudo médico da perícia do IAPEP do(a) servidor(a): SANDRA LUZIA PEREIRA, Cargo: Auxiliar de Enfermagem, Classe: II-A, Matrícula: 149702-2, do quadro de pessoal desta Secretaria, prestador(a) de serviços no(a): Hospital Regional Deolindo Couto – Oeiras – Pi, pelo período de 1 (um) ano, a partir de 28/08/2017 a 27/08/2018.

“ PORTARIA nº 1690/17, de 22 de setembro de 2017 – De acordo com o Artigo 54, parágrafo 3º da Constituição do Estado do Piauí, em conformidade com a Lei nº. 7855 de 24.10.89, referente ao processo AA.900.1.141286/17-22, REDUZIR A CARGA HORÁRIA EM ATÉ 50% DO EXPEDIENTE NORMAL, de acordo com o laudo médico da perícia do IAPEP do(a) servidor(a): LUCINA FRANCISCA ROQUE SALES, Cargo: Auxiliar Técnico, Classe: I-C, Matrícula: 003625-X, do quadro de pessoal desta Secretaria, prestador(a) de serviços no(a): Instituto de Doenças Tropicais Natan Portela – IDTNP – Teresina – Pi, pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, a partir de 28/08/2017 a 23/02/2018.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se Gabinete do Secretário de Estado da Saúde do Piauí, em Teresina-PI, de 22 de setembro de 2017.

José Richardson da Costa Soares
Diretor de Unidade de Gestão de Pessoas – DUGP

Florentino Alves Veras Neto
Secretário de Estado da Saúde do Piauí

“ PORTARIA nº 1691/17, de 22 de setembro de 2017 – De acordo com o Artigo 54, parágrafo 3º da Constituição do Estado do Piauí, em conformidade com a Lei nº. 7855 de 24.10.89, referente ao processo AA.900.1.140079/17-99, REDUZIR A CARGA HORÁRIA EM ATÉ 50% DO EXPEDIENTE NORMAL, de acordo com o laudo médico da perícia do IAPEP do(a) servidor(a): FRANCISCA BANDEIRA BARROS, Cargo: Enfermeiro, Classe: III-E, Matrícula: 021607-X, do quadro de pessoal desta Secretaria, prestador(a) de serviços no(a): Hospital Areolino de Abreu – HAA – Teresina – Pi, pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, a partir de 28/08/2017 a 23/02/2018.

“ PORTARIA nº 1692/17, de 22 de setembro de 2017 – De acordo com o Artigo 54, parágrafo 3º da Constituição do Estado do Piauí, em conformidade com a Lei nº. 7855 de 24.10.89, referente ao processo AA.900.1.142587/17-93, REDUZIR A CARGA HORÁRIA EM ATÉ 50% DO EXPEDIENTE NORMAL, de acordo com o laudo médico da perícia do IAPEP do(a) servidor(a): CELSA FERREIRA LUSTOSA, Cargo: Nutricionista, Classe: I-B, Matrícula: 219587-9, do quadro de pessoal desta Secretaria, prestador(a) de serviços no(a): Hospital Infantil Lucídio Portella – HILP – Teresina – Pi, pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, a partir de 12/09/2017 a 10/03/2018.

“ PORTARIA nº 1693/17, de 22 de setembro de 2017 – De acordo com o Artigo 54, parágrafo 3º da Constituição do Estado do Piauí, em conformidade com a Lei nº. 7855 de 24.10.89, referente ao processo AA.900.1.139524/17-65, REDUZIR A CARGA HORÁRIA EM ATÉ 50% DO EXPEDIENTE NORMAL, de acordo com o laudo médico da perícia

do IAPEP do(a) servidor(a): ADRIANA BARBOSA GUIMARÃES, Cargo: Nutricionista, Classe: I-E, Matrícula: 178738-1, do quadro de pessoal desta Secretaria, prestador(a) de serviços no(a): Hospital da Polícia Militar – HPM – Teresina – Pi, pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, a partir de 28/08/2017 a 23/02/2018.

“ PORTARIA nº 1694/17, de 22 de setembro de 2017 – De acordo com o Artigo 54, parágrafo 3º da Constituição do Estado do Piauí, em conformidade com a Lei nº. 7855 de 24.10.89, referente ao processo AA.900.1.140169/17-85, REDUZIR A CARGA HORÁRIA EM ATÉ 50% DO EXPEDIENTE NORMAL, de acordo com o laudo médico da perícia do IAPEP do(a) servidor(a): MARIA JOSÉ GOMES LEITE, Cargo: Atendente, Classe: II-A, Matrícula: 035854-1, do quadro de pessoal desta Secretaria, prestador(a) de serviços no(a): Hospital do Mocambinho – Teresina – Pi, pelo período de 1 (um) ano, a partir de 28/08/2017 a 27/08/2018.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se Gabinete do Secretário de Estado da Saúde do Piauí, em Teresina-PI, de 22 de setembro de 2017.

José Richardson da Costa Soares
Diretor de Unidade de Gestão de Pessoas – DUGP

Florentino Alves Veras Neto
Secretário de Estado da Saúde do Piauí

“ PORTARIA nº 1695/17, de 22 de setembro de 2017 – De acordo com o Artigo 91, da Lei Complementar nº 84 de 07.05.07, referente ao processo AA.900.1.146023/17-28, conceder 90 (noventa) dias de LICENÇA CAPACITAÇÃO do(a) servidor(a): LEANDRO VELOSO DA COSTA, Cargo: Motorista, Classe: III-E, Matrícula: 042920-1, do quadro de pessoal desta Secretaria, prestador(a) de serviços no(a): Hospital Florisa Silva – Jaicós – Piauí, referente ao Quinquênio 09/10/2004 a 08/10/2009, a partir de 14/09/2017 a 12/12/2017.

“ PORTARIA nº 1696/17, de 22 de setembro de 2017 – De acordo com o Artigo 91, da Lei Complementar nº 84 de 07.05.07, referente ao processo AA.900.1.146518/17-20, conceder 180 (cento e oitenta) dias de LICENÇA CAPACITAÇÃO do(a) servidor(a): WILLIAM JACKSON DE SÁ E SOARES, Cargo: Médico, Classe: III-E, Matrícula: 018795-0, do quadro de pessoal desta Secretaria, prestador(a) de serviços no(a): Hospital Getúlio Vargas – HGV – Teresina – Piauí, referente ao Decênio 30/07/2002 a 29/07/2012, a partir de 23/09/2017 a 21/03/2018.

“ PORTARIA nº 1704/17, de 22 de setembro de 2017 – De acordo com o Artigo 91, da Lei Complementar nº 84 de 07.05.07, referente ao processo AA.900.1.145980/17-31, conceder 90 (noventa) dias de LICENÇA CAPACITAÇÃO do(a) servidor(a): REGINA CELIA BARBOSA OSÓRIO, Cargo: Técnico em Enfermagem, Classe: I-D, Matrícula: 213574-4, do quadro de pessoal desta Secretaria, prestador(a) de serviços no(a): Maternidade Dona Evangelina Rosa – MDER – Teresina – Piauí, referente ao Quinquênio 13/11/2008 a 12/11/2013, a partir de 01/10/2017 a 29/12/2017.

ERRATA

Retificação da Portaria SESAPI/GAB Nº 1327/2017, de 18-07-2017, publicada no D.O.E nº 151 de 11 de agosto de 2017. Considere-se o que segue abaixo:

O Secretário de Estado da Saúde do Piauí, no uso de suas prerrogativas legais, Resolve:

Com fulcro no Artigo 91, da Lei Complementar nº 84, de 07.05.07, e em observância ao Processo AA.900.1.137961/17-31, conceder 180 (cento e oitenta) dias de LICENÇA CAPACITAÇÃO do(a) servidor(a) MARIA EXCELSA CAMINHA LUSTOSA, Cargo: Médico, Classe: III-E, Matrícula: 047029-5, do quadro de pessoal desta Secretaria, prestador(a) de serviços no(a): Hospital Regional Manoel de Sousa Santos – Bom Jesus – PI, referente ao Decênio 03/06/2005 a 02/06/2015, a partir de 22/10/2017 a 19/04/2018.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se Gabinete do Secretário de Estado da Saúde do Piauí, em Teresina-PI, de 22 de setembro de 2017.

José Richardson da Costa Soares
Diretor de Unidade de Gestão de Pessoas – DUGP

Florentino Alves Veras Neto
Secretário de Estado da Saúde do Piauí



ERRATA

Retificação da Portaria SESAPI/GAB Nº 000215/2013, de 20-02-2013, publicada no D.O.E nº 45 de 8 de março de 2013. Considere-se o que segue abaixo:
O Secretário de Estado da Saúde do Piauí, no uso de suas prerrogativas legais, Resolve:

Com fulcro no Artigo 91, da Lei Complementar nº 13, de 03.01.94, e em observância ao Processo AA.900.1.000482/13-23, conceder 180 (cento e oitenta) dias de LICENÇA PRÊMIO do (a) servidor (a) HILDA SANTOS ARAÚJO, Cargo: Atendente, Classe: I-C, Matrícula: 038773-8, do quadro de pessoal desta Secretaria, prestador (a) de serviços no (a): POSTO DE SAÚDE DE PARNAÍBA – PI, referente ao (s) Quinquênio (s) ou Decênio (s) de 13/05/1996 a 12/05/2006, a partir de 01/10/2017 a 29/03/2018.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se Gabinete do Secretário de Estado da Saúde do Piauí, em Teresina-PI, de 22 de setembro de 2017.

José Richardson da Costa Soares
Diretor de Unidade de Gestão de Pessoas – DUGP

Florentino Alves Veras Neto
Secretário de Estado da Saúde do Piauí
Of. 2592

EXTRATO DAS PORTARIAS EXPEDIDAS PELA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ-SESAPI.

O Secretário de Estado da Saúde do Piauí, no uso de suas prerrogativas legais, RESOLVE:

“PORTARIA nº 1705/17, de 29 de setembro de 2017 – De acordo com o Artigo 91, da Lei Complementar nº 84 de 07.05.07, referente ao processo AA.900.1.146516/17-04, conceder 180 (cento e oitenta) dias de LICENÇA CAPACITAÇÃO do(a) servidor(a): FERNANDO ALMEIDA HIDD, Cargo: Médico, Classe: III-E, Matrícula: 040836-X, do quadro de pessoal desta Secretaria, prestador(a) de serviços no(a): Hospital Getúlio Vargas – HGV – Teresina – Piauí, referente ao Decênio 09/09/2003 a 08/09/2013, a partir de 01/10/2017 a 29/03/2018.

“PORTARIA nº 1706/17, de 29 de setembro de 2017 – De acordo com o Artigo 91, da Lei Complementar nº 84 de 07.05.07, referente ao processo AA.900.1.145393/17-16, conceder 90 (noventa) dias de LICENÇA CAPACITAÇÃO do(a) servidor(a): THAYANA PATRÍCIA FREITAS DE CASTRO, Cargo: Técnico em Enfermagem, Classe: I-A, Matrícula: 260481-7, do quadro de pessoal desta Secretaria, prestador(a) de serviços no(a): Hospital Getúlio Vargas – HGV – Teresina – Piauí, referente ao Quinquênio 22/12/2011 a 21/12/2016, a partir de 18/09/2017 a 16/12/2017.

“PORTARIA nº 1707/17, de 29 de setembro de 2017 – De acordo com o Artigo 91, da Lei Complementar nº 13 de 03.01.94, referente ao processo AA.900.1.146310/17-77, conceder 180 (cento e oitenta) dias de LICENÇA PRÊMIO do(a) servidor(a): JOSELITA DOS SANTOS CASTELO BRANCO, Cargo: Auxiliar de Serviços, Classe: III-D, Matrícula: 041604-5, do quadro de pessoal desta Secretaria, prestador(a) de serviços no(a): Unidade Mista de Saúde Elias Helal Tajra – Arraial – Piauí, referente ao Quinquênio 20/01/1998 a 19/01/2003, a partir de 01/10/2017 a 29/12/2017.

“PORTARIA nº 1708/17, de 29 de setembro de 2017 - De acordo com o Artigo 91, da Lei Complementar nº 84 de 07.05.07, referente ao processo AA.900.1.146310/17-77, conceder 180 (cento e oitenta) dias de LICENÇA CAPACITAÇÃO do(a) servidor(a): JOSELITA DOS SANTOS CASTELO BRANCO, Cargo: Auxiliar de Serviços, Classe: III-D, Matrícula: 041604-5, do quadro de pessoal desta Secretaria, prestador(a) de serviços no(a): Unidade Mista de Saúde Elias Helal Tajra – Arraial – Piauí, referente ao Quinquênio 20/01/2003 a 19/01/2008, a partir de 30/12/2017 a 29/03/2018.

“PORTARIA nº 1709/17, de 29 de setembro de 2017 – De acordo com o Artigo 91, da Lei Complementar nº 84 de 07.05.07, referente ao processo AA.900.1.146016/17-57, conceder 90 (noventa) dias de LICENÇA CAPACITAÇÃO do(a) servidor(a): ROSA GOMES DE OLIVEIRA, Cargo: Atendente, Classe: III-C, Matrícula: 090804-5, do quadro de pessoal desta Secretaria, prestador(a) de serviços no(a): Hospital Regional de Campo Maior – Piauí, referente ao Quinquênio 18/06/2012 a 17/06/2017, a partir de 01/10/2017 a 29/12/2017.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se Gabinete do Secretário de Estado da Saúde do Piauí, em Teresina-PI, de 29 de setembro de 2017.

José Richardson da Costa Soares
Diretor de Unidade de Gestão de Pessoas – DUGP

Florentino Alves Veras Neto
Secretário de Estado da Saúde do Piauí

“PORTARIA nº 1710/17, de 29 de setembro de 2017 – De acordo com o Artigo 91, da Lei Complementar nº 84 de 07.05.07, referente ao processo AA.900.1.146197/17-58, conceder 90 (noventa) dias de LICENÇA CAPACITAÇÃO do(a) servidor(a): EDILEUSA DOS SANTOS MOURA, Cargo: Auxiliar de Enfermagem, Classe: II-A, Matrícula: 144414-0, do quadro de pessoal desta Secretaria, prestador(a) de serviços no(a): Hospital Getúlio Vargas – HGV – Teresina – Piauí, referente ao Quinquênio 02/03/2009 a 01/03/2014, a partir de 01/10/2017 a 29/12/2017.

“PORTARIA nº 1711/17, de 29 de setembro de 2017 – De acordo com o Artigo 91, da Lei Complementar nº 84 de 07.05.07, referente ao processo AA.900.1.145308/17-68, conceder 90 (noventa) dias de LICENÇA CAPACITAÇÃO do(a) servidor(a): FRANCISCA DE SOUSA ROCHÁ, Cargo: Auxiliar de Enfermagem, Classe: III-C, Matrícula: 162974-3, do quadro de pessoal desta Secretaria, prestador(a) de serviços no(a): Unidade Mista de Saúde Mônica R. Dantas – Pimenteiras – Piauí, referente ao Quinquênio 11/08/2002 a 10/08/2007, a partir de 01/10/2017 a 29/12/2017.

“PORTARIA nº 1712/17, de 29 de setembro de 2017 – De acordo com o Artigo 91, da Lei Complementar nº 84 de 07.05.07, referente ao processo AA.900.1.146187/17-59, conceder 90 (noventa) dias de LICENÇA CAPACITAÇÃO do(a) servidor(a): TERESINHA DE JESUS ARAÚJO MENDES DA COSTA, Cargo: Auxiliar de Enfermagem, Classe: I-D, Matrícula: 145851-5, do quadro de pessoal desta Secretaria, prestador(a) de serviços no(a): Hospital Getúlio Vargas – HGV – Teresina – Piauí, referente ao Quinquênio 01/05/2004 a 30/04/2009, a partir de 01/10/2017 a 29/12/2017.

“PORTARIA nº 1713/17, de 29 de setembro de 2017 – De acordo com o Artigo 91, da Lei Complementar nº 84 de 07.05.07, referente ao processo AA.900.1.145391/17-03, conceder 90 (noventa) dias de LICENÇA CAPACITAÇÃO do(a) servidor(a): MARIA DE FÁTIMA VIEIRA DOS SANTOS, Cargo: Agente Administrativo, Classe: I-C, Matrícula: 037134-3, do quadro de pessoal desta Secretaria, prestador(a) de serviços no(a): Hospital Getúlio Vargas – HGV – Teresina – Piauí, referente ao Quinquênio 28/06/2012 a 27/06/2017, a partir de 15/10/2017 a 12/01/2018.

“PORTARIA nº 1714/17, de 29 de setembro de 2017 – De acordo com o Artigo 91, da Lei Complementar nº 84 de 07.05.07, referente ao processo AA.900.1.143886/17-39, conceder 90 (noventa) dias de LICENÇA CAPACITAÇÃO do(a) servidor(a): MARIA LAUDECI BEZERRA BATISTA, Cargo: Atendente, Classe: I-D, Matrícula: 042475-7, do quadro de pessoal desta Secretaria, prestador(a) de serviços no(a): Diretoria de Unidade de Gestão de Pessoas – DUGP – Teresina – Piauí, referente ao Quinquênio 23/06/2011 a 22/06/2016, a partir de 31/10/2017 a 28/01/2018.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se Gabinete do Secretário de Estado da Saúde do Piauí, em Teresina-PI, de 29 de setembro de 2017.

José Richardson da Costa Soares
Diretor de Unidade de Gestão de Pessoas – DUGP

Florentino Alves Veras Neto
Secretário de Estado da Saúde do Piauí

“ PORTARIA nº 1715/17, de 29 de setembro de 2017 – De acordo com o Artigo 96, da Lei Complementar nº 13 de 03/01/1994, referente ao processo AA.900.1.146354/17-04, conceder 180 (cento e oitenta) dias de LICENÇA GESTANTE do(a) servidor(a): NALANNE PATRYCE DE SOUSA NASCIMENTO, Cargo: Técnico em Enfermagem, Classe: I-B, Matrícula: 228160-X, do quadro de pessoal desta Secretaria, prestador(a) de serviços no(a): Hospital Regional Tibério Nunes – Floriano – Piauí, a partir de 18/08/2017 a 13/02/2018.

“ PORTARIA nº 1716/17, de 29 de setembro de 2017 – De acordo com o Artigo 96, da Lei Complementar nº 13 de 03/01/1994, referente ao processo AA.900.1.146781/17-45, conceder 180 (cento e oitenta) dias de LICENÇA GESTANTE do(a) servidor(a): FRANCISCADAS CHAGAS FELIXLIMA, Cargo: Técnico em Enfermagem, Classe: I-A, Matrícula: 242884-9, do quadro de pessoal desta Secretaria, prestador(a) de serviços no(a): Hospital Infantil Lucídio Portella – HILP – Teresina – Piauí, a partir de 01/09/2017 a 27/02/2018.

“ PORTARIA nº 1717/17, de 29 de setembro de 2017 – De acordo com o Artigo 91, da Lei Complementar nº 13 de 03.01.94, referente ao processo AA.900.1.009473/17, conceder 180 (cento e oitenta) dias de LICENÇA PRÊMIO do(a) servidor(a): NAILDA GOMES DO NASCIMENTO, Cargo: Datilógrafo, Classe: I-C, Matrícula: 014766-4, do quadro de pessoal desta Secretaria, prestador(a) de serviços no(a): Diretoria de Unidade de Controle, Avaliação, Regulação e Auditoria – DUCARA – Teresina – Piauí, referente ao Decênio 14/12/1987 a 13/12/1997, a partir de 17/04/2017 a 13/10/2017.

“ PORTARIA nº 1718/17, de 29 de setembro de 2017 – De acordo com o Artigo 91, da Lei Complementar nº 13 de 03.01.94, referente ao processo AA.900.1.145430/17-89, conceder 90 (noventa) dias de LICENÇA PRÊMIO do(a) servidor(a): MARIA HELENANUNES DA ROCHA, Cargo: Auxiliar Técnico, Classe: III-D, Matrícula: 092931-0, do quadro de pessoal desta Secretaria, prestador(a) de serviços no(a): Centro de Hematologia e Hemoterapia do Piauí – HEMÓPI – Teresina – Piauí, referente ao Quinquênio 14/06/1997 a 13/06/2002, a partir de 15/09/2017 a 13/12/2017.

“ PORTARIA nº 1719/17, de 29 de setembro de 2017 – De acordo com o Artigo 91, da Lei Complementar nº 13 de 03.01.94, referente ao processo AA.900.1.146494/17-09, conceder 180 (cento e oitenta) dias de LICENÇA PRÊMIO do(a) servidor(a): MIGUEL JOSE DE AZEVEDO, Cargo: Médico, Classe: III-E, Matrícula: 021822-7, do quadro de pessoal desta Secretaria, prestador(a) de serviços no(a): Instituto de Doenças Tropicais Natan Portella – IDTNP – Teresina – Piauí, referente ao Decênio 16/12/1986 a 15/12/1996, a partir de 28/09/2017 a 25/03/2018.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se Gabinete do Secretário de Estado da Saúde do Piauí, em Teresina-PI, de 29 de setembro de 2017.

José Richardson da Costa Soares
Diretor de Unidade de Gestão de Pessoas – DUGP

Florentino Alves Veras Neto
Secretário de Estado da Saúde do Piauí

“ PORTARIA nº 1720/17, de 29 de setembro de 2017 – De acordo com o Artigo 91, da Lei Complementar nº 13 de 03.01.94, referente ao processo AA.900.1.146553/17-82, conceder 90 (noventa) dias de LICENÇA PRÊMIO do(a) servidor(a): MARIA DO SOCORRO ALVES DE CASTRO, Cargo: Enfermeiro, Classe: III-E, Matrícula: 037762-7, do quadro de pessoal desta Secretaria, prestador(a) de serviços no(a): Coordenação Regional de Saúde – Teresina – Piauí, referente ao Quinquênio 01/03/2002 a 28/02/2007, a partir de 01/10/2017 a 29/12/2017.

“ PORTARIA nº 1721/17, de 29 de setembro de 2017 – De acordo com o Artigo 91, da Lei Complementar nº 13 de 03.01.94, referente ao processo AA.900.1.146015/17-44, conceder 180 (cento e oitenta) dias de LICENÇA PRÊMIO do(a) servidor(a): SILVANA MARIA DA PAZ DE BARRÓS, Cargo: Auxiliar de Enfermagem, Classe: III-B, Matrícula: 159663-2, do quadro de pessoal desta Secretaria, prestador(a) de serviços no(a): Hospital Regional de Campo Maior – Piauí, referente ao Decênio 24/08/1993 a 23/08/2003, a partir de 01/10/2017 a 29/03/2018.

“ PORTARIA nº 1722/17, de 29 de setembro de 2017 – De acordo com o Artigo 54, parágrafo 3º da Constituição do Estado do Piauí, em conformidade com a Lei nº 7855 de 24.10.89, referente ao processo AA.900.1.146783/17-60, REDUZIR A CARGA HORÁRIA EM ATÉ 50% DO EXPEDIENTE NORMAL, de acordo com o laudo médico da perícia do IAPEP do(a) servidor(a): FRANCISCA RODRIGUES CANTUÁRIO CAVALCANTE, Cargo: Auxiliar de Radiologia, Classe: III-C, Matrícula: 036993-4, do quadro de pessoal desta Secretaria, prestador(a) de serviços no(a): Hospital Infantil Lucídio Portella – HILP – Teresina – Pi, pelo período de 1 (um) ano, a partir de 12/09/2017 a 11/09/2018.

“ PORTARIA nº 1723/17, de 29 de setembro de 2017 – De acordo com o Artigo 54, parágrafo 3º da Constituição do Estado do Piauí, em conformidade com a Lei nº 7855 de 24.10.89, referente ao processo AA.900.1.146785/17-86, REDUZIR A CARGA HORÁRIA EM ATÉ 50% DO EXPEDIENTE NORMAL, de acordo com o laudo médico da perícia do IAPEP do(a) servidor(a): MARIA LUCIA FERREIRA DE SOUSA, Cargo: Atendente, Classe: III-C, Matrícula: 036958-6, do quadro de pessoal desta Secretaria, prestador(a) de serviços no(a): Hospital Infantil Lucídio Portella – HILP – Teresina – Pi, pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, a partir de 12/09/2017 a 10/03/2018.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se Gabinete do Secretário de Estado da Saúde do Piauí, em Teresina-PI, de 29 de setembro de 2017.

José Richardson da Costa Soares
Diretor de Unidade de Gestão de Pessoas – DUGP

Florentino Alves Veras Neto
Secretário de Estado da Saúde do Piauí

“ PORTARIA nº 1724/17, de 29 de setembro de 2017 – De acordo com o Artigo 95, da Lei Complementar nº 13 de 03.01.94, referente ao processo AA.900.1.146706/17-96, conceder RETORNO AO TRABALHO APOS LICENÇA PARA DESEMPENHO DE MANDATO CLASSISTA do(a) servidor(a): JOSIMAR MENEZES FOLHA, Cargo: Auxiliar de Enfermagem, Classe: II-A, Matrícula: 169813-3, do quadro de pessoal desta Secretaria, prestador(a) de serviços no(a): Hospital Regional Manoel de Sousa Santos – Bom Jesus – Piauí, a partir de 01/10/2017.

“ PORTARIA nº 1725/17, de 29 de setembro de 2017 – De acordo com o Artigo 95, da Lei Complementar nº 13 de 03.01.94, referente ao processo AA.900.1.146704/17-70, conceder RETORNO AO TRABALHO APOS LICENÇA PARA DESEMPENHO DE MANDATO CLASSISTA do(a) servidor(a): JOSIMAR MENEZES FOLHA, Cargo: Auxiliar de Enfermagem, Classe: II-A, Matrícula: 163518-2, do quadro de pessoal desta Secretaria, prestador(a) de serviços no(a): Hospital Regional Manoel de Sousa Santos – Bom Jesus – Piauí, a partir de 01/10/2017.

“ PORTARIA nº 1747/17, de 29 de setembro de 2017 – De acordo com o Artigo 91, da Lei Complementar nº 13 de 07.05.07, referente ao processo AA.900.1.146030/17-01, conceder 90 (noventa) dias de LICENÇA CAPACITAÇÃO do(a) servidor(a): PEDRO ALCANTARA DE OLIVEIRA ALVES, Cargo: Auxiliar de Serviços, Classe: III-E, Matrícula: 045130-4, do quadro de pessoal desta Secretaria, prestador(a) de serviços no(a): Unidade Mista de Saúde Areolino Mascarenhas Lustosa – Gilbués – Piauí, referente ao Quinquênio 19/06/2004 a 18/06/2009, a partir de 21/08/2017 a 18/11/2017.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se Gabinete do Secretário de Estado da Saúde do Piauí, em Teresina-PI, de 29 de setembro de 2017.

José Richardson da Costa Soares
Diretor de Unidade de Gestão de Pessoas – DUGP

Florentino Alves Veras Neto
Secretário de Estado da Saúde do Piauí

ERRATA

Retificação da Portaria SESAPI/GAB Nº 1477/2017, de 14-08-2017, publicada no D.O.E nº 163 de 30 de agosto de 2017. Considere-se o que segue abaixo:

O Secretário de Estado da Saúde do Piauí, no uso de suas prerrogativas legais,

Resolve:

Com fulcro no Artigo 91, da Lei Complementar nº 13, de 03.01.94, e em observância ao Processo AA.900.1.142156/17-11, conceder 90 (noventa) dias de LICENÇA PRÊMIO do(a) servidor(a) JOÃO VICENTE AYRES, Cargo: Auxiliar de Serviços, Classe: III-E, Matrícula: 004274-9, do quadro de pessoal desta Secretaria, prestador(a) de serviços no(a): Centro de Testagem e Aconselhamento em DST e AIDS – CTA ESTADUAL – Teresina – PI, referente ao Quinquênio 01/07/1977 a 30/06/1982, a partir de 10/08/2017 a 07/11/2017.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se Gabinete do Secretário de Estado da Saúde do Piauí, em Teresina-PI, de 29 de setembro de 2017.

José Richardson da Costa Soares
Diretor de Unidade de Gestão de Pessoas – DUGP

Florentino Alves Veras Neto
Secretário de Estado da Saúde do Piauí

Of. 2652



ESTADO DO PIAUÍ
POLÍCIA MILITAR DO PIAUÍ
GABINETE DO COMANDO GERAL



PORTARIANº 392, DE 23 DE OUTUBRO DE 2017.

Dispensa Oficial da função de Comandante da 4ª Companhia do Batalhão de Policiamento de Guardas (Companhia de Presídios e outros órgãos públicos - 4ª Cia/BPGDA).

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 4º da Lei nº 3.529, de 20.10.1977 c/c o nº 1, da letra “b”, do artigo 12, do Regulamento de Movimentação para Oficiais e Praças da PMPI, aprovado pelo Decreto nº 4.262, de 26 de março de 1981;

CONSIDERANDO o constante no § 1º, do artigo 45-C, da Lei nº 5.378 de 10.02.2004, incluído pela Lei nº 5.755, de 08.05.2008, e

CONSIDERANDO o Anexo X da Lei nº 5.378 de 10.02.2004, incluído pela Lei nº 5.755, de 08.05.2008, alterado pela Lei nº 6.199, de 27.03.12, e pela Lei nº 6.792, de 19.04.2016,

CONSIDERANDO, ainda a solicitação contida no Ofício nº 973/2017-GAB/SEJUS, do Subsecretário de Justiça, **RESOLVE**:

Art. 1º - Dispensar da função de Comandante da 4ª Companhia do Batalhão de Policiamento de Guardas (Companhia de Presídios e outros órgãos públicos - 4ª Cia/BPGDA), o Capitão PM DÊNIO FARIAS MARINHO, RGPM 10.12166-98.

Art. 2º - Determinar que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CARLOSAUGUSTO GOMES DE SOUZA - Coronel PM
Comandante-Geral da PMPI

PORTARIANº 393, DE 23 DE OUTUBRO DE 2017.

Designa Oficial para a função de Comandante da 4ª Companhia do Batalhão de Policiamento de Guardas (Companhia de Presídios e outros órgãos públicos - 4ª Cia/BPGDA).

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 4º da Lei nº 3.529, de 20.10.1977 c/c o nº 1, da letra “b”, do artigo 12, do Regulamento de Movimentação para Oficiais e Praças da PMPI, aprovado pelo Decreto nº 4.262, de 26 de março de 1981;

CONSIDERANDO o constante no § 1º, do artigo 45-C, da Lei nº 5.378 de 10.02.2004, incluído pela Lei nº 5.755, de 08.05.2008, e

CONSIDERANDO o Anexo X da Lei nº 5.378 de 10.02.2004, incluído pela Lei nº 5.755, de 08.05.2008, alterado pela Lei nº 6.199, de 27.03.12, e pela Lei nº 6.792, de 19.04.2016,

CONSIDERANDO, ainda a solicitação contida no Ofício nº 973/2017-GAB/SEJUS, do Subsecretário de Justiça, **RESOLVE**:

Art. 1º - Designar para a função de Comandante da 4ª Companhia do Batalhão de Policiamento de Guardas (Companhia de Presídios e outros órgãos públicos - 4ª Cia/BPGDA), o Capitão PM GILSON PEREIRA DA CUNHA, RGPM 10.12548-00.

Art. 2º - Determinar que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CARLOSAUGUSTO GOMES DE SOUZA - Coronel PM
Comandante-Geral da PMPI

PORTARIA Nº 394, DE 24 DE OUTUBRO DE 2017.

Designa Oficial para a função de Adjunto da 4ª Seção do Estado Maior da Polícia Militar do Piauí (PM-4).

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 4º da Lei nº 3.529, de 20.10.1977 c/c o nº 1, da letra “b”, do artigo 12, do Regulamento de Movimentação para Oficiais e Praças da PMPI, aprovado pelo Decreto nº 4.262, de 26 de março de 1981;

CONSIDERANDO o constante no § 1º, do artigo 45-C, da Lei nº 5.378 de 10.02.2004, incluído pela Lei nº 5.755, de 08.05.2008, e

CONSIDERANDO o Anexo X da Lei nº 5.378 de 10.02.2004, incluído pela Lei nº 5.755, de 08.05.2008, alterado pela Lei nº 6.199, de 27.03.12, e pela Lei nº 6.792, de 19.04.2016, **RESOLVE**:

Art. 1º - Designar para a função de Adjunto da 4ª Seção do Estado Maior da Polícia Militar do Piauí (PM-4), a Major PM AYLA MARIA RODRIGUES, RGPM 10.11394-94.

Art. 2º - Determinar que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CARLOSAUGUSTO GOMES DE SOUZA - Coronel PM
Comandante-Geral da PMPI

PORTARIANº 016/2017-SEPRO DE 18 DE OUTUBRO DE 2017

Dispõe sobre a promoção de Cabos PM à graduação de 3º Sargentos PM, com base na Lei nº 5.552, de 23/03/06 (Fixação de Efetivo), Lei Complementar nº 68, de 23/03/2006 (Promoção de Praças), Decreto Estadual nº 12.422 de 18/11/2006 (Regulamenta a Lei de Promoção de Praças) e ainda, considerando a Ata de Conclusão do CFS/2017, datada de 13/10/2017.

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o § 2º do Art. 17 da Lei Complementar nº 68, de 23/03/2006 (Promoção de Praças) e o Art. 3º do Decreto Estadual nº 12.422 de 18/11/2006 (Regulamenta a Lei de Promoção de Praças), e ainda, considerando a Ata de Conclusão do CFS/2017, datada de 13/10/2017, **RESOLVE**:

Art. 1º PROMOVER os Cabos PM abaixo relacionados, pelo critério de Mérito Intelectual, à graduação de 3º SARGENTO PM, no Quadro de Praças Policiais Militares, em conformidade com o inciso I do art. 9º da Lei Complementar nº 68, de 23/03/2006.

Nº	RGPM	NOME
1.	10.13782-08	RAFAEL DE ALENCAR COSTA
2.	10.13989-09	TERESA CRISTINA GOMES BEZERRA
3.	10.13129-05	LISSANDRO LOPES ROCHA
4.	10.13115-05	BRISIANE MARIA BARBOSA
5.	10.13644-08	ANDRÉ BASTOS DE MOURA
6.	10.13510-06	LIDIO RICARDO COSTA DO NASCIMENTO
7.	10.13593-09	JOSE ELITON FEITOSA DE MENEZES JÚNIOR
8.	10.13113-05	MARCIO JOSÉ MENESES DO NASCIMENTO
9.	10.12496-00	ALEXANDRE DE OLIVEIRA ALVES
10.	10.13708-08	ANTONIO MARIO DA SILVA FILHO
11.	10.13613-08	ANTONIO PINTO LIMA FILHO
12.	10.13852-09	LEONARDO RAPHAEL SOUZA DE SÁ
13.	10.13785-09	ROBSON DE JESUS COSTA
14.	10.13045-05	EARLY CARNEIRO DE CARVALHO
15.	10.13972-08	DIANA RABELO ANDRADE
16.	10.13792-08	GERSON MENDES PEREIRA
17.	10.13939-08	FRANCISCO DE ASSIS E SILVA SOUSA
18.	10.13857-08	JAIRO DA SILVA COELHO
19.	10.8882-90	PAULO CESAR DA SILVA
20.	101014414-4	ARNALDO DA SILVA OLIVEIRA
21.	10.13094-05	JORGE BATISTA VELOSO SILVA
22.	10.13626-09	KLEBERT MOREIRA LOPES

23.	101405873-7	ANTONIO CARLOS DA COSTA LUCAS	100.	105190743-2	FRANCISCO DE ASSIS GOMES MONTEIRO
24.	10.13101-05	EFRAIN BEN-ÓRION ARAUJO SOARES	101.	10.8535-89	WILSON DE SOUSA DUTRA
25.	10.12324-00	JOSE WILSON DA CONCEICAO	102.	10.8969-90	CARLOS AUGUSTO PESSOA SOBRINHO
26.	10.12323-00	FABIO JUNIO SALES SAMPAIO	103.	10.9045-90	JESUALDO ALVES MARQUES
27.	105148223-8	JORGE LUIZ INOCENCIO DOS PRAZERES	104.	10.14019-08	DIELSIANNY DE OLIVEIRA GOMES MACEDO
28.	10.13921-08	JOSE ALVES NOGUEIRA FILHO	105.	10.8532-89	REGINALDO SOUSA BARBOSA
29.	10.13709-08	JOSE JANUÁRIO DASILVA JUNIOR	106.	105198423-3	MAXIMO LOPES FERNANDES
30.	10.13975-09	HELLICIANNY MORAIS MARTINS DE SOUSA	107.	10.9046-90	MANOEL GONÇALVES LIMA
31.	10.13549-06	ANTONIO MARCO BRITO DE SOUSA	108.	10.8717-90	MARCUS ANTONIO DA SILVA SENA
32.	10.13766-08	PAULO JACKSON LEITE LOPES	109.	10.9104-91	FRANCISCO RIBEIRO FILHO
33.	10.13795-08	DANIEL ROBERTO SANTOS DA SILVA	110.	10.8694-90	LUIZ FERREIRA DE SANTANA
34.	10.13775-09	ROMULO AUGUSTO GOMES RODRIGUES	111.	105197193-3	EVANDRO ALVES DE VASCONCELOS
35.	10.13982-09	KARLA PEREIRA RIO LIMA	112.	10.8868-90	TOMÉ XAVIER DASILVA
36.	10.13311-05	FARLON ARAUJO MACHADO	113.	10.8412-89	FRANCIVALDO DA SILVA SOUZA
37.	10.13846-08	ZACARIAS LINHARES FERREIRA	114.	10.8752-90	LUIS JOSE DE MORAIS
38.	10.13284-05	FRANCISCO DE OLIVEIRA SILVA	115.	10.8305-88	CICERO IVO DOS SANTOS
39.	10.8641-90	FRANCISCO KLEBER DE SOUSA FREITAS	116.	10.13781-08	PAULO ROGERIO DE SOUSA BRITO
40.	10.13555-06	IRAILTON DE MOURA FEITOSA	117.	10.13824-09	FELIPE PERES
41.	10.8570-89	GERSON HENRIQUE DE SOUSA LIRA	118.	105191393-5	OLIVALDO MENESES DE OLIVEIRA
42.	10.13202-05	HAGSON FERNANDO SILVA AGUIAR	119.	10.8937-90	REGINALDO DAS CHAGAS CARVALHO
43.	10.13636-08	FRANCISCO RODRIGUES BRAGA	120.	10.8943-90	CARLOS JOSE SILVA SANTOS
44.	10.13531-07	FRANCISCA HIUDENIS DA SILVA	121.	10.8864-90	FRANCISCO DAS CHAGAS LIMA
45.	10.8159-88	JOSE CARLOS SOUSA DO NASCIMENTO	122.	10.9120-91	GILSON CESAR DE SOUSA LIRA
46.	10.12470-00	FRANCISCO DAS CHAGAS CHAVES SILVA	123.	1051951430	FRANCISCO FERREIRA DE SOUSA FILHO
47.	10.12421-00	RANIER NUNES DA SILVA	124.	10.8443-89	ROMILDO JOSE DA CONCEICAO
48.	10.13860-08	NAYLSON RODRIGUES DA SILVA	125.	10.9109-91	VALDEMAR ALVES DOS SANTOS FILHO
49.	10.14011-08	NAYRA CELIA DOS SANTOS SOUSA	126.	10.13890-09	AILTON OLIVEIRA SANTOS
50.	10.8288-88	JOSÉ DASILVA NETO	127.	10.8874-90	JOÃO ANTONIO RODRIGUES COSTA
51.	10.8193-88	EDILSON RODRIGUES FREITAS	128.	10.8761-90	CARLOS AUGUSTO SILVA
52.	10.13336-05	LINDOMAR CASTILHO GONCALVES DE SOUSA CRUZ	129.	10.13556-07	JOELITON SILVA DE AQUINO
53.	10.12406-00	AGNALDO CARDOSO DA PENHA ROSA	130.	10.8454-89	ALDO DE SOUSA LIRA
54.	10.8788-90	GILSON PEREIRA DA SILVA	131.	10.9028-90	ANTONIO LUIS FERNANDES JANUARIO
55.	10.8638-90	GETÚLIO FRANCISCO DOS SANTOS	132.	10.8600-89	EDIMAR FEITOSA DE MORAES
56.	10.13836-09	ALUISIO COSME DE OLIVEIRA FILHO	133.	10.8397-89	FRANCISCO ADRIANO COELHO ROSAL
57.	10.13826-08	THIAGO SILVA TAVARES DASILVA	134.	10.8715-90	MANOEL MENDES DO NASCIMENTO NETO
58.	10.13668-09	CARLOS DE SOUSA SANTOS JUNIOR	135.	105020033-4	FRANCISCO BARBOSA DE MESQUITA
59.	10.8870-90	GILDARLAN LIMA DA COSTA	136.	10.8461-89	LUIZ GONZAGA DA SILVA
60.	10.8419-89	DOMINGOS LUSTOSA DE QUEIROZ	137.	10.9030-90	PAULO LIMA SOUZA
61.	10.13582-09	JOAO EVANGELISTA MOURA FILHO	138.	105194403-9	JOSE LUIS CAMPELO VILARINO NETO
62.	10.11841-94	ANTONIO DOS SANTOS TAVARES NOGUEIRA	139.	10.13687-08	JUCIEL JOSE DE SOUSA
63.	10.13714-08	LUIZ ADRIANO CERQUEIRA CARDOSO	140.	10.8758-90	DAMIAO DA COSTA LIMA NETO
64.	10.8790-90	GENILDO VIEIRA DA SILVA	141.	10.8449-89	ABMAEL VIANA DA SILVA
65.	10.8873-90	ANTONIO JOSÉ DE MACEDO	142.	10.8434-89	HILTON BARBOSA DA SILVA
66.	10.12477-00	EVERALDO DA COSTA E SILVA	143.	10.9103-91	FRANCISCO MONTEIRO DA SILVA
67.	10.13686-08	RAFAEL AMARAL DIAS	144.	10.13251-05	GINNA DE SOUSA MORAIS
68.	10.8550-89	FRANCISCO DAS CHAGAS SANTIAGO	145.	10.8296-88	JOSE EDIMILSON MORAIS DA SILVA
69.	105198173-4	LAURISTEVAO FERREIRA BORGES	146.	105197163-6	ERNANI RIOS DOS SANTOS
70.	105068603-7	HERBERT SOUSA FERRO FILHO	147.	10.13796-09	SOLANO BATISTA SILVA
71.	10.8613-89	SEVERINO FELIX DA CUNHA	148.	10.8416-89	ROMULO DA SILVA FEITOSA
72.	10.13786-09	PABLO IGOR DE SOUSA SALES	149.	10.8170-88	SENGLETON PESSOA DOS SANTOS
73.	10.8789-90	JÚNIOR GONÇALVES DA SILVA	150.	105147643-8	TIAGO CARDOSO DA SILVA
74.	10.13893-09	DOMINGOS PRUDENCIO JUNIOR	151.	10.13888-10	ALDER CESAR ARAÚJO RAMOS
75.	10.13987-09	TAMARA CELECINAPORTELA CAVALCANTE OLIVEIRA SOUZA	152.	10.8247-88	LUIZ GONZAGA DE SOUSA FILHO
76.	10.13043-05	SAHILA SOUSA MOURA	153.	10.8177-88	CARLOS ALBERTO CRUZ
77.	105061543-2	IVANILDO PAZ BARRETO	154.	10.8579-89	FRANCISCO ELISMARIO VIEIRA DO NASCIMENTO
78.	10.13728-08	HELISSON RUMMENYK PEREIRA NUNES	155.	10.8953-90	JOSE SOARES NERY
79.	10.13988-09	RHILENNE GOMES FEITOSA	156.	10.8962-90	RAIMUNDO ALVES DOS SANTOS
80.	10.8310-88	LUIS GONZAGA ALVES BILUCA	157.	10.8293-88	JOSE MATIAS DA SILVA FILHO
81.	10.13569-06	ANA CLAUDIA OLIVEIRA FERREIRA	158.	105196763-4	BERNARDO CORREIA DA COSTA JUNIOR
82.	10.13736-08	MARCOS ANDRE PEREIRA DE SOUSA	159.	10.84431-89	LUIS PAULO MACIEL LOPES
83.	10.8979-90	EDVALDO RIBEIRO PAZ	160.	105195363-4	JOSE RIBAMAR DE SOUSA
84.	10.9047-90	ICELSON REIS FERREIRA DASILVA	161.	10.8520-89	FRANCISCO ALVES DE SOUSA NETO
85.	10.13365-05	ARIMAR GOMES DOS SANTOS	162.	10.8188-88	PAULO HENRIQUE FERREIRA
86.	10.13799-09	HODIRLEY CARDOSO DE MORAIS	163.	105150833-9	ANTONIO CESAR CRUZ LIMA
87.	105108953-8	RAIMUNDO NONATO DA SILVA	164.	10.8660-90	ANTONIO FRANCISCO ALVES DA SILVA
88.	10.9107-91	CLEMILTON MEIRELES DE VASCONCELOS	165.	10.8807-90	VALDINAR DA COSTA FERREIRA
89.	10.13825-08	ANTONIO FRANCISCO LUZ NETO	166.	10.13119-05	JOSE FRANCISCO SILVA DOS SANTOS
90.	10.12405-00	FRANCISCO DAS CHAGAS DA SILVA CAVALCANTE	167.	10.8563-89	GENIVALDO DA SILVA SOUSA
91.	10.8867-90	JOSÉ DE ARIMATE DOMINGOS DE ALMEIDA	168.	10.13174-05	ANTONIO NAPOLEAO DE SOUSA FILHO
92.	105197593-4	GONÇALO DA SILVA	169.	10.8545-89	ANTONIO CLEMENTINO DA SILVA
93.	10.13895-08	FRANCISCO AUGUSTO ALVES DE SOUSA	170.	10.8876-90	ASEVEDO JOSÉ DA SILVA
94.	10.13273-05	JOSE EDGAR GOEDES DE ARAUJO	171.	10.8656-90	MANOEL DE JESUS SALES OLIVEIRA
95.	10.8920-90	SEBASTIAO SOARES DE SOUSA	172.	10.8285-88	MANOEL FERREIRA DE SOUSA
96.	10.8696-90	ANTONIO JOSE PEREIRA LIMA	173.	10.8601-89	NILTON RODRIGUES DA SILVA
97.	10.13068-05	ERIBERTO PEREIRA	174.	105194813-9	ADÃO JORGE DE LIMA
98.	10.8429-89	FRANCISCO DE CASTRO SOUSA FILHO	175.	10.8711-90	ANTONIO JOAQUIM BRANDAO
99.	10.13145-05	MARIA DOS REMEDIOS ANDRADE RIBEIRO BARROS	176.	10.9112-91	FRANKLIN MONTEIRO DA SILVA



177.	10.8398-89	GLEDOILTON DE SOUSA	254.	101347813-4	WALDEMIR RODRIGUES DE OLIVEIRA
178.	105149143-7	JOSE LUSTOSA DE CARVALHO SILVA	255.	10.8961-90	ANTONIO FRANCISCO NUNES ARAUJO
179.	10.8267-88	CARLOS ADÃO RIBEIRO DA SILVA	256.	10.8661-90	PAULO SERGIO OLIVEIRA DOS SANTOS
180.	10.9027-90	CLAUDEMIR ALVES DE OLIVEIRA	257.	10.7871-89	MARCOS CESAR ROCHA
181.	10.8284-88	ADAO RUFINO DA SILVA	258.	10.8445-89	PAULO CESAR DE CARVALHO
182.	10.14017-09	LIDIANE ALVES DA ROCHA	259.	10.8996-90	JULIO GOMES DE SOUSA OLIVEIRA
183.	10.8686-90	SIDNEY LEVINO DA COSTA	260.	10.8242-88	JOÃO CARLOS RODRIGUES BEZERRA
184.	105148803-7	AMAURI ALVES PINHEIRO	261.	10.8268-88	EDILSON JOSE RIBEIRO
185.	10.8832-90	JOÃO DE DEUS DOS SANTOS AZEVEDO	262.	105065333-4	ANTONIO SOARES ALMEIDA
186.	10.8538-89	JOSE FRANCISCO MARTINS DE OLIVEIRA	263.	10.8438-89	FABIO WAGNER DE OLIVEIRA
187.	10.13311-05	ANTONIO CARLOS PEREIRA DOS SANTOS	264.	10.8947-90	RENATO DOS SANTOS SOUSA
188.	105010363-6	FRANCISCO MENDES DA ROCHA	265.	105198563-6	PAULO HENRIQUE DE SOUSA E SILVA
189.	105198973-7	VICENTE DE PAULO SOUSA E SILVA	266.	10.8848-90	MARCOS AURELIO DOS SANTOS
190.	10.13937-08	JOSÉ CARLOS DA SILVA	267.	10.8945-90	FRANCISCO DAS CHAGAS MENDES DOS SANTOS
191.	10.9058-90	ANTONIO PEDRO SANTOS DA SILVA	268.	10.8682-90	ADAO PEREIRA DOS SANTOS
192.	10.8523-89	JOÃO EVANGELISTA ALVES DA VERA CRUZ	269.	10.8593-89	JOSE NILSON DE BRITO OLIVEIRA
193.	10.8291-88	ANTONIO FERREIRA ARAUJO	270.	10.8290-88	ANTONIO ALVES DE SOUSA NETO
194.	10.9099-91	JOSE WILLIAMS DA SILVA PESSOA	271.	10.8909-90	VALDINAR ANDRADE ANCHIETA
195.	10.13265-05	ANTONIO MARCOS RODRIGUES DA COSTA	272.	10.8917-90	FRANCISCO EDSON TEIXEIRA E SILVA
196.	10.8668-90	FLAVIO FERREIRA DE SOUSA	273.	10.8160-88	JOSE LUIZ BORGES DE OLIVEIRA
197.	10.8640-90	ANTONIO FRANCISCO DO NASCIMENTO	274.	10.8735-90	FRANCISCO DAS CHAGAS SOUSA
198.	10.8886-90	PAULO FEITOSA LIMA	275.	10.8679-90	VALMIR FERREIRA LIMA
199.	10.8279-88	ODILO ALVES BANDEIRA FILHO	276.	10.7841-89	CLOVES FRANCISCO ALVES CAMPOS
200.	10.8307-88	MANOEL BEZERRA VIANA NETO	277.	10.9075-90	ISAIAS LIMA DE OLIVEIRA
201.	10.8989-90	VALTER MARCOS MOREIRA	278.	10.8553-89	ODONILDO MENDES DE MESQUITA
202.	10.8759-90	IRAPOAN SOARES DE MOURA	279.	10.8150-88	ANTONIO SEBASTIAO DE SOUSA
203.	10.8662-90	JOSEMIR RODRIGUES SOARES	280.	10.8596-89	MOACIR DA SILVA BORGES
204.	10.8908-90	EDVALDO PEREIRA DA SILVA	281.	10.8970-90	ADILSON SANTOS GOMES
205.	10.8588-89	FRANCISCO PEREIRA DO NASCIMENTO	282.	10.8404-89	JOSE AUDI SILVA
206.	10.8439-89	ANTONIO LOPES DA SILVA FILHO	283.	105020663-8	RAIMUNDO BARBOSA NERY NETO
207.	10.7775-86	JUVENAL PEREIRA DA SILVA	284.	101396863-9	FRANCISCO BORGES SOBRINHO
208.	10.8975-90	MARCOS ANTONIO PEREIRA	285.	10.8303-88	MANOEL DE OLIVEIRA SOBRINHO
209.	10.8552-89	JOSIMAR PEREIRA DO NASCIMENTO	286.	10.8738-90	AGNALDO ARAUJO DE MACEDO
210.	105194043-3	FRANCISCO LIMA CHAGAS	287.	105067343-1	RAIMUNDO NONATO DE SOUSA ALENCAR
211.	105152333-8	JOSE CARLOS VIANA DE SOUSA	288.	105194023-5	FRANCISCO CARLOS NEVES DE SOUSA
212.	10.8719-90	JOSE PIRES SOARES NETO	289.	10.8595-89	VALTER RODRIGUES SILVA
213.	10.8716-90	GERSON MARTINS SILVA	290.	10.8453-89	EDIVALDO SILVA DE OLIVEIRA
214.	10.8712-90	FRANCISCO DAS CHAGAS ARAUJO	291.	105193353-7	JOSE CELSO DA SILVA PEREIRA
215.	10.8708-90	MILTON CESAR PIRES DE SOUSA	292.	105198123-9	JULIMAR SANTOS MAGALHAES
216.	105148563-7	RAIMUNDO DA COSTA LIMA	293.	10.8942-90	JOSE BERNARDO DA SILVA FILHO
217.	10.8890-90	CLEBER ALVES FEITOSA	294.	10.8950-90	LUIZ RODRIGUES DE MAGALHAES
218.	10.8531-89	VALFRIDO VIEIRA DA SILVA FILHO	295.	10.8441-89	ANTONIO MARCOS DA SILVA
219.	10.9066-90	JOSE DE RIBAMAR BEZERRA DA CUNHA	296.	10.8749-90	PASCOAL JOSE FERREIRA
220.	101152683-6	LUIZ GONZAGA DA SILVA FILHO	297.	10.8280-88	MARCOS ANTONIO VIEIRA DA SILVA
221.	10.8475-89	PAULO HENRIQUE CARVALHO DA SILVA	298.	10.7926-87	LUIZ CARLOS LIMA RIBEIRO
222.	10.8459-89	JOSÉ SOARES DE SOUSA FILHO	299.	10.9024-90	PAULO HENRIQUE ALVES DA SILVA
223.	10.8900-90	ANTONIO FRANCISCO DE OLIVEIRA	300.	10.8541-89	FRANCISCO JOSE SIQUEIRA BARBOSA
224.	10.8760-90	KLEBERT RUBENS PEREIRA	301.	10.8572-89	JOSE JOSINO DE SOUSA FILHO
225.	10.8965-90	OZIEL SILVA RODRIGUES	302.	10.9121-91	ANTONIO LOPES DE SOUSA FILHO
226.	10.8536-89	ARTUR SOUSA FRAZAO	303.	10.9079-90	JORGE HILTON BARRADAS RIBEIRO
227.	10.9124-91	JOÃO DE DEUS RODRIGUES DA SILVA	304.	105191323-2	MANOEL FERREIRA DE OLIVEIRA
228.	10.8471-89	VALMIR VITOR DA CUNHA	305.	10.9051-90	VITORIO DOS NAVEGANTES PEREIRA
229.	10.8726-90	MARCOS VINICIO NASCIMENTO DE QUEIROZ	306.	10.8281-88	JORGE MANOEL DE CARVALHO
230.	10.8714-90	FRANCISCO DAS CHAGAS DE OLIVEIRA	307.	10.8993-90	ANTONIO PAULO DOS SANTOS
231.	10.8770-90	EDIVALDO CHAVES SILVA	308.	117986303-8	ERNESTO DA SILVA LOPES
232.	10.8533-89	GILVAN DA SILVA DOURADO	309.	10.8602-89	JOSE FERNANDES DOS SANTOS
233.	105068793-6	JORGE AFONSO COSTA	310.	108800904-7	EDIMAR DOS SANTOS ARAUJO
234.	105193143-2	GILBERTO ALEXANDRE DA SILVA	311.	10.8927-90	JORGE LUIZ VIEIRA DO NASCIMENTO
235.	10.8988-90	EDINALDO DA SILVA LISBOA RIBEIRO	312.	10.9151-91	RAIMUNDO RODRIGUES DO NASCIMENTO
236.	10.8236-89	VALDEMAR DOMINGOS DOS SANTOS	313.	105196813-7	CARLOS GONZAGA DA SILVA NASCIMENTO
237.	10.9003-90	FRANCISCO AREOLINO DA SILVA MONTEIRO	314.	10.8846-90	GENIVALDO VALENTE DE CARVALHO
238.	10.8382-89	EVALDO NOGUEIRA SOUSA	315.	10.8266-88	CIRO FRANCISCO DA SILVA CASTRO
239.	10.8743-90	EDNILSON MIRANDA DE SOUSA	316.	10.8704-90	IVAN CUNHA JUNIOR
240.	105108333-3	EDMILSON PEREIRA DE SOUSA	317.	10.8479-89	PEDRO BORGES DE SOUSA
241.	10.8685-90	RAIMUNDO NONATO PEREIRA SILVA	318.	10.8298-88	DOMINGOS OLIVEIRA DE SENA
242.	105193073-1	FRANCISCO OLIVEIRA EVANGELISTA	319.	10.8805-90	FRANCISCO CARNEIRO DE SOUSA
243.	105021493-9	GEDEÃO MARTINS DE LIMA	320.	10.8724-90	GILSON VIEIRA DE CARVALHO
244.	10.8994-90	ANTONIO FRANCISCO VIEIRA DA CRUZ	321.	10.9114-91	FRANCISCO DE ASSIS CARVALHO DA SILVA FILHO
245.	10.8301-88	CLEMILTON ALVES DE FRANCA	322.	10.7805-86	FRANCISCO DEUSDESTE OLIVEIRA
246.	105193723-1	RAIMUNDO NONATO DA SILVA	323.	10.12082-94	FRANCINALDO CANDIDO DE AQUINO
247.	10.8178-88	EDILSON FERNANDES DE LIMA	324.	10.8269-88	JOAO CARLOS RIBEIRO DOS SANTOS
248.	10.9060-90	JOSE LUIZ LIMA OLIVEIRA	325.	10.8608-89	LUZIMAR RODRIGUES DOS SANTOS
249.	10.8925-90	VALMIR SANTOS FERNANDES	326.	105198913-3	VALDECIR SANTOS DA SILVA
250.	10.8519-89	EVANDRO JOSE DE OLIVEIRA E SILVA	327.	10.8667-90	VALMIR DOS SANTOS BATISTA
251.	105152313-0	JOSE CARLOS FERREIRA GOMES	328.	10.8565-89	AFRO ANUCIE RODRIGUES DOS SANTOS
252.	105147383-1	JORGE PEREIRA DAMASCENO	329.	105112163-8	ANTÔNIO LUIZ ALVES DA SILVA
253.	10.8605-89	IVAMAURO TEIXEIRA AZEVEDO	330.	10.8308-88	JOSE RODRIGUES NASCIMENTO NETO

331.	10.8683-90	JOSE CARLOS PEREIRA DE SOUSA	408.	10.8376-89	JOSIAS RODRIGUES DO PRADO FILHO
332.	10.9025-90	ANTONIO ANJOS	409.	10.8440-89	MANOEL MESSIAS DE MELO
333.	10.9055-90	FABIO DE JESUS FERREIRA LIMA	410.	10.8560-89	PAULO SÉRGIO DO NASCIMENTO
334.	10.8168-88	JAKSON GEDEON SILVA	411.	10.8424-89	JOAO BATISTA MOREIRA PEREIRA DA SILVA
335.	10.8713-90	MARCOS ANTONIO DA SILVA	412.	10.8709-90	JOSE PEREIRA DOS SANTOS
336.	10.8473-89	RAIMUNDO NONATO BISPO DA SILVA	413.	105125843-0	VILSON LUIZ DINIZ SAMPAIO
337.	10.8796-90	RAIMUNDO LEITE SOARES	414.	10.8422-89	PAULO CESAR BEZERRA DA SILVA
338.	10.8617-89	NATAL VALERIANO DA COSTA	415.	10.8822-90	GEILDO MARTINS PEREIRA
339.	10.9034-90	VALDENIR SOUSA ALVES	416.	10.8834-90	ANTONIO CARLOS PAIXÃO
340.	10.9123-91	RAIMUNDO NONATO DOS SANTOS	417.	101402203-0	RAIMUNDO NONATO VIEIRA DA SILVA
341.	10.8428-89	FRANCISCO DE SENA	418.	101015644-4	VALDINAR DE SOUSA AMARO
342.	10.8402-89	ISRAEL DA SILVA	419.	10.8949-90	PAULO SERGIO MOREIRA DA COSTA
343.	10.8575-89	RAIMUNDO NONATO PEREIRA SOARES	420.	10.8871-90	JOSE ANTONIO GREGORIO VIEIRA
344.	105197353-3	FRANCISCO FELIX DE OLIVEIRA	421.	10.8405-89	ROGERIO PEREIRA DE SOUZA
345.	105149633-7	CARLOS ALBERTO DO NASCIMENTO	422.	10.8542-89	ALBERTO ALVES DA SILVA
346.	10.8526-89	SERGIO LUIS RAMOS	423.	10.8466-89	RICARDO BRASIL REBOUÇAS
347.	10.8670-90	REGINALDO RODRIGUES DA SILVA	424.	105190953-7	HELIO TADEU GONÇALVES DOS SANTOS
348.	10.8982-90	HELOM RODRIGUES PACHECO	425.	10.8791-90	JOSE RICARDO PEREIRA DOS SANTOS
349.	10.8246-88	FRANCISCO DAS CHAGAS ARAUJO	426.	10.8254-88	FRANCISCO LOBO
350.	10.8490-89	JOSE BARROS BRITO	427.	105195493-9	OSVALDO SAMPAIO PIEROTE
351.	105193603-5	OCIMAR ALVES DA SILVA	428.	101015164-3	JOSÉ WALDINAR NOGUEIRA DE SIQUEIRA
352.	105151233-1	DAVID RODRIGUES DOS SANTOS	429.	10.8854-90	MIGUEL BATISTA LIMA
353.	10.8998-90	RAIMUNDO FERREIRA FILHO	430.	105190753-1	FRANCISCO DE SOUSA MESQUITA
354.	10.8276-88	LUIZ DA SILVA BORGES	431.	10.8819-90	FRANCISCO JORGE FERREIRA LOPES
355.	10.8737-90	GILSON SEREJO TERTULINO	432.	10.8421-89	FRANCISCO DAS CHAGAS NEVES LIMA
356.	10.7958-88	OSIRES DE CARVALHO E SILVA	433.	105087703-2	AIRTON DE ANDRADE SILVA
357.	10.8457-89	VALDERLANDE LOPES MOURAO	434.	10.8401-89	EVANDRO CALIXTO DIAS
358.	105194193-6	CARLOS AUGUSTO SILVA	435.	105154363-3	ANTONIO JOSE DA COSTA SANTOS
359.	10.9008-90	ALDO HOLANDA PEREIRA	436.	10.8665-90	ADEMIR DA SILVA ALVES
360.	10.8678-90	NOÉ BRASILINO DA COSTA	437.	10.8797-90	MARCO ANTONIO VAZ DE BARROS
361.	10.8844-90	FRANCISCO ASSIS SAMPAIO DA SILVA	438.	105028073-2	FRANCISCO PAULINO SILVA SOUZA
362.	10.13961-09	MARCOS ANTONIO DE CASTRO SOUZA	439.	105139937-9	CARLOS ANTONIO DA SILVA SOUSA
363.	10.8621-89	JOSE MARIA AMORIM DA SILVA	440.	101396493-5	VICENTE RODRIGUES DE SOUSA
364.	10.8581-89	PAULO CESAR DE SOUSA	441.	105125073-4	COSMO MACHADO DE ARAUJO
365.	105196403-7	ADILSON CESAR DA CRUZ SILVA	442.	10.13961-09	MARIO LUCIO FONTELES TORRES
366.	10.7296-85	RAIMUNDO NONATO ALVES DA SILVA LEAL	443.	10.8883-90	ANTONIO HERMANY DOS SANTOS
367.	10.9016-90	ANTONIO CARLOS GOMES DA SILVA	444.	105193923-7	ANTONIO CARLOS DE SOUZA LIMA
368.	105112953-2	FRANCISCO DE ASSIS DOS SANTOS	445.	10.8764-90	LUIZ CARLOS PEREIRA DAS NEVES
369.	10.8391-89	LUIS NUNES MARTINS	446.	10.9002-90	FLAVIO ALVES DOS SANTOS
370.	105030823-6	JOSE DE DEUS MACHADO	447.	10.9127-91	TADEUS FERREIRA DE SOUSA
371.	018551233-2	JOSE DA CRUZ LIMA	448.	10.8992-90	JOSE RIBEIRO FILHO
372.	10.8765-90	GERALDO DA COSTA LIMA FILHO	449.	10.8700-90	FRANCISCO GUTEMBERG MENDES
373.	10.9074-90	LUCIMAR MATOS COSTA	450.	105112883-1	FRANCISCO DAS CHAGAS GOMES DOS SANTOS
374.	10.8940-90	FRANCISCO DA SILVA RIOS	451.	105023423-4	JOSE FRANCISCO DE OLIVEIRA
375.	10.8718-90	GERALDO BATISTA MARQUES	452.	10.10844-93	JOSELANDIO ALVES DE OLIVEIRA
376.	105151433-7	EUZÉBIO ALVES DE ABREU	453.	10.8469-89	CLIDENOR SIMPLICIO DE SOUSA SANTOS
377.	10.8699-90	DJALMA DE SENA ROSA	454.	10.8522-89	CLAUDIONOR MENDES DA SILVA
378.	105030163-7	CARLOS ANTONIO DE SOUSA SILVEIRA	455.	10.8892-90	LUIZ GONZAGA MORAIS SANTOS
379.	10.8442-89	FLAVIANO DE SOUSA SILVA	456.	10.9125-91	FRANCISCO DE ASSIS MATOS
380.	10.8448-89	RAIMUNDO JOSE DOS SANTOS OLEGARIO	457.	105151653-0	FRANCISCO DAS CHAGAS PEREIRA
381.	10.8967-90	SERGIO AUGUSTO ROCHA REGO	458.	10.9102-91	FRANCINILTON ALVES DOS SANTOS
382.	10.8830-90	VICENTE DE PAULO CIRIACO DA CUNHA	459.	10.8583-89	CARLOS ALBERTO BRITO GONÇALVES
383.	10.8728-90	OZEAS PESSOA DA CRUZ	460.	105065493-6	EDMILSON MARTINS DE FREITAS
384.	10.8573-89	JOSE ROBERTO DA SILVA	461.	10.8845-90	FRANCISCO ERINALDO FERREIRA DE ALMEIDA
385.	10.8158-88	ANTONIO JOSE DOS SANTOS	462.	10.8566-89	FERNANDO PEREIRA DO NASCIMENTO
386.	10.8766-90	HAROLDO RODRIGUES DE OLIVEIRA	463.	105108323-4	EDIVALDO MORAES E SILVA
387.	10.9017-90	EDVALDO DE CARVALHO COSTA	464.	10.8450-89	FRANCISCO DAS CHAGAS ALVES DOS SANTOS
388.	10.9010-90	ANTONIO VANILTON FERNANDES DA SILVA	465.	10.8677-90	EVERALDO SOARES FEITOSA
389.	10.8971-90	JARBAS ALVES CAVALCANTE	466.	10.8774-90	JORGE ELIAS COSTA DE SOUSA
390.	105152003-7	INACIO DE LOIOLA ALVES NETO	467.	10.9026-90	LEONARDO RODRIGUES LOPES
391.	105191433-9	RAIMUNDO DOS SANTOS RODRIGUES NETO	468.	105080623-9	FRANCISCO FERREIRA MARQUES
392.	10.8643-90	GERVALDO FERREIRA	469.	105125273-0	FRANCISCO DAS CHAGAS RODRIGUES DOS SANTOS
393.	10.9018-90	JOSE HIDELEBRANDO OLIVEIRA RODRIGUES	470.	10.9070-90	JOSE DE RIBAMAR GOMES DA SILVA NETO
394.	10.9042-90	LOURIVAL DE SOUSA MONTEIRO FILHO	471.	10.8629-90	MARCOS ANTONIO PLACIDO DA SILVA
395.	105196423-5	AGNALDO MORAIS DA SILVA	472.	10.8734-90	FRANCISCO WELINGTON CARNEIRO FELICISSIMO
396.	10.8256-88	JOSE LUIS PEREIRA EVANGELISTA	473.	10.8733-90	PAULO CESAR ALVES DE MORAIS
397.	10.8810-90	ADAURI ARAUJO DOS SANTOS			
398.	105190213-6	ADILSON GONCALVES MARREIROS			
399.	10.8893-90	JARSON CESAR FERNANDES RODRIGUES			
400.	10.8183-88	JOSAFÁ RIBEIRO DA SILVA			
401.	10.8375-89	AIRTON ALVES FIGUEIREDO			
402.	10.8364-89	JULIO QUARESMA DA SILVA MARQUES			
403.	10.8820-90	FERNANDO RODRIGUES DE CARVALHO			
404.	10.9118-91	FRANCISCO DAS CHAGAS SOARES			
405.	10.8681-90	PAULO FERNANDES DE OLIVEIRA			
406.	101399493-2	GERALDO DOS SANTOS OLIVEIRA			
407.	10.8165-88	FRANCISCO PEREIRA NEPOMUCENO			

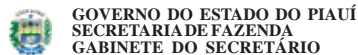
Art. 2º Os órgãos competentes tomem conhecimento e providências decorrentes deste ato.

Art. 3º Publique-se. Cumpra-se.

CGQ em Teresina-PI, 18 de outubro de 2017.

CARLOS AUGUSTO GOMES DE SOUZA Cel QOPM
Comandante-Geral da PMPI

Of. 184



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE FAZENDA
GABINETE DO SECRETÁRIO

PORTARIA GSF N° 221/2017 Teresina (PI), 17 de outubro de 2017.

O SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 109, II da Constituição do Estado do Piauí.

RESOLVE:

REMOVER, a pedido, o servidor **MAXIMINO SILVINO DE SOUSA**, Técnico da Fazenda Estadual, matrícula 041.967-2, do Posto Fiscal Saco Grande (Extinto), para o Posto Fiscal Pipocas (município de Acauã), ambos vinculados à Gerência de Controle de Mercadorias em Trânsito – GTRAN/UNITRAN.

Cientifique-se,

Cumpra-se,

Publique-se.

Rafael Tajra Fonteles
SECRETÁRIO DE FAZENDA
Of. 367

PORTARIA GSF N° 222/2017 Teresina (PI), 24 de outubro de 2017.

O SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 109, II da Constituição do Estado do Piauí.

RESOLVE:

REMOVER, a pedido, a servidora **VIVIANNE PESSOA ALENCAR**, Técnico da Fazenda Estadual, matrícula 161.510-6, do Posto Fiscal São João da Fronteira (Município de São João da Fronteira), para a Gerência de Controle de Mercadorias em Trânsito – GTRAN/UNITRAN.

Cientifique-se,

Cumpra-se,

Publique-se.

Rafael Tajra Fonteles
SECRETÁRIO DE FAZENDA

PORTARIA GSF N° 223/2017 Teresina (PI), 24 de outubro de 2017.

SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 109, II da Constituição do Estado do Piauí.

RESOLVE:

REMOVER, a pedido, o servidor **FRANCISCO QUEIROZ SOBRINHO**, Técnico da Fazenda Estadual, matrícula 042.570-2, do Posto Fiscal Virgínia (Município de Simões), para o Posto Fiscal Corinto Matos (Município de Marcolândia) ambos vinculados à Gerência de Controle de Mercadorias em Trânsito – GTRAN/UNITRAN.

Cientifique-se,

Cumpra-se,

Publique-se.

Rafael Tajra Fonteles
SECRETÁRIO DE FAZENDA

PORTARIA GSF N° 224/2017 Teresina (PI), 24 de outubro de 2017.

O SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 109, II da Constituição do Estado do Piauí.

RESOLVE:

REMOVER, a pedido, o servidor **FRANCISCO CARVALHO DE ANDRADE**, Técnico da Fazenda Estadual, matrícula 041.892-7, do Posto Fiscal Virgínia (Município de Simões), para o Posto Fiscal Corinto Matos (Município de Marcolândia) ambos vinculados à Gerência de Controle de Mercadorias em Trânsito – GTRAN/UNITRAN.

Cientifique-se,

Cumpra-se,

Publique-se.

Rafael Tajra Fonteles
SECRETÁRIO DE FAZENDA

PORTARIA GSF N° 225/2017 Teresina-PI, 24 de outubro de 2017.

O SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 109, II, da Constituição do Estado do Piauí, tendo em vista o disposto no art. 91 da Lei Complementar nº 13/1994, e

CONSIDERANDO a regulamentação da concessão de Licença para Capacitação dos servidores públicos do Estado do Piauí, nos termos do Decreto Estadual nº 15.299, de 12 de agosto de 2013.

RESOLVE:

Art.1º. Conceder 90 (noventa) dias para gozo de Licença para Capacitação, pelo período de **01/12/2017 a 28/02/2018**, referente ao quinquênio de 21/03/2007 a 20/03/2012, ao servidor **WILLAME PARENTE MAZZA**, ocupante do cargo de Auditor Fiscal da Fazenda Estadual, Mat.115769-8, matriculado na Universidade de Sevilla, Espanha, para participar do curso de Pós-Doutorado em Direito, conforme Processo nº 0066.000.06293/2017-0.

Art.2º. Fica o servidor obrigado a apresentar, ao final da atividade, no prazo máximo de 30 (trinta) dias, comprovante de frequência no curso ou certificado de conclusão e, ou, relatório circunstanciado.

Art.3º. O descumprimento do disposto no art.2º desta Portaria, poderá acarretar a instauração de sindicância ou processo administrativo disciplinar, nos termos da legislação vigente.

Art.4º. Durante a licença para capacitação é vedado o pagamento de gratificações e adicionais pagos em razão da efetiva prestação de serviço, tais como gratificação pela prestação de serviço extraordinário, adicional noturno, gratificação pelo exercício de atividades insalubres, perigosas e penosas ou qualquer outra vantagem condicionada à efetiva prestação do serviço, não se aplicando a vedação à gratificação de incremento da arrecadação, nos termos do art.31, III, "d", e V, da Lei Complementar Estadual nº 62/2005.

Art.5º. Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Cientifique-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

Rafael Tajra Fonteles
SECRETÁRIO DA FAZENDA
Of. 370



Governo do Estado do Piauí
Empresa de Gestão de Recursos do Estado do Piauí S/A

PORTARIA Nº159/2017 GAB

Teresina, 17 de Outubro de 2017.

1. O Diretor-Presidente da EMGERPI de acordo com os poderes conferidos pela Lei Complementar nº. 83, de 12 de abril de 2007, sociedade de economia mista, vêm por meio desta, em obediência ao que determina o Cumprimento/Notificação nº 003-00285/2007, exarado pela Ex. Srª. Juíza da 3ª Vara do Trabalho desta capital, Benedita Guerra Cavalcante, nos autos do processo, nº 0115300-57.2006.5.22.0003 "...condenar a reclamada EMGERPI: enquadrar o Sr. Jocy Pereira da Costa (auxiliar administrativo para assistente técnico), no prazo de 30 dias, ficando advertido que, em caso de descumprimento, será aplicada multa diária de R\$ 1.000,00 (um mil reais), até o limite de R\$ 10.000,00 (dez mil reais).

2. Assim, com base na sentença acima relatada, determina-se ao setor de Recursos Humanos desta empresa a obrigação de fazer, **promover o enquadramento do Sr. Jocy Pereira da Costa (auxiliar administrativo para assistente técnico), no prazo de 30 dias, que dispõe a sentença em favor do Ministério Público do Trabalho- Procuradoria Regional do Trabalho da 22ª Região**, incluindo-se tal alteração em folha, a fim de que, seja pago o salário correspondente ao referido, em fiel observância ao mandado e decisão judicial acima referida.

Dar efetivo cumprimento

José Ricardo Pontes Borges
Diretor Presidente

PORTARIA Nº160/2017 GAB

Teresina, 17 de Outubro de 2017.

1. O Diretor-Presidente da EMGERPI de acordo com os poderes conferidos pela Lei Complementar nº. 83, de 12 de abril de 2007, sociedade de economia mista, vêm por meio desta, em obediência ao que determina o Cumprimento/Notificação, exarado pela Ex. Srª. Juíza da 2ª Vara do Trabalho desta capital, Nara Zoe Furtado Gomes, nos autos do processo, nº 0000326-92.2015.5.22.0002 "...condenar a reclamada EMGERPI: proceda à promoção da parte reclamante para o nível salarial nº 47 do Cargo de Analista de Sistemas Sênior, e a consequente implantação da modificação salarial, de modo que a parte reclamante passe a receber a remuneração correspondente ao cargo de Analista de Sistemas Sênior, nível salarial 47, vigente na data do cumprimento da obrigação de fazer, para todos os fins de direito, sob pena de multa mensal R\$ 500,00, por cada mês de descumprimento da presente ordem".

2. Assim, com base na sentença acima relatada, determina-se ao setor de Recursos Humanos desta empresa a obrigação de fazer, **promover a promoção do reclamante para o nível salarial n 47 do cargo de Analista de Sistemas Sênior, que dispõe a sentença em favor do Sr. Francisco Marcio da Silva Assunção**, incluindo-se tal alteração em folha, a fim de que, seja pago o salário correspondente ao referido, em fiel observância ao mandado e decisão judicial acima referida.

Dar efetivo cumprimento

José Ricardo Pontes Borges
Diretor Presidente
Of. 748



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
PALÁCIO DE KARNAK
GABINETE MILITAR DA GOVERNADORIA



PORTARIANº.022/2017-GMG

O Chefe do Gabinete Militar da Governadoria do Estado do Piauí, no uso das atribuições legais que lhe confere Inciso IV do art. 3º do Regulamento, aprovado pelo Decreto nº. 8.553, de 11 de fevereiro/ 1992.

RESOLVE, nomear o Capitão PM RR, **DANIEL RAMOS FEITOSA FILHO**, RG 101349103-8, CPF 286584693-87 Pertencente ao Núcleo voluntário da reserva Remunerada (NVRR), para servir junto ao Gabinete Militar da Governadoria, na função de supervisor IV, Símbolo DAI – 7, com efeitos a partir de 01 de novembro de 2017.

Publique-se,
Cumpra-se.

Palácio de Karnak em Teresina (PI), 20 de outubro de 2017.
Of. 286



Piauí
GOVERNO DO ESTADO



PORTARIA Nº 001, DE 16 DE OUTUBRO DE 2017

NOMEIA **AGAMENON PINHEIRO FRANCO** para ocupar o Cargo de Superintendente Administrativo do Consórcio Regional de Saneamento do Sul do Piauí – CORESASUL DO PI.

O Presidente do Consórcio Regional de Saneamento do Sul do Piauí – Coresa Sul do PI. Prefeito do município de Landri Sales, Estado de Piauí, no uso de atribuição legal, em conformidade com o Art. 37, Inciso IV, do Estatutos do Consórcio Regional de Saneamento do Sul do Piauí – Coresa Sul do PI.

RESOLVE:

Art. 1º – Nomear **AGAMENON PINHEIRO FRANCO**, portador da RG nº 270.407 para ocupar o Cargo de Superintendente Administrativo do Consórcio Regional de Saneamento do Sul do Piauí – CORESA SUL DO PI, criado pela Lei Estadual Nº 5.501, de 26 de outubro de 2005.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de Julho de 2017, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Consórcio Regional de Saneamento do Sul do Piauí – CORESA SUL DO PI. 16 de outubro de 2017.

Adrélio Saraiva de Sá
Presidente do CORESA-SUL PI

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL**PORTARIA Nº 020/2017**

A Diretora Geral da AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO PIAUÍ – ADH/PI, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com os termos do art. 7º, inciso V do Decreto nº 12.666, de 27 de junho de 2007, que regulamenta a Lei nº 5.644, de 12 de abril de 2007;

Considerando o constante do Memorando Nº 023/2017-COB;

RESOLVE:

1º) Designar o Engenheiro Civil JOÃO BATISTA DE MELO VIEIRA, os Técnicos em Edificações, FRANCISCO ESTÁCIO DOS SANTOS e JOSÉ ALMIR DE SANTANA, e a Estagiária de Engenharia Civil DANIELE OLIVEIRA DA COSTA para, sob a supervisão do primeiro, acompanhar e fiscalizar as obras de construção das escolas fundamentais P3 e P4 no Residencial Jacinta Andrade, em Teresina.

2º) Publique-se. Cumpra-se.

Teresina(PI), 20 de outubro de 2017

GILVANA NOBRE RODRIGUES GAYOSO FREITAS

Diretora Geral
Of. 647



Portaria N.º DGE / 141 / 2017

Designa a Comissão Especial de Licitação (CEL) do Departamento de Estradas de Rodagem do Piauí com a função de receber, abrir, examinar e julgar todos os documentos e procedimentos relativos à licitação denominada: **Concorrência n.º 019/2017.**

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE

CONSTITUIR uma Comissão Especial de Licitação (CEL/DER-PI) composta pelos membros: **Procurador Autárquico CLÓVIS PORTELA VELOSO** (Presidente), **Engº MATIAS FRANCISCO GOMES DE SALES** (membro), **Adv. MARCOS CARVALHO PORTELA SANTOS** (membro) e o **Engº DURVAL MENDES DE CARVALHO FILHO** (Suplente), para sob a presidência do primeiro, proceder ao recebimento, abertura, exame e julgamento da **Concorrência n.º 019/2017** que tem por objeto a contratação de empresa para Execução dos Serviços de Melhoria da Implantação e Pavimentação Asfáltica em Tratamento Superficial Duplo – TSD, com banho diluído, na Rodovia PI – 120, trecho: Entronc. PI – 115 (São Miguel do Tapuio) / Pimenteiras - PI, com 78.920,00 m de extensão.

Comunique-se, registre-se, publique-se e cumpra-se.

DER-PI, em Teresina (PI), 25 de outubro de 2017.

Engº José Dias de Castro Neto
Diretor Geral do DER/PI
Of. 769

LICITAÇÕES E CONTRATOS**AVISO DE SUSPENSÃO
CONCORRÊNCIA Nº. 014/2017**

O DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO PIAUÍ - DER/PI, através da Comissão Especial de Licitação, torna público aos interessados e, especialmente aos que retiraram o edital da licitação objeto da **CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 014/2017**, para contratação de empresa de engenharia visando a Execução dos Serviços de Melhoria da Implantação e Pavimentação Asfáltica em Tratamento Superficial Duplo - TSD, na Rodovia PI 224, trecho: Sede Beneditinos / Prata do Piauí PI, com extensão de 43,00 km, a **SUSPENSÃO**, até nova deliberação, do mencionado certame, para correção das impropriedades detectadas no projeto de engenharia da citada obra, cuja abertura estava designada para às 10:00 horas do dia 28/10/2017, ao tempo em que avisa que a nova data e horário da licitação será previamente comunicada aos interessados através de nova publicação e para as empresas que já adquiram o edital e anexos mediante encaminhamento de e-mail, todavia, sem quaisquer novos custos de aquisição.

Teresina (PI), 25 de outubro de 2017.

Procurador Autárquico Clóvis Portela Veloso
Presidente da CEL/DER/PI

Visto:

Engº José Dias de Castro Neto
Diretor Geral do DER/PI

**AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº. 011 / 2017**

O DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO PIAUÍ - DER/PI, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público que, às 11:00 (onze) horas do dia 13 (treze) de novembro de 2017, na sala de licitação do edifício sede do DER/PI, procederá, na forma das disposições contidas na Lei nº 8666/93 e suas alterações, a abertura da licitação objetivando a Contratação de Empresa para Execução dos Serviços de Recuperação em Revestimento Primário da Rodovia Vicinal: Cidade Bonfim do Piauí, Estrada ligando entroncamento PI-468 ao entroncamento BR-020 (Via Loc. Salina e Loc. Monte Alegre) com 10,30 Km de extensão e 6,00 m de largura. O Valor Estimado da Obra / Serviços é de R\$ 361.073,20 (trezentos e sessenta e um mil, setenta e três reais e vinte centavos).

As empresas interessadas poderão obter o Edital e demais elementos e informações, bem como consultar os documentos da licitação junto à Comissão Permanente de Licitação do Departamento de Estradas de Rodagem do Piauí DER/PI, 2º andar do Edifício Sede, situado na Av. Frei Serafim, Nº 2492, Centro, em Teresina, Piauí, telefones: (86) 3216-8084. No ato de obtenção dos documentos acima referidos, os interessados deverão apresentar o comprovante de depósito no valor de R\$ 50,00 (cinquenta) reais, relativo aos respectivos custos de produção, recolhido junto ao Banco do Brasil S/A, em favor do DER/PI, agência nº 3791-5, conta corrente nº 7336-9. Não serão aceitos comprovantes de depósitos bancários realizados através de envelopes de auto-atendimento, depósitos eletrônicos e pela internet, bem como com data anterior à publicação do Edital.

Teresina, 25 de outubro de 2017.

Adv. Marcos Carvalho Portela Santos
Presidente da COPEL/DER/PI

Visto:

Engº José Dias de Castro Neto
Diretor Geral do DER/PI

Of. 769



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA – SEINFRA

AVISO DE JULGAMENTO DE RECURSO TOMADA DE PREÇOS Nº 01/2017

A Comissão Permanente de Licitação da Secretaria de Estado da Infraestrutura do Piauí, designada pela Portaria nº 16.03/17-GS, de 23 de fevereiro de 2017, através de sua Presidente, torna público e para conhecimento dos interessados que, foi **negado provimento** ao recurso interposto pela recorrente: Expandir Engenharia Ltda, contra o resultado de julgamento na fase de classificação da licitação supramencionada, confirmado desta forma o resultado inicial na ordem crescente de classificação, a saber: 1º lugar: Construtora Sousa e Moura Ltda-ME e 2º lugar: Expandir Engenharia Ltda, desta forma indicada como mais vantajosa a da empresa: CONSTRUTORA SOUSA E MOURA LTDA-ME a) Valor Global R\$ 451.025,73eb) Prazo de Execução: 03 (três) meses.

Teresina (PI), 26 de outubro de 2017.

Irene Ferreira da Silva

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Visto:

Janainna Pinto Marques

Secretária de Estado da Infraestrutura do Piauí

Of. 918

AVISO DE REVOGAÇÃO

Concorrência Nº 05/2017 – CPL

Processo Administrativo nº AA.013.1.000475/16-68

A Secretaria da Infraestrutura do Estado do Piauí torna público e para conhecimento dos interessados, que a licitação supramencionada relativo à contratação de empresa de engenharia para Execução de 13.246,98 m² de pavimentação em paralelepípedo em vias públicas no município de ANGICAL DO PIAUÍ-PI, compreendendo: Lote I: 7.897,14 m² sobre colchão de areia na zona rural do município no acesso ao Assentamento Novo Mucambo e Lote II: 5.349,84 m² sobre colchão de areia na Localidade Sangradouro – Entronc. BR-343 na zona rural do município, foi REVOGADA conforme decisão exarada nos autos do Processo Administrativo nº 16.063/2014 e Parecer CGE nº 155/2017, com fulcro na primeira parte do art. 49 da Lei 8.666/93. Publique-se.

Teresina (PI), 25 de outubro de 2017.

Janainna Pinto Marques

Secretária de Estado da Infraestrutura do Piauí

Of. 919



DEFENSORIA PÚBLICA
DO ESTADO DO PIAUÍ

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO Ato Administrativo

TERMO ADITIVO Nº 003/2017/DPE/PI

Processo Administrativo nº 02390/2017/DPE/PI.

REF.CONTRATO: 0063/2014/DPE

CONTRATANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PIAUÍ.

CNPJ: 41.263.856/0001-37

CONTRATADO: THYSSENKRUPPELEVADORES S/A

CNPJ: 90.347.840/0057-72

Objeto: renovação do prazo de vigência por mais um período de 12(doze) meses.

Valor mensal do contrato: R\$ 544,00 (quinhentos e quarenta e quatro reais).

Fundamento Legal: Lei Federal 8.666/93, art. 25.

Dotação: Fonte 100, Elemento de despesa 339039.

Vigência: 02/10/2017 até 01/10/2018

Data de Assinatura: 29 (vinte e nove) de setembro de 2017.

Signatários: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PIAUÍ
THYSSENKRUPPELEVADORES S/A.

Maiores informações: Coordenadoria das Licitações e Contratos da Defensoria Pública do Estado do Piauí. Endereço: Rua Nogueira Tapety, 138, B. Noivos Teresina – PI ou pelo tel. (86) 99476-5262.

Of. 178

DESPACHO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 2274/2017

ASSUNTO: Procedimento Licitatório – Pregão Eletrônico nº 02/2017 para aquisição de cartuchos de toner compatível com MS410, MS510, MS610 Preto Lexmark, para suprir a demanda de impressões dos diversos núcleos da Defensoria Pública do Estado do Piauí.

1. **Considerando** o Processo Administrativo nº 2274/2017 que tem como objeto a aquisição de cartuchos de toner compatível com MS410, MS510, MS610 Preto Lexmark, para suprir a demanda de impressões dos diversos núcleos da Defensoria Pública do Estado do Piauí.
2. **Considerando** que o Processo se deu na modalidade Pregão na forma eletrônica com data de disputa em 28/08/2017 pelo Sistema Eletrônico de Pregões do Banco do Brasil – Licitações-e.
3. **Considerando** as informações da Pregoeira Tuany de Sousa França no seu despacho juntado aos autos do Processo Administrativo às fls. 194-196.
4. **Considerando** a finalidade do órgão de contratar, por meio do referido Pregão Eletrônico, empresa para o fornecimento de toners para atender às necessidade da Defensoria Pública do Estado do Piauí. Assim, obter toners que fossem compatíveis com as impressoras LEXMARK deste órgão que foram adquiridas por intermédio do Contrato nº 40/2017/DPE/PI, decorrente da Adesão ao Pregão Eletrônico nº 042/2016 da Universidade Federal do Amapá (UNIFAP).
5. **Considerando** que o objeto do Contrato nº 40/2017 tem especificação de Impressora laser tipo III (multifuncional laser monocromática) modelo LEXMARK MX310DN. Destarte, possui cartuchos de toner diferentes daqueles que são objeto do Pregão Eletrônico nº 02/2017.
6. **Considerando** que, como demonstrado acima, foi detectado durante a fase externa que o Termo de Referência apresenta falha na especificação do objeto e, por conseguinte, o Pregão Eletrônico nº 02/2017 seria incapaz de atingir a finalidade do certame; se prosseguido, acarretaria grande dano ao erário.
7. **Considerando** o poder de autotutela da Administração Pública de reexaminar atos anteriores quanto à conveniência e oportunidade de sua manutenção ou desfazimento.
8. **Considerando** a súmula nº 473 do Supremo Tribunal Federal: A administração pode anular seus próprios atos, quando eivados de vícios que os tornam ilegais, porque deles não se originam direitos; ou revogá-los, por motivo de conveniência ou oportunidade, respeitados os direitos adquiridos, e ressalvada, em todos os casos, a apreciação judicial.
11. **DETERMINA-SE** a revogação total do Pregão Eletrônico nº 02/2017.

Teresina, 25 de outubro de 2017.

Francisca Hildeth Leal Evangelista Nunes
Defensora Pública Geral

Of. 179



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
HOSPITAL REGIONAL MANOEL SOUSA SANTOS

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2017

O Hospital Regional Manoel Sousa Santos por intermédio do(a) Pregoeiro(a) designado(a) pela Portaria no 010/2015 torna publico aos interessados que a licitação na modalidade Pregão Presencial nº 01/2017, do TIPO MENOR PREÇO POR ITEM, para, **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE MEDICAMENTO, MATERIAL HOSPITALAR E LABORATORIAL, CONFORME DISCRIMINADO NO ANEXO I.** Comunica aos interessados que, fica marcada a sessão de abertura da licitação em epígrafe para o dia 08/10/2017 às 09:30h, Informações: CPL/HRMSS na Avenida Dr. Raimundo Santos, nº 546 Centro, em Bom Jesus (PI) das 7:30h às 12:00h e das 14:00h às 17:00h.

Of. 050



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO PIAUÍ
MATERNIDADE DONA EVANGELINA ROSA



EXTRATO DE PUBLICAÇÃO ÓRGÃO: MATERNIDADE DONA EVANGELINA ROSA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

ERRATA DE PUBLICAÇÃO NO DOE Nº 194, de 17 de Outubro de 2017, Pag.22

EXTRATO DE CONTRATO Nº 091/17 – PROCESSO Nº 1304/17MDER E SESAPI Nº AA.900.1.139282/17 - 78

Onde se Lê:

Número Processo nº 0751/17MDER E SESAPI Nº AA.900.1.139282/17 - 78

VALOR: R\$ 19.298,00 (Dezenove mil duzentos e noventa e oito reais)

Leia - se:

Número do Processo nº 1304/17MDER E SESAPI Nº AA.900.1.139282/17 - 78

VALOR: R\$ 38.655,55 (trinta e oito mil seiscentos e cinquenta e cinco reais e cinquenta e cinco centavos)

CLODOVEU DE SOUSA RIBEIRO
Coordenador de Licitação
Matricula nº 208009-5

Of. 926



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA
GABINETE DO SECRETÁRIO

AVISO DE LICITAÇÃO (NOVA DATA)

PROCEDIMENTO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/SSP-PI/2017, via sistema "licitações-e" do Banco do Brasil.

PROCESSO: Nº. AA.027.1.000145/17-37.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE (TELEVISOR DE 32" e 42", GELADEIRA, FRIGOBAR, FREEZER HORIZONTAL, AR-CONDICIONADO SPLIT DE 24.000 BTUS E AR-CONDICIONADO PORTÁTIL, NOTEBOOK, MICROÔNIBUS E FORNO MICROONDAS) PREVISTOS NO PLANO DE TRABALHO DO CONVENIO SENASP/MJ Nº 263/2014 (SICONV Nº 814400/2014) QUE TRATA DO FORTALECIMENTO DO PROGRAMA INTEGRADO DE POLÍCIA COMUNITÁRIA DAS INSTITUIÇÕES DE SEGURANÇA PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ

LIMITE PARA A COLHIMENTO DE PROPOSTAS: até as 08:30h do dia 09.11.2017

SESSÃO ELETRÔNICA: 09:00h do dia 09.11.2017

INFORMAÇÕES: cplssppi@gmail.com – (86) 3223-2567

VALOR ESTIMADO DA LICITAÇÃO: R\$ 1.782.068,47 (um milhão, setecentos e oitenta e dois mil, sessenta e oito reais e quarenta e sete centavos).

FONTE DE RECURSOS: 00 E 10

CEL. RUBENS DA SILVA PEREIRA
Secretário de Segurança Pública do Estado do Piauí

Of. 056

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCEDIMENTO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/SSP-PI/2017, via sistema "licitações-e" do Banco do Brasil.

PROCESSO: Nº. AA.027.1.002819/17-72

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS DE SOLUÇÃO DE VIDEO MONITORAMENTO URBANO NAS CIDADES DE JOSÉ DE FREITAS, CASTELO DO PIAUÍ, OEIRAS, SÃO JOÃO DO PIAUÍ E PARA FUTURA AMPLIAÇÃO DOS SISTEMAS QUE COMPÕEM A REDE DE MONITORAMENTO DA SSP/PI NA CAPITAL E INTERIOR DO ESTADO.

LIMITE PARA A COLHIMENTO DE PROPOSTAS: até as 08:30h do dia 14/11/2017.

SESSÃO ELETRÔNICA: 09:00h do dia 16.11.2017.

INFORMAÇÕES: cplssppi@gmail.com – (86) 3223-2567

VALOR ESTIMADO DA LICITAÇÃO: R\$ 35.919.517,30 (trinta e cinco milhões, novecentos e dezenove mil, quinhentos e dezessete reais e trinta centavos).

Cel. Rubens da Silva Pereira
Secretário de Segurança Pública do Estado do Piauí

Of. 058



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
COORDENADORIA DA JUVENTUDE – COJUV

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ

COORDENADORIA DA JUVENTUDE DO ESTADO DO PIAUÍ - COJUV

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 006/2017

Processo Administrativo: AA. 154.1.000295/17-27 COJUV/PI

Fundamento Legal: Lei nº 8.666/1993

Contratante: COORDENADORIA DA JUVENTUDE DO ESTADO DO PIAUÍ - COJUV

Contratada: SILVIA PINTO VILARINHO – ME CNPJ: 34.967.265/0001-85

Objeto: Fornecimento de Materiais de Higiene, Limpeza, conservação predial e patrimonial.

Valor Total Contratado: R\$ 1.558,90 (Hum Mil Quinhentos e Cinquenta e Oito Reais e Noventa Centavos)

Natureza da Despesa: 339039.

Fonte de Recursos: Tesouro Estadual

Assinaturas: COJUV (CONTRATANTE) SILVIA PINTO VILARINHO – ME (CONTRATADA)

Data da Assinatura: 25 de outubro de 2017.

Vigência: 6 meses.

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ

COORDENADORIA DA JUVENTUDE DO ESTADO DO PIAUÍ - COJUV

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 007/2017

Processo Administrativo: AA. 154.1.000296/17-30 COJUV/PI

Fundamento Legal: Lei nº 8.666/1993

Contratante: COORDENADORIA DA JUVENTUDE DO ESTADO DO PIAUÍ - COJUV

Contratada: R B PORTELA REGO & CIA LTDA EPP CNPJ: 09.208.587/0001-01.

Objeto: Fornecimento de Materiais de Expediente.

Valor Total Contratado: R\$ 5.080,65 (Cinco Mil e Oitenta Reais e Sessenta e Cinco Centavos)

Natureza da Despesa: 339039.

Fonte de Recursos: Tesouro Estadual

Assinaturas: COJUV (CONTRATANTE) R B PORTELA REGO & CIA LTDA (CONTRATADA)

Data da Assinatura: 25 de outubro de 2017.

Vigência: 6 meses.

Of. 175



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Extrato do Termo de Prorrogação Simplificada de Vigência Ex-ofício Nº 005/2017 AO TERMO DE FOMENTO Nº 007/2016

CONCEDENTE: SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ, CNPJ nº. 06.554.729/0001-96

PARCEIRA: Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Piracuruca- PI - CNPJ 07.778.684/0001-04.

OBJETO: Prorrogar EX-OFÍCIO o prazo de vigência do **Termo de Fomento nº 007/2016**, por mais **02 (dois) meses**, tendo em vista o atraso ocorrido no repasse dos recursos financeiros. A prorrogação dar-se-á pelo exato período do atraso verificado, de 30/10/2017 à 31/12/2017.

PRAZO DE VIGENCIA: 02 (dois) meses, de 30/10/2017 à 31/12/2017.

DATA DA ASSINATURA: 20 de outubro 2017

SIGNATÁRIOS: Pela **CONCEDENTE:** Rejane Ribeiro Sousa Dias – Secretária Estadual de Educação; Pela **PARCEIRA:** Maria Haidee de Carvalho Sousa- Presidente da APAE de Piracuruca- PI

HELDER SOUSA JACOBINA
SECRETARIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO/SEED-PI

Of. 361



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Piauí



EXTRATOS DE CONTRATOS – ADAPI/2017

CONTRATO EMERGENCIAL Nº 14/2017

CONTRATANTE: Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Piauí - ADAPI

CONTRATADO: EMPRESA SM SOLUÇÕES PARA GESTÃO DA INFORMAÇÃO LTDA

OBJETO: Prestação de serviços técnicos especializados em tecnologia da informação, na área de defesa agropecuária, englobando: Manutenção corretiva e adaptativa do Sistema de Integração Agropecuária – SIAPEC, desenvolvido com tecnologia Web, plataforma Java, Banco de Dados PostgreSQL.

VALOR: R\$14.842,45 (Catorze mil, oitocentos e quarenta e dois reais e quarenta e cinco centavos)/ mês.

Fonte de Recursos: 00 e 16, Unidade Orçamentária: 15.204, Projeto Atividade: 2000, Elemento de Despesa: 33.90.39

FUNDAMENTO LEGAL: Contrato Emergencial formalizado por dispensa de licitação, com base no inciso IV, art. 24, da Lei nº 8.666/93 e Parecer Jurídico Nº 50/2017 – PROJUR, constante no Processo Administrativo Nº 15.204 – 1594/17.

DATA ASSINATURA: 21/07/2017

DATA DA VIGÊNCIA: 17/01/2018

TERMO ADITIVO Nº 01 AO CONTRATO Nº 25/2016

CONTRATANTE: Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Piauí - ADAPI

CONTRATADO: Francisco das Chagas Rodrigues Teixeira
CPF: 341.843.413-49

OBJETO: renovação do contrato por mais 12 meses

VALOR MENSAL: R\$ 260,00 (duzentos e sessenta reais).

FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 8.666/93, Art. 24, X

FONTE DE RECURSO: 00

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 2000

ELEMENTO DE DESPESA: 339036

DATA DE ASSINATURA: 01 de setembro de 2017

DATA DA VIGÊNCIA: 01 de setembro de 2018

TERMO ADITIVO Nº 02 AO CONTRATO Nº 11/2015

CONTRATANTE: Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Piauí - ADAPI

CONTRATADO: Luciano de Souza Tavares

CPF: 915.053.133-68

OBJETO: renovação do contrato por mais 12 meses e reajuste

VALOR MENSAL: R\$ 340,00 (trezentos e quarenta reais).

FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 8.666/93, Art. 24, X

FONTE DE RECURSO: 00

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 2000

ELEMENTO DE DESPESA: 339036

DATA DE ASSINATURA: 01 de setembro de 2017

DATA DA VIGÊNCIA: 01 de setembro de 2018

TERMO ADITIVO Nº 03 AO CONTRATO Nº 10/2014

CONTRATANTE: Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Piauí - ADAPI

CONTRATADO: Sandra Ribeiro da Silva Feitosa

CPF: 064.742.383-99

OBJETO: renovação do contrato por mais 12 meses e reajuste

VALOR MENSAL: R\$ 220,88 (duzentos e vinte reais e oitenta e oito centavos).

FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 8.666/93, Art. 24, X

FONTE DE RECURSO: 00

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 2000

ELEMENTO DE DESPESA: 339036

DATA DE ASSINATURA: 01 de setembro de 2017

DATA DA VIGÊNCIA: 01 de setembro de 2018

TERMO ADITIVO Nº 01 AO CONTRATO Nº 26/2016

CONTRATANTE: Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Piauí - ADAPI

CONTRATADO: Joana Maria de Araújo Nascimento

CPF: 852.336.253-34

OBJETO: renovação do contrato por mais 12 meses e reajuste

VALOR MENSAL: R\$ 310,00 (trezentos e dez reais).

FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 8.666/93, Art. 24, X

FONTE DE RECURSO: 00

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 2000

ELEMENTO DE DESPESA: 339036

DATA DE ASSINATURA: 01 de setembro de 2017

DATA DA VIGÊNCIA: 01 de setembro de 2018

CONTRATO Nº 19/2017

CONTRATANTE: Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Piauí - ADAPI

CONTRATADO: Francisco José da Silva Araújo

CPF: 777.939.193-00

OBJETO: renovação do contrato por mais 12 meses e reajuste

VALOR MENSAL: R\$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais).

FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 8.666/93, Art. 24, X

FONTE DE RECURSO: 00

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 2000

ELEMENTO DE DESPESA: 339036

DATA DE ASSINATURA: 01 de setembro de 2017

DATA DA VIGÊNCIA: 01 de setembro de 2018

CONTRATO Nº 16/2017

CONTRATANTE: Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Piauí - ADAPI

CONTRATADO: Reginaldo Lopes Magalhães

CNPJ: 00.121.051/0001-71

OBJETO: contratação de serviço para transporte de material biológico

VALOR GLOBAL: R\$ 9.000,00 (nove mil reais)

FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 8.666/93, Art. 24, V e PARECER Jurídico nº 53/2017.

FONTE DE RECURSO: 0210001001 (Convênio MAPA/ADAPI nº 820629/2015)

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 2365 e 2384

ELEMENTO DE DESPESA: 339039

DATA DE ASSINATURA: 11 de agosto de 2017

DATA DA VIGÊNCIA: 11 de agosto de 2018

Of. 638



 GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO RURAL - SDR

EXTRATO DE TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

ESPÉCIE: Termo de Cooperação Técnica nº 009/2017
Celebrado entre Secretária de Desenvolvimento Rural/PI e Associação de Produtores Rurais da Lagoa do Fidalgo- no Município Miguel do Fidalgo- PI

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº A.014.1.001668/16

OBJETO: a contratação dos serviços de engenharia para recuperação de 3,0 há de viveiros escavados, recuperação de 169m² de área construída de edificações existentes, bem como equipar o poço tubular do projeto de Piscicultura Semi Intensiva na Lagoa do Fidalgo, Município de São Miguel do Fidalgo-PI, Secretaria do Estado do Desenvolvimento Rural, e Associação de Produtores Rurais da Lagoa do Fidalgo-no Município de São Miguel do Fidalgo.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses, contando de sua assinatura.

DATA DA ASSINATURA: 01 de Junho de 2017

SIGNATÁRIOS: FRANCISCO DAS CHAGAS LIMMA-SECRETARIO DO DESENVOLVIMENTO RURAL E TERESINHA DE ARAUJO DIAS-ASSOCIAÇÃO.

Of. 283

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 01/2017 AO CONTRATO Nº 033/2016

Contratante: Secretaria Estadual do Desenvolvimento Rural - SDR

CNPJ 06.553.572/0001-84

Contratada: Construtora SEVEN Ltda.

CNPJ 12.970.932/0001-46

Resumo do Objeto: **Aditivo de Prazo de Obra Sem Impacto Financeiro**
Objetivo: Dar continuidade às atividades do Contrato nº 033/2016 que trata

da “Contratação de Empresa visando a prestação de Serviço de Engenharia para recuperação de estrada vicinal, na comunidade Andres, na zona rural de Jatobá do Piauí”, com fundamento na Lei 8.666/93.

Prazo de Vigência: 10/06/2017

Data de Assinatura do Aditivo: 02/01/2017

Valor Global: R\$ 98.264,25

Ação Orçamentária: 15101.20.60122.2210

Natureza de Despesa: 33.90.39

Fonte de Recursos: 100

Signatários do Contrato: Contratante: Francisco das Chagas Limma
Contratada: Viviano Vieira das Neves Neto

Francisco das Chagas Limma
Secretário do Desenvolvimento Rural

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 02/2017 AO CONTRATO Nº 033/2016

Contratante: Secretaria Estadual do Desenvolvimento Rural - SDR

CNPJ 06.553.572/0001-84

Contratada: Construtora SEVEN Ltda.

CNPJ 12.970.932/0001-46

Resumo do Objeto: Aditivo de Prazo de Obra Sem Impacto Financeiro
Objetivo: Dar continuidade às atividades do Contrato nº 033/2016 que trata

da “Contratação de Empresa visando a prestação de Serviço de Engenharia para recuperação de estrada vicinal, na comunidade Andres, na zona rural de Jatobá do Piauí”, com fundamento na Lei 8.666/93.

Prazo de Vigência: 18/11/2017

Data de Assinatura do Aditivo: 12/06/2017

Valor Global: R\$ 98.264,25

Ação Orçamentária: 15101.20.60122.2210

Natureza de Despesa: 33.90.39

Fonte de Recursos: 100

Signatários do Contrato: Contratante: Francisco das Chagas Limma
Contratada: Viviano Vieira das Neves Neto

Francisco das Chagas Limma
Secretário do Desenvolvimento Rural

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 03/2017 AO CONTRATO Nº 033/2016

Contratante: Secretaria Estadual do Desenvolvimento Rural - SDR

CNPJ 06.553.572/0001-84

Contratada: Construtora SEVEN Ltda.

CNPJ 12.970.932/0001-46

Resumo do Objeto: Aditivo de Prazo de Obra Sem Impacto Financeiro
Objetivo: Dar continuidade às atividades do Contrato nº 033/2016 que trata

da “Contratação de Empresa visando a prestação de Serviço de Engenharia para recuperação de estrada vicinal, na comunidade Andres, na zona rural de Jatobá do Piauí”, com fundamento na Lei 8.666/93.

Prazo de Vigência: 28/04/2018

Data de Assinatura do Aditivo: 20/11/2017

Valor Global: R\$ 98.264,25

Ação Orçamentária: 15101.20.60122.2210

Natureza de Despesa: 33.90.39

Fonte de Recursos: 100

Signatários do Contrato: Contratante: Francisco das Chagas Limma
Contratada: Viviano Vieira das Neves Neto

Francisco das Chagas Limma
Secretário do Desenvolvimento Rural

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 05/2017 AO CONTRATO Nº 042/2016

Contratante: Secretaria Estadual do Desenvolvimento Rural-SDR

CNPJ 06.553.572/0001-84

Contratada: FAM Construção e Consultoria LTDA

CNPJ 18.519.123/0001-07

Resumo do Objeto: Dar continuidade às atividades de Construção de 03 (três) passagens molhadas, nas localidades Cocos II, Contentamento dos Avelinos e Vereda, na zona rural do município de Oeiras-PI, com fundamento na Lei 8.666/93.

Prazo de Vigência: 14/02/2018

Prazo de Execução: 90 (noventa) dias, a contar da data de sua assinatura.

Data de Assinatura do Aditivo: 10/10/2017

Valor Global: R\$ 380.093,51

Ação Orçamentária: 15101.601.2210

Natureza de Despesa: 44.90.51

Fonte de Recursos: 100 e 117

Signatários do Contrato: Contratante: Francisco das Chagas Limma
Contratada: Alcenor Lopes Martins

Francisco das Chagas Limma
Secretário do Desenvolvimento Rural

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 01/2017 AO TERMO DE CESSÃO DE USO DE BENS MÓVEIS E IMÓVEIS DA ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DA FAZENDA SOARES

Cedente: Secretaria Estadual do Desenvolvimento Rural - SDR

CNPJ 06.553.572/0001-84

Cessionária: Associação de Moradores da Fazenda Soares

CNPJ 00.075.800/0001-71

Resumo do Objeto: Dar continuidade às atividades de cessão de uso, pelo prazo de mais 10 (dez) anos, dos bens repassados visando o desenvolvimento de atividades agropastoris, a fim de atender as necessidades da população local, promovendo-lhe a melhoria da qualidade de vida da mesma e da região.

Prazo de Vigência: 14/09/2027 (10 anos)

Data de Assinatura do Aditivo: 14/09/2017

Signatários do Termo de Cessão: Cedente: Francisco das Chagas Limma
Cessionária: Francisco das Chagas Oliveira

Francisco das Chagas Limma
Secretário do Desenvolvimento Rural

ERRATA DO EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 07/2017 AO CONTRATO Nº 033/2012

Contratante: Secretaria Estadual do Desenvolvimento Rural - SDR
CNPJ 06.553.572/0001-84
Contratada: Mandacaru Terraplenagem Ltda.
CNPJ 10.608.832/0001-49

Resumo do Objeto: Aditivo de Prazo Sem Impacto Financeiro

Onde se lê: “Inclusão do município de Geminiano, dando continuidade às atividades desenvolvidas pela Contratada, com a “Locação de máquinas para executar serviços no Território do Vale do Canindé em 17 (dezesete) municípios. Lote I: Cajazeiras do Piauí, Colônia do Piauí, Oeiras, Santa Cruz do Piauí, Santa Rosa do Piauí, São Francisco do Piauí, São João da Varjota, Tanque do Piauí e Wall Ferraz; e Lote II: Bela Vista do Piauí; Campinas do Piauí, Conceição do Piauí, Floresta do Piauí, Isaías Coelho, Santo Inácio do Piauí, São Francisco de Assis do Piauí e Simplício Mendes”, com fundamento na Lei 8.666/93.”

Leia-se: “Prorrogação de prazo contratual, sem impacto financeiro, para dar continuidade às obras desenvolvidas pela Contratada, com a “Locação de máquinas para executar serviços no Território do Vale do Canindé em 17 (dezesete) municípios. Lote I: Cajazeiras do Piauí, Colônia do Piauí, Oeiras, Santa Cruz do Piauí, Santa Rosa do Piauí, São Francisco do Piauí, São João da Varjota, Tanque do Piauí e Wall Ferraz; e Lote II: Bela Vista do Piauí; Campinas do Piauí, Conceição do Piauí, Floresta do Piauí, Isaías Coelho, Santo Inácio do Piauí, São Francisco de Assis do Piauí e Simplício Mendes”.

Matéria veiculada na edição do Diário Oficial do Estado do Piauí nº 180 de 25 de setembro de 2017, página 17.

Francisco das Chagas Limma
Secretário do Desenvolvimento Rural

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 08/2017 AO CONTRATO Nº 053/2013

Contratante: Secretaria Estadual do Desenvolvimento Rural - SDR
CNPJ 06.553.572/0001-84
Contratada: Empresa RBR – Serviços Técnicos e Instalações Ltda.
CNPJ 07.349.068/0001-20

Resumo do Objeto: **Aditivo de Prazo de Obra Sem Impacto Financeiro**
Objetivo: Dar continuidade às atividades do Contrato nº 053/2013 que objetiva “Construção de 7 matadouros públicos com perfuração e equipamentos de poços, Lote II - Barras, Nossa Senhora dos Remédios, Madeiro e Matias Olímpio e o Lote IV - José de Freitas, Boa Hora e Novo Santo Antônio”, com fundamento na Lei 8.666/93.

Prazo de Vigência: 30/07/2017
Prazo de Execução: 180 (cento e oitenta) dias
Data de Assinatura do Aditivo: 31/01/2017
Valor Global: R\$ 1.651.514,21
Ação Orçamentária: 15101.20602.23.1280
Natureza de Despesa: 44.90.51
Fonte de Recursos: 100

Signatários do Contrato: Contratante: Francisco das Chagas Limma
Contratada: Ronildo Castelo Branco da Silveira

Francisco das Chagas Limma
Secretário do Desenvolvimento Rural

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 09/2017 AO CONTRATO Nº 053/2013

Contratante: Secretaria Estadual do Desenvolvimento Rural - SDR
CNPJ 06.553.572/0001-84
Contratada: Empresa RBR – Serviços Técnicos e Instalações Ltda.
CNPJ 07.349.068/0001-20

Resumo do Objeto: **Aditivo de Prazo de Obra Sem Impacto Financeiro**

Objetivo: Dar continuidade às atividades do Contrato nº 053/2013 que objetiva “Construção de 7 matadouros públicos com perfuração e equipamentos de poços, Lote II - Barras, Nossa Senhora dos Remédios, Madeiro e Matias Olímpio e o Lote IV - José de Freitas, Boa Hora e Novo Santo Antônio”, com fundamento na Lei 8.666/93.

Prazo de Vigência: 27/01/2018
Prazo de Execução: 180 (cento e oitenta) dias
Data de Assinatura do Aditivo: 31/07/2017
Valor Global: R\$ 1.651.514,21
Ação Orçamentária: 15101.20602.23.1280
Natureza de Despesa: 44.90.51
Fonte de Recursos: 100

Signatários do Contrato: Contratante: Francisco das Chagas Limma
Contratada: Ronildo Castelo Branco da Silveira

Francisco das Chagas Limma
Secretário do Desenvolvimento Rural

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 01/2017 AO CONTRATO Nº 017/2017

Contratante: Secretaria Estadual do Desenvolvimento Rural - SDR
CNPJ 06.553.572/0001-84
Contratada: Mutual Serviços de Limpeza em Prédios e Domicílios Ltda.
CNPJ: 10.659927/0001-91

Resumo do Objeto: **Aditivo de Prazo Sem Impacto Financeiro**
Objetivo: Dar continuidade às atividades do Contrato nº 017/2017 que trata da “Contratação de Serviços Terceirizados – Locação de Mão-de-Obra”, em conformidade e especificações constantes na proposta da firma contratada, com fundamento na Lei 8.666/93.

Prazo de Vigência: 14/02/2018
Data de Assinatura do Aditivo: 16/10/2017
Valor Global: R\$ 136.625,92 /trimestre
Ação Orçamentária: 15101.20.544022.1260
Natureza de Despesa: 44.90.37
Fonte de Recursos: 100

Signatários do Contrato: Contratante: Francisco das Chagas Limma
Contratada: Hercília de Jesus Martins Rodrigues

Francisco das Chagas Limma
Secretário do Desenvolvimento Rural

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 07/2017 AO CONTRATO Nº 047/2013

Contratante: Secretaria Estadual do Desenvolvimento Rural - SDR
CNPJ 06.553.572/0001-84
Contratada: Empresa RBR – Serviços Técnicos e Instalações Ltda.
CNPJ 07.349.068/0001-20

Resumo do Objeto: **Aditivo de Prazo de Obra Sem Impacto Financeiro**
Objetivo: Dar continuidade às atividades do Contrato nº 047/2013 que objetiva “Perfurar e equipar 29 (vinte e nove) poços tubulares - Lote I - Altos, Lagoa de São Francisco, Brasileira, Porto e Lagoa Alegre”, com fundamento na Lei 8.666/93.

Prazo de Vigência: 30/07/2017
Prazo de Execução: 180 (cento e oitenta) dias
Data de Assinatura do Aditivo: 31/01/2017
Valor Global: R\$ 202.764,11
Ação Orçamentária: 15101.20601.22.2210
Natureza de Despesa: 44.90.51
Fonte de Recursos: 100

Signatários do Contrato: Contratante: Francisco das Chagas Limma
Contratada: Ronildo Castelo Branco da Silveira

Francisco das Chagas Limma
Secretário do Desenvolvimento Rural



EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 08/2017 AO CONTRATO Nº 047/2013

Contratante: Secretaria Estadual do Desenvolvimento Rural - SDR
CNPJ 06.553.572/0001-84
Contratada: Empresa RBR – Serviços Técnicos e Instalações Ltda.
CNPJ 07.349.068/0001-20
Resumo do Objeto: Aditivo de Prazo de Obra Sem Impacto Financeiro
Objetivo: Dar continuidade às atividades do Contrato nº 047/2013 que objetiva “Perfurar e equipar 29 (vinte e nove) poços tubulares - Lote I - Áltos, Lagoa de São Francisco, Brasileira, Porto e Lagoa Alegre”, com fundamento na Lei 8.666/93.
Prazo de Vigência: 26/01/2018
Prazo de Execução: 180 (cento e oitenta) dias
Data de Assinatura do Aditivo: 31/07/2017
Valor Global: R\$ 202.764,11
Ação Orçamentária: 15101.20601.22.2210
Natureza de Despesa: 44.90.51
Fonte de Recursos: 100
Signatários do Contrato: Contratante: Francisco das Chagas Limma
Contratada: Ronildo Castelo Branco da Silveira

Francisco das Chagas Limma
Secretário do Desenvolvimento Rural

Of. 1045

EXTRATO DO CONTRATO Nº 015/2017

Contratante: Secretaria Estadual do Desenvolvimento Rural - SDR
CNPJ 06.553.572/0001-84
Contratada: STRATELAGRI EIRELLI – EPP.
CNPJ 20.111.388/0001-05
Resumo do Objeto: Aquisição de 02 (dois) tratores agrícolas, nono, tração 4x4, com potência mínima de 75cv, transmissão de no mínimo 08 velocidades a frente e 02 a ré, motor de 04 cilindros, barra de tração, válvula de controle remoto com no mínimo 04 saídas, pesos na dianteira e na traseira, pneus dianteiros 12. 4x24 R1 e traseiros 18.3.30 R1, estrutura de proteção ROPS com toldo, de fabricante LS trator, modelo Plus 80 ROPS. Item 05, para a Secretaria de Desenvolvimento Rural, conforme especificações previstas no Termo de Referência.
Prazo de Vigência: 12 (doze) meses a partir da data de sua publicação
Data de Assinatura: 22/06/2017
Valor Global: R\$ 165.800,00
Ação Orçamentária: 15101.2060822.2210
Natureza de Despesa: 44.90.52
Fonte de Recursos: 110, 100 e 120
Signatários do Contrato: Contratante: Francisco das Chagas Limma
Contratada: Nilton Santos de Almeida

Francisco das Chagas Limma
Secretário Estadual do Desenvolvimento Rural

Of. 1051



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
COORDENADORIA DO PROGRAMA DE COMBATE A POBREZA RURAL

REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO CONTRATO Nº 16

PROCESSO Nº 15105-074/2017
PROCESSO LICITATÓRIO TPNº 05/2017
OBJETO: CONTRATAÇÃO DA EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE COMPLEXO DE DORMITÓRIOS E UM COMPLEXO DE BANHEIROS NO PARQUE DE EXPOSIÇÃO DIRCEU MENDES ARCOVERDE CONFORME DESCRITO NO ANEXO I DO EDITAL.
MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS.
BASE LEGAL: Art. 22, inciso II da Lei 8.666/93
CONTRATANTE: O ESTADO DO PIAUÍ, através da COORDENADORIA DO PROGRAMA DE COMBATE A POBREZA RURAL – CPCPR, inscrito no CNPJ/MF nº 27.431.461/0001-75.
CONTRATADO: JOSE WASHINGTON BARROS ALVARENGA NETO – EPP. CNPJ: 22.851.187/0001-70
VALOR: R\$580.157,44 (Quinhentos e oitenta mil, cento e cinquenta e sete reais e quarenta e quatro centavos)
FONTE DE RECURSOS: Classificação orçamentária: 15.105, Classificação Institucional: 20.481, Estrutura Programática: 0022.1758, Natureza da Despesa: 44.90.51. Fonte de Recurso: 100

Of. 227



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

Extrato de Contrato Nº 24/2017

Processo Administrativo: AA.001.1.000473/16-14
Fundamentação Legal: Lei nº 8.666/93.
Contratante: O Estado do Piauí, por intermédio da Secretaria Estadual da Assistência Social e Cidadania.
CNPJ da Contratante: 09.579.079/0001-21
Contratada: GEOBRÁS EMPREENDIMENTOS LTDA
CNPJ da Contratada: 00.524.451/0001-28.
Objeto: Reforma do Abrigo São José em Parnaíba - PI.
Valor: R\$ 407.062,81 (Quatrocentos e sete mil, sessenta e dois reais e oitenta e um centavos).
Fonte de Recursos: Unidade Orçamentária 30102, Natureza de despesa 339039, Fonte de Recursos: 11800000.
Data da assinatura: 01/09/2017
Vigência: 90 (noventa) dias. Prorrogável por igual Período, contados a partir da data de assinatura do contrato.
Signatários: José Ribamar Nolêto de Santana - Secretário de Estado da Assistência Social e Cidadania - SASC (Contratante) e Herbert Luiz da Luz Barradas - Representante Legal da Empresa- GEOBRÁS EMPREENDIMENTOS LTDA- (Contratada).

José Ribamar Nolêto de Santana

Secretário de Estado da Assistência Social e Cidadania

Of. 1260

Extrato de Contrato Nº 32/2017

Processo Administrativo: AA.001.1.000577/16-40
Fundamentação Legal: Lei nº 8.666/93, Lei nº 10.520/2002 e demais legislações aplicáveis ao assunto, bem como o Pregão Presencial nº 02/2017.
Contratante: O Estado do Piauí, por intermédio da Secretaria Estadual da Assistência Social e Cidadania.
CNPJ da Contratante: 09.579.079/0001-21
Contratada: JELTA VEICULOS E MÁQUINAS LTDA.
CNPJ da Contratada: 05.385.026/0001-19.
Objeto: Aquisição de 01 (um) Veiculo (zero) km do tipo passeio para o Conselho Estadual de Assistência Social.
Valor: R\$ 85.000,00 (oitenta e cinco mil reais).
Fonte de Recursos: Unidade Orçamentária 300102, Natureza de despesa 449052, e Fonte de Recursos: 0118000000.
Data da assinatura: 23/10/2017
Vigência: 12 (doze) meses, contados a partir da data de assinatura do contrato.
Signatários: José Ribamar Nolêto de Santana - Secretário de Estado da Assistência Social e Cidadania - SASC (Contratante) e Guilherme Adolfo Pereira Lopes Representante Legal da Empresa – JELTA VEICULOS E MÁQUINAS LTDA (Contratada).

José Ribamar Nolêto de Santana

Secretário de Estado da Assistência Social e Cidadania

Of. 1261

Extrato de Contrato Nº 31/2017

Processo Administrativo: AA.001.1.000539/17
Fundamentação Legal: Lei nº 8.666/93
Contratante: O Estado do Piauí, por intermédio da Secretaria Estadual da Assistência Social e Cidadania.
CNPJ da Contratante: 09.579.079/0001-21
Contratada: B & G DISTRIBUIDORA
CNPJ da Contratada: 10.298.854/0001-50
Objeto: Aquisição de Gêneros Alimentícios Perecíveis (PEIXES).
Valor: R\$ 1.350.198,00 (um milhão, trezentos cinquenta mil, cento e noventa e oito reais).
Fonte de Recursos: Unidade Orçamentária 101, Natureza de despesa 339032, Projeto Atividade: 1716 Fonte de Recursos: 0120000000.
Data da assinatura: 23/10/2017.
Vigência: 12 (doze) meses, contados da data de assinatura do contrato.
Signatários: José Ribamar Nolêto de Santana - Secretário de Estado da Assistência Social e Cidadania - SASC (Contratante) e Benedito Oliveira Sobrinho – B & G Distribuidora (Contratada).

José Ribamar Nolêto de Santana
Secretário de Estado da Assistência Social e Cidadania

Of. 1262

Extrato de Contrato Nº 27/2017

Processo Administrativo: AA.001.1.001173/17-50
Fundamentação Legal: Lei nº 8.666/93, Lei nº 10.520/2002 e demais legislações aplicáveis ao assunto.
Contratante: O Estado do Piauí, por intermédio da Secretaria Estadual da Assistência Social e Cidadania.
CNPJ da Contratante: 09.579.079/0001-21
Contratada: RP TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA
CNPJ da Contratada: 05.871.240/0001-85
Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de suporte técnico executivo nas áreas de apoio tecnológico, apoio à gestão e apoio à infraestrutura, no âmbito da tecnologia da informação.
Valor: R\$ 233.730,00 (duzentos trinta e três mil e setecentos trinta reais).
Fonte de Recursos: Unidade Orçamentária 300101, Natureza de despesa 339039, Projeto Atividade: 2000 Fonte de Recursos: 01000001001.
Data da assinatura: 04/10/2017.
Vigência: até 31/12/2017, contados da data de assinatura do contrato.
Signatários: José Ribamar Nolêto de Santana - Secretário de Estado da Assistência Social e Cidadania - SASC (Contratante) e Geanatam Andrade Mota – RP Tecnologia da Informação Ltda. (Contratada).

José Ribamar Nolêto de Santana
Secretário de Estado da Assistência Social e Cidadania

Of. 1263

Extrato de Contrato Nº 030/2017

Processo Administrativo: AA.001.1.000879/17-62
Fundamentação Legal: Lei nº 8.666/93.
Contratante: O Estado do Piauí, por intermédio da Secretaria Estadual da Assistência Social e Cidadania.
CNPJ da Contratante: 09.579.079/0001-21
Contratada: SANGLEIDES MENEZES SILVA
Objeto: Prestação de serviços especializados em Oficina de Atualização para Profissionais de CREAS e demais atores de Rede de Atendimento Socioassistencial, no município de Picos, com carga horária total de 14 (quatorze) horas.
Valor: R\$ 1.977,22 (um mil, novecentos e setenta e sete reais e vinte e dois centavos).
Fonte de Recursos: Unidade Orçamentária 30102, Natureza de despesa 339036, Projeto Atividade 1694 e Fonte de Recursos: 0118000000.
Data da assinatura: 20/10/2017.
Vigência: 21 a 23 de agosto de 2017.
Signatários: José Ribamar Nolêto de Santana - Secretário de Estado da Assistência Social e Cidadania - SASC (Contratante) e Sangleides Menezes Silva - (Contratada).

Of. 1266

Extrato de Contrato Nº 33/2017

Processo Administrativo: AA.001.1.000706/17-45
Fundamentação Legal: Lei nº 8.666/93, Lei nº 10.520/2002, Ata de Registro de Preço nº 001./2016-SEED/PI decorrente do Pregão Presencial nº 002/2015-SEED/PI.
Contratante: O Estado do Piauí, por intermédio da Secretaria Estadual da Assistência Social e Cidadania.
CNPJ da Contratante: 09.579.079/0001-21.
Contratada: TOUCHÉ COMUNICAÇÃO LTDA ME.
CNPJ da Contratada: 14.578.133/0001-54.
Objeto: Contratação de Serviços Gráficos e de Impressão para atender a Demanda da SASC.
Valor: R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais).
Fonte de Recursos: Unidade Orçamentária 30102, Natureza de despesa 339039, Projeto Atividade: 2254 e Fonte de Recursos: 0118000000.
Data da assinatura: 23/10/2017
Vigência: 12 (doze) meses, contados a partir da data de assinatura do contrato.
Signatários: José Ribamar Nolêto de Santana - Secretário de Estado da Assistência Social e Cidadania - SASC (Contratante) e Dário de Paulo Castro Representante Legal da Empresa – TOUCHÉ COMUNICAÇÃO LTDA ME (Contratada).

José Ribamar Nolêto de Santana
Secretário de Estado da Assistência Social e Cidadania

Of. 1267

Extrato do Terceiro Termo Aditivo Ao Contrato Nº 004/2015

Termo de Aditivo Nº 03 ao Contrato Nº 016/2015
Contratante: O Estado do Piauí, por intermédio da Secretaria Estadual da Assistência Social e Cidadania.
Contratada: Fator Comercio e Serviços LTDA.,
Objeto Contratual: Serviço de Locação de fotocopiadoras.
Objeto do Aditamento: O objeto do presente aditivo é a prorrogação por mais 12 meses do contrato original celebrado entre as partes em 02 de Junho de 2015.
Data da assinatura: 04/05/2017.
Signatários: José Ribamar Nolêto de Santana - Secretário de Estado da Assistência Social e Cidadania - SASC (Contratante) e Antônio Soares Brandão Filho Representante legal da empresa– Fator Comercio e Serviços LTDA (Contratada).

Of. 1268

 GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA AO SERVIDOR PÚBLICO DO
ESTADO DO PIAUÍ – IASPI

EXTRATO DO CONTRATO Nº 04/2017

Processo: AA.040.1.010985/16-61
Objeto: Prestação de serviços de consultoria e assessoria jurídicas e advocacia sem vínculo empregatício para o Instituto de Assistência ao Servidor Público do Estado do Piauí – IASPI.
Contratante: Instituto de Assistência ao Servidor Público do Estado do Piauí – IASPI.
Contratada: Daniel Lopes Rego
Valor do Contrato: O valor da presente contratação é estimado em R\$ 3.500,00 (Três mil e quinhentos reais), totalizando a quantia anual máxima de R\$ 42.000,00 (Quarenta e dois mil reais).
Dotação Orçamentária: UG: 210201, Atividade: 2051, Rubrica: 3.3.90.36, Fonte de Recursos: 22.
Data de Assinatura do Aditivo: 01/08/2017
Vigência: 12 meses
Amparo Legal: Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores
Signatários do Contrato: Pela Contratante: Daniele Amorim Aita e pelo Contratado: Daniel Lopes Rego

Daniele Amorim Aita
Diretora Geral do Iaspi

Of. 376



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
AGÊNCIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO
DO ESTADO DO PIAUÍ



EXTRATO DE CONTRATO Nº 020/2017.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: AA.117.1.000410/16-29

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico Nº 09/2017 - SLC/DL/SEADPREV/PI;

FUNDAMENTO LEGAL Pregão Eletrônico Nº 09/2017 - SLC/DL/SEADPREV/PI. Contrato em conformidade com Lei nº 8.666/93 e Parecer PGE nº 1057/2016;

CONTRATANTE: Agência de Tecnologia da Informação do Estado do Piauí/ ATI.

CNPJ: Nº 08.839135/0001-57

CONTRATADA: ADV/06.

CNPJ: Nº 07.817.426/0001-81

OBJETO: Prestação do serviço de monitoramento de redes sociais, abaixo discriminado:

Item	Serviços	Quant.	Serviços	Valor mensal (R\$)
1	1.1	1	Serviço	16.800,00
	1.2	1	Serviço	15.000,00
	1.3	1	Serviço	10.200,00
TOTAL				42.000,00

PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Contrato será de 12 (doze) meses, contados da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado, nos termos do art. 57, inciso II, da Lei 8.666/93.

DATA DA ASSINATURA: 29/09/2017.

VALOR GLOBAL: R\$ 42.000,00 (Quarenta e dois mil reais).

AÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1233

NATUREZA DE DESPESA: 339039

FONTE DE RECURSOS: 0117000000

SIGNATÁRIOS DO CONTRATO:

Pela Contratante: Avelyno Medeiros da Silva Filho

Pela Contratada: Paulo Solono Reis Martins

EXTRATO DE CONTRATO Nº 021/2017.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 30/2017

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Adesão a Ata de Registro de Preços, mediante Liberação nº 0509/2017 - DL/SEADPREV/PI, decorrente do Pregão Eletrônico nº PE - 17/2016.

FUNDAMENTO LEGAL Adesão a Ata de Registro de Preços, mediante Liberação nº 0509/2017 - DL/SEADPREV/PI, decorrente do Pregão Eletrônico nº pe - 17/2016, em conformidade com Lei nº 8.666/93 e Parecer PGE nº 1057/2016;

CONTRATANTE: Agência de Tecnologia da Informação do Estado do Piauí/ ATI.

CNPJ: Nº 08.839135/0001-57

CONTRATADA: System It Solutions LTDA.

CNPJ: Nº 05.704.797/0001-21

OBJETO: Aquisição de equipamentos e soluções para montagem do novo Datacenter do Estado do Piauí, conforme itens abaixo discriminados:

LOTE	ITEM	DESCRIÇÃO	QDT.	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
1	4	Módulo NAS Clusterizados	1	935.000,00	935.000,00
	7	Módulo de Expansão - Tipo 3	6	115.000,00	690.000,00
	9	Serviços de Customização para Soluções de Data Center	10	90.550,00	905.500,00
TOTAL				2.530.500,00	

PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Contrato será de 12 (doze) meses, contados da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado, nos termos do art. 57, inciso II, da Lei 8.666/93.

DATA DA ASSINATURA: 29/09/2017.

VALOR GLOBAL: R\$ 2.530.500,00 (Dois milhões e quinhentos e trinta mil e quinhentos reais).

AÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2303

NATUREZA DE DESPESA: 449052

FONTE DE RECURSOS: 0100001000

SIGNATÁRIOS DO CONTRATO:

Pela Contratante: Avelyno Medeiros da Silva Filho

Pela Contratada: Geovana Fernanda Fernandes

EXTRATO DE CONTRATO Nº 022/2017.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 015/2017

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Adesão a Ata de Registro de Preços, decorrente do Pregão Eletrônico nº 090/2016 - Universidade Federal do Rio Grande do Norte;

FUNDAMENTO LEGAL Adesão a Ata de Registro de Preços, decorrente do Pregão Eletrônico nº 090/2016 - Universidade Federal do Rio Grande do Norte, com fundamento nos termos da Lei nos 10.520/2002, Lei Complementar nº 123/2006, dos Decretos nos 3.555/2000, 5.450/2005, 7.203/2010, 7.174/2010, 7.892/2013 e 8.538/2015, e legislações correlatas, aplicando-se subsidiariamente a Lei nº 8.666/93;

CONTRATANTE: Agência de Tecnologia da Informação do Estado do Piauí/ ATI.

CNPJ: Nº 08.839135/0001-57

CONTRATADA: Smartwave Networks do Brasil Ltda.

CNPJ: Nº 09.002.672/0001-00

OBJETO: Fornecimento dos equipamentos ativos de rede wireless e softwares, abaixo discriminados

ITEM ORD EM	ITEM / GRUP O	OBJETO	UNID	QUANT. REQUERI DA	VALOR UNIT. REGIST RADO	VALOR TOTAL REGIST RADO
01	02/01	Access Point 802.11AC 3x3:3Dualband Indoor	UN	50	3.344,00	167.220,00
02	03/01	Access Point 802.11AC Dualband Outdoor 1	UN	85	7.381,00	627.385,00
03	04/01	Access Point 802.11AC Dualband Outdoor com Feife de 120°1	UN	30	7.381,00	221.430,00
04	05/01	Bridge sem fio 802.11AC 2x2x2 Ponto-A-Ponto, Ponto-Multiponto1	UN	60	7.117,00	427.020,00
05	06/01	Controlador Wireless	UN	1	25.820,00	25.820,00

		de Classe Empresarial Escalonável 1				
06	07/01	Licença para Controlador Wireless 1	UN	5	9.900,00	49.500,00
TOTAL						1.518.375,00

PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Contrato será de 12 (doze) meses, contados da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado, nos termos do art. 57, inciso II, da Lei 8.666/93.

DATA DA ASSINATURA: 02/10/2017.

VALOR GLOBAL: R\$ **1.518.375,00** (Hum milhão e quinhentos e dezoito mil e trezentos e setenta e cinco reais).

AÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2303

NATUREZA DE DESPESA: 449052

FONTE DE RECURSOS: 0100001000

SIGNATÁRIOS DO CONTRATO:

Pela Contratante: Avelyno Medeiros da Silva Filho

Pela Contratada: Roberto Sergio Biassio Filho

Of. 819



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO PARA INCLUSÃO DA PESSOA
COM DEFICIÊNCIA - SEID

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO-SEID

Contrato nº 011/2017 SEID

OBJETO: O presente contrato tem por objeto a contratação de Empresa para aquisição de materiais de consumo e equipamentos para implantação do Centro Odontológico no Hospital Dirceu Arcoverde da Polícia Militar do Piauí – HPM/PI, atendendo a necessidade à pessoa com deficiência intelectual e com autismo. **PROCESSO ADMINISTRATIVO** nº 0001022/2016.

PREGÃO ELETRÔNICO: nº 012/2016

PARTES: Secretaria de Estado para Inclusão da Pessoa com Deficiência – SEID inscrita no CNPJ nº 05.735.244/0001-36 e a empresa ELLO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA- ME, inscrita no CNPJ nº 03.48/673/0001-12



DO PRAZO E FORNECIMENTO: A entrega do bem, objeto deste contrato, deverá ser realizada, no prazo máximo de 30 (trinta) dias corridos, contados a partir do recebimento da ordem de fornecimento e nota de empenho.

DA VIGÊNCIA: 12 meses a contar da data de assinatura.

DO VALOR: O valor estimado para este Contrato é de R\$ 90.113,00 (Noventa mil e cento e treze reais).

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Especificações de Despesas: UNIDADE Orçamentária 38101, Classificação Ordem Plano de Trabalho 04122012000, Elemento de Despesa 339030, Fonte de Recursos Próprios do Estado 00.



DATA DA ASSINATURA: 03 de outubro de 2017. Mauro Eduardo Cardoso e Silva, Secretário de Estado para Inclusão da Pessoa com Deficiência e Karolyne Veras Do Nascimento Costa representante da empresa ELLO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA- ME.

EXTRATO AO CONTRATO Nº 70/17

FIRMA: A SAMPAIO E CIA LTDA.
C.N.P.J.: 06.839.369/0001-79.
OBJETO: Aquisição de materiais do grupo hidráulico e elétrico a serem utilizados na montagem do poço nº 03, na localidade Serra Branca, em São Raimundo Nonato-PI. Valor Global: R\$ 119.999,70(cento e dezenove mil, novecentos e noventa e nove reais e setenta centavos).
FUNDAMENTO LEGAL: Lei n.º. 8.666/93 e suas alterações.



EMANUEL DO BONFIM VELOSO FILHO
Diretor Presidente

EXTRATO AO TERMO ADITIVO Nº 48/17

FIRMA: MAZUAD AUTO LOCADORA E LOGÍSTICA LTDA.
C.N.P.J.: 09.192.288/0001-18
OBJETO: Supressão no percentual de 16,04%(dezesseis vírgula zero quatro por cento), passando o valor mensal para R\$ 45.751,00(quarenta e cinco mil, setecentos e cinquenta e um reais).
FUNDAMENTO LEGAL: Lei n.º. 8.666/93 e suas alterações.



EMANUEL DO BONFIM VELOSO FILHO
Diretor Presidente

EXTRATO AO TERMO ADITIVO Nº 49-A/17

FIRMA: CAPITAL SERVIÇOS LTDA.
C.N.P.J.: 11.208.910/0001-80.
OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência por mais 12(doze) meses.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei n.º. 8.666/93 e suas alterações.



EMANUEL DO BONFIM VELOSO FILHO
Diretor Presidente

EXTRATO AO TERMO ADITIVO Nº 51/17

FIRMA: PAC ENGENHARIA LTDA.
C.N.P.J.: 09.020.353/0001-28.
OBJETO: Acréscimo de 11,61%(onze vírgula sessenta e um por cento), passando o valor global para R\$ 1.218.818,86(um milhão, duzentos e dezoito mil, oitocentos e dezoito reais e oitenta e seis centavos).
FUNDAMENTO LEGAL: Lei n.º. 8.666/93 e suas alterações.

EMANUEL DO BONFIM VELOSO FILHO
Diretor Presidente

EXTRATO AO TERMO ADITIVO Nº 54/17

FIRMA: DÔTA ENGENHARIA LTDA.
C.N.P.J.: 23.522.790/0001-70.
OBJETO: Replaniamento de 35,27%(trinta e cinco vírgula vinte e sete por cento), passando o valor global para R\$ 93.254,61(noventa e três mil, duzentos e cinquenta e quatro reais e sessenta e um centavos).
FUNDAMENTO LEGAL: Lei n.º. 8.666/93 e suas alterações.

EMANUEL DO BONFIM VELOSO FILHO
Diretor Presidente

PREFEITURA MUNICIPAL DE CURIMATÁ-PI AVISO DE LICITAÇÃO

O MUNICÍPIO DE CURIMATÁ-PI – PI, através da CPL, torna público que realizará licitação, na modalidade **TOMADA DE PREÇOS nº 005/2017**, do tipo **MENOR PREÇO E ADJUDICAÇÃO GLOBAL E EMPREITADA GLOBAL**, em 13/11/2017 às 08:00. **OBJETO:** contratação de empresa especializada para execução dos serviços de reforma do Ginásio do Complexo Educacional Valdecir Rodrigues de Albuquerque. **FONTE DE RECURSO:** PRÓPRIO/FME/QSE/OUTROS. **VALOR ESTIMADO:** R\$ 93.931,98. Mais informações estão disponíveis no Edital: Praça Abidias Albuquerque, nº 427, Centro, Curimatá-PI. Email: pref.curimatapi@hotmail.com. **Telefone: (89) 3574-1198**

O MUNICÍPIO DE CURIMATÁ-PI – PI, através da CPL, torna público que realizará licitação, na modalidade **TOMADA DE PREÇOS nº 006/2017**, do tipo **MENOR PREÇO E ADJUDICAÇÃO GLOBAL E EMPREITADA GLOBAL**, em 13/11/2017 às 09:30. **OBJETO:** contratação de empresa especializada para execução dos serviços de reforma do Poliesportivo da Escola Enir Guerra- Bairro Vila Branca. **FONTE DE RECURSO:** PRÓPRIO/FME/QSE/OUTROS. **VALOR ESTIMADO:** R\$ 114.093,53. Mais informações estão disponíveis no Edital: Praça Abidias Albuquerque, nº 427, Centro, Curimatá-PI. Email: pref.curimatapi@hotmail.com. **Telefone: (89) 3574-1198**

O MUNICÍPIO DE CURIMATÁ-PI – PI, através da CPL, torna público que realizará licitação, na modalidade **TOMADA DE PREÇOS nº 007/2017**, do tipo **MENOR PREÇO E ADJUDICAÇÃO GLOBAL E EMPREITADA GLOBAL**, em 13/11/2017 às 11 HORAS. **OBJETO:** contratação de empresa especializada para execução dos serviços de Construção de uma praça pública. **FONTE DE RECURSO:** PRÓPRIO/FPM/ISS/ICMS/OUTROS. **VALOR ESTIMADO:** R\$ 172.065,65. Mais informações estão disponíveis no Edital: Praça Abidias Albuquerque, nº 427, Centro, Curimatá-PI. Email: pref.curimatapi@hotmail.com. **Telefone: (89) 3574-1198**

O MUNICÍPIO DE CURIMATÁ-PI – PI, através da CPL, torna público que realizará licitação, na modalidade **TOMADA DE PREÇOS nº 008/2017**, do tipo **MENOR PREÇO E ADJUDICAÇÃO GLOBAL E EMPREITADA GLOBAL**, em 14/11/2017 às 08 HORAS. **OBJETO:** contratação de empresa especializada para execução dos serviços Complementares para a Conclusão do Estádio de Futebol. **FONTE DE RECURSO:** PRÓPRIO/SEDUC/OUTROS. **VALOR ESTIMADO:** R\$ 306.333,97. Mais informações estão disponíveis no Edital: Praça Abidias Albuquerque, nº 427, Centro, Curimatá-PI. Email: pref.curimatapi@hotmail.com. **Telefone: (89) 3574-1198**

O MUNICÍPIO DE CURIMATÁ-PI – PI, através da CPL, torna público que realizará licitação, na modalidade **TOMADA DE PREÇOS nº 009/2017**, do tipo **MENOR PREÇO E ADJUDICAÇÃO POR LOTE E EMPREITADA GLOBAL POR LOTE**, em 14/11/2017 às 09:30. **OBJETO:** contratação de empresa especializada para execução dos serviços de: Lote 01 - Reforma do prédio onde funciona o SAMU em Curimatá-PI (R\$ 19.055,23); Lote 02 - reforma da Unidade Básica de saúde Felícia Guerra Antunes. (25.393,79); Lote 03- reforma da Unidade Básica de saúde I e II (R\$ 36.373,95); e Lote 04 - reforma da Unidade Básica de saúde Lívia Alves Rocha (R\$ 26.095,18). **FONTE DE RECURSO:** PRÓPRIO/FMS/PAB-CUSTEIO/OUTROS. Mais informações estão disponíveis no Edital: Praça Abidias Albuquerque, nº 427, Centro, Curimatá-PI. Email: pref.curimatapi@hotmail.com. **Telefone: (89) 3574-1198**

Curimatá-PI, 25 de outubro de 2017

Danylo Rafael Barbosa Arrais
Presidente

P. P. 22752

PREFEITURAMUNICIPALDE REDENÇÃO DO GURGUÉIA EXTRATO DE TERMO ADITIVO

2º TERMO ADITIVO ao Contrato nº 149/2017. Contratante: Município de Redenção do Gurguéia-PI **Contratada:** BRILHO CONSTRUÇÕES LTDA – EPP, CNPJ: 07.594.738/0001-73. **Objeto:** Prorrogação do prazo de vigência contratual, cujo objeto versa sobre a execução dos serviços de Pavimentação em Paralelepípedo em Vias Públicas (Ruas Álvaro Mendes e Brejo), programa Planejamento Urbano, com o apoio financeiro do MINISTÉRIO DAS CIDADES, através do Contrato de Repasse nº 1024.519-52/20015, conforme especificações técnicas do projeto, memoriais descritivos, planilhas orçamentárias, cronograma físico-financeiro, por mais 120 (cento e vinte) dias, com base no inciso II, art. 57 da Lei 8.666/93. **Valor:** R\$ 249.933,20. **Vigência:** 22/10/2017 a 21/02/2018. **Data de Assinatura:** 18/10/2017.

P. P. 22749

PREFEITURAMUNICIPAL DE ANÍSIO DE ABREU-PI AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 16/2017

A Prefeitura Municipal de Anísio de Abreu-PI, Rua Lino Ribeiro Soares, 75 – Centro, CEP: 4780-000 – Anísio de Abreu – Piauí, CNPJ: 06.553.630/0001-70 - Fone: (89) 3588-1106, E-mail- anisiodeabreucpl2013@gmail.com, realizará Pregão Presencial Nº 16/2017, TIPO: Menor Preço, regime de execução/adjudicação: Menor Preço Global. OBJETO: Contratação de Empresa, visando Fornecimento de Gêneros Alimentícios p/ a Secretaria Municipal Educação. RECURSOS: Orçamento Geral 2017/Projeto Atividade- 2027/ Elementos de Despesas- 339030/Fontes- 40. ABRETURA: 09/11/2017 às 09.00 h. Valor estimado- R\$ 63.530,00.

Anísio de Abreu, 25 de outubro de 2017.

JOSÉ AILTON DOS PASSOS FERREIRA
Pregoeiro.

P. P. 22751

OUTROS

EDITAL

A empresa **F. ARAÚJO SANTOS – ME**, inscrita no CNPJ sob o nº: 28.450.586/0001-05, torna público que **REQUEREU** junto a Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Hídricos – SEMAR, a **MUDANÇA DE TITULARIDADE** da Licença de Operação do Carvoejamento D000673/14 – 006892/14, situado na Localidade **FAZENDA FORMOSA**, zona rural do município de São José do Peixe-PI.

Anteriormente titulado **KAIO RIBEIRO DO NASCIMENTO – ME**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 20.400.326/0001-13.

EDITAL

A empresa **F. ARAÚJO SANTOS – ME**, inscrita no CNPJ sob o nº: 28.450.586/0001-05, torna público que **REQUEREU** junto a Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Hídricos – SEMAR, a **MUDANÇA DE TITULARIDADE**, referente ao processo nº 7561/14 do Plano de Manejo Florestal Sustentável – PMFS, situado na localidade **FAZENDA FORMOSA**, zona rural do município de São José do Peixe-PI. Anteriormente titulado **KAIO RIBEIRO DO NASCIMENTO – ME**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 20.400.326/0001-13.

P. P. 22745

CONSELHO REGIONAL DE BIBLIOTECONOMIA-3ª REGIÃO EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO DE REGISTRO DE CHAPA

O Presidente do Conselho Regional de Biblioteconomia-3ª Região – CRB-3, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei nº.4.084/1962 e o Decreto nº. 56.725/1965, bem como disposições regimentais pertinentes.

RESOLVE: Alterar a redação da lista de Conselheiros **Efetivos** do Edital de Homologação do Registro de Chapa, publicado no Diário Oficial do Estado do Piauí, Nº 191, página 12, de 10/10/2017, passando a ter a seguinte redação: Composição da chapa homologada pela Comissão Eleitoral: **Efetivos:** Aline Vieira Nascimento – CRB-3/889; Andréa Remião de Paula Brasil – CRB-3/968; Carlos Henrique da Silva Sousa – CRB-3/1042; Fernando Braga Ferreira – CRB-3/640; Cicero Antônio Gomes Silva – CRB-3/1385; Gledyson Rodrigues Santos – CRB-3/1219; Jonathas Luiz Carvalho Silva – CRB-3/1479; Júlio Duarte de Oliveira – CRB-3/1440; Kelson de Oliveira Monteiro – CRB-3/1457; Leogh Lima da Silva – CRB-3/967; Leonid de França Coutinho – CRB-3/1106; Maria Aparecida de Lavor – CRB-3/926; Maria Suely Lima Queiroz – CRB-3/776; Marcos Antônio Mendonça – CRB-3/1257; Vasco Robson Soares Correia – CRB-3/1313. Ficando o restante do Edital anterior sem alterações. Fortaleza, 24 de outubro de 2017. Conselheiro Fernando Braga Ferreira, Presidente do Conselho Regional de Biblioteconomia 3ª Região – CRB-3.

P. P. 22746

EDITAL DE DIVULGAÇÃO

JOSÉ TIECHER, brasileiro, casado, empresário e agropecuarista, CPF Nº 454.400.349-00, torna público que **REQUEREU** à SEMAR a **MUDANÇA DE TITULARIDADE** das Licenças de Operação – LO's, Nºs D000128/14, D000341/17 e D000342/17, referentes às atividades agrícolas mantidas nas "FAZENDAS PAINEIRA", nos Municípios de Monte Alegre do Piauí, Gilbués e Bom Jesus/PI.

P. P. 22748

M.A. RODRIGUES CERAMICA - ME, CNPJ: 10.286.558/0001-39, torna público que recebeu da Secretária Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos – SEMAR-PI, a Licença de Operação nº **438/17** para **Fabricação de Telhas e Tijolos**, na localidade Saco Curtume, Zona Rural, município de Acauã-PI.

PLÍNIO DE ALMEIDA BOSON, CPF: 182.595.613-87, **TORNA PÚBLICO QUE REQUEREU DA SECRETARIA ESTADUAL DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS – SEMAR-PI, AS LICENÇAS AMBIENTAIS PRÉVIA, DE INSTALAÇÃO E OPERAÇÃO PARA EXTRAÇÃO DE GRANITO, NA LOCALIDADE SÍTIO SÃO VICENTE, ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE SÃO LOURENÇO-PI.**

J.R GOMES DA ROCHA - ME, CNPJ: 03.805.123/0001-98, torna público que requereu da Secretária Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos – SEMAM, as Licenças Ambientais Prévia, de Instalação e de Operação para **Extração Areia**, na Comunidade Porção, Zona Rural de Teresina-PI.

P. P. 22750

ESTABELECIMENTOS JAMES FREDERIC CLARK S/A CNPJ 06.702.583/0001-89. Aviso aos Acionistas. Acham-se a disposição dos senhores acionistas em sua sede social, sito a AV. Presidente Getúlio Vargas, 235 - Centro, Parnaíba/PI, os documentos a que se referem ao artigo 133 da lei 6.404/76, referentes aos exercícios findos em 31.12.2016 e 31.12.2015. Parnaíba, 24 de outubro de 2017. A Diretoria.

P. P. 22751



CONSTRUTORA SUCESSO S.A.

CNPJ Nº 09.588.906/0001-43 e NIRE Nº 22.3.0000194-9
em 16/07/1987

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA REALIZADA EM 31 DE MAIO DE 2017, LAVRADA EM FORMA SUMÁRIA.

LOCAL E HORA: Sede social da Construtora Sucesso S.A., na Av. Getúlio Vargas, 500 – Tabuleta, CEP 64019-750, na cidade de Teresina/PI, às 10:00 horas.

PRESENÇA: 100% do Capital Social com direito a voto, conforme assinaturas no livro de presença de acionistas.

COMPOSIÇÃO DA MESA: Presidente: João Claudino Fernandes e Secretário João Marcello de Macêdo Claudino.

ORDEM DO DIA: Deliberar sobre o encerramento das Demonstrações Financeiras.

DELIBERAÇÕES TOMADAS NA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

a) Foram aprovados, por unanimidade, o Relatório da Administração, Balanço Patrimonial, Demonstração do Resultado, Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido, Demonstração do Fluxo de Caixa, Notas Explicativas e Relatório dos Auditores Independentes, referente ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2016.

PARECER DO CONSELHO FISCAL: Não há Conselho Fiscal Permanente, nem foi requerida a sua instalação no presente exercício.

ENCERRAMENTO E APROVAÇÃO DA ATA: Nada mais havendo a tratar, e como nenhum dos presentes quis fazer uso da palavra, foram encerrados os trabalhos, lavrando-se a presente Ata que, após lida e aprovada, foi assinada por todos os presentes. Certifico que a presente é cópia fiel da ata lavrada em Livro Próprio.

Mesa:

João Claudino Fernandes
Presidente

João Marcello de Macêdo Claudino Secretário

Acionistas:

Claudino S.A. Lojas de Departamentos
Diretor Presidente João Claudino Fernandes
Acionista

João Claudino Fernandes
Acionista

João Marcello de Macêdo Claudino
Acionista

CONSTRUTORA SUCESSO S.A.

CNPJ Nº 09.588.906/0001-43 e NIRE Nº 22.3.0000194-9
em 16/07/1987

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 29/09/2017, LAVRADA EM FORMA SUMÁRIA.

LOCAL E HORA: Sede social da Construtora Sucesso S.A., à Av. Getúlio Vargas, 500, Tabuleta, Teresina-PI, CEP 64.019-750, às 10:00 horas.

PRESENÇA: 100% do Capital Social com direito a voto, conforme assinaturas no livro de presença de acionistas.

COMPOSIÇÃO DA MESA: Presidente – João Claudino Fernandes, Secretário – João Marcello de Macedo Claudino.

ORDEM DO DIA: Deliberar sobre a participação no CONSÓRCIO CONSTRUTOR UFV SÃO PEDRO II e IV.

DELIBERAÇÕES TOMADAS NA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA:

a) Aprovação por unanimidade da participação no CONSÓRCIO CONSTRUTOR UFV SÃO PEDRO II e IV, na modalidade vertical com a empresa **ATP PARTICIPAÇÕES LTDA**. O mesmo terá a sua sede instalada na Cidade de Bom Jesus da Lapa, Estado da Bahia, na Rua Joana Angélica, Bairro de São João, s/n, CEP: 47.600-000.

ENCERRAMENTO E APROVAÇÃO DA ATA: Nada mais havendo a tratar, e como nenhum dos presentes quis fazer uso da palavra, foram encerrados os trabalhos, lavrando-se a presente Ata na forma de sumário, conforme o disposto no artigo 130, § 1º, da Lei nº 6.404/76, que, lida e unanimemente aprovada, foi assinada por todos os presentes.

Mesa:

João Claudino Fernandes
Presidente

João Marcello de Macêdo Claudino
Secretário

Acionistas:

Claudino S.A. Lojas de Departamentos
Diretor Presidente

João Claudino Fernandes
Acionista

João Claudino Fernandes
Acionista

João Marcello de Macêdo Claudino
Acionista

P. P. 22749

EDITAL

EDGAR VERISSIMO DE OLIVEIRA JUNIOR, empresário e agricultor, CPF 390.976.414-20, arrendatário da FAZENDA Genipapeiro (projeto agrícola), localizada na zona rural do município José de Freitas – PI, torna público que a SECRETARIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HIDRICOS – SEMAR, concedeu a Licença Prévia – LP. Desmate e Licença de Instalação-LI.

EDITAL

JOÃO CARLOS FIUZA KREMER, CPF nº 020.077.460-34, proprietária das Fazendas São Carlos, projetos agrícolas, localizadas Serra do Quilombo, zona rural do município de Bom Jesus – Piauí, torna público que a SECRETARIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS NATURAIS – SEMAR, concedeu a renovação da Licença de Operação – LO.

EDITAL

Paulo Gilberto Antoniazzi e outros, CPF 428.280.660-53, empresários, agricultores, proprietário da Fazenda Marcelino Maria IIIB e IV, projetos agrícolas, localizadas na Serra do Quilombo, zona rural do município de Bom Jesus – Piauí, tornam público que a SECRETARIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS NATURAIS – SEMAR, concedeu a Licença Prévia – LP. Desmate e Licença de Instalação-LI.

P. P. 22754



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ - UESPI
UNIVERSIDADE ABERTA DO BRASIL - UAB
NÚCLEO DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA - NEAD



**RESULTADO DA ANÁLISE CURRÍCULAR DO
PROCESSO SELETIVO EDITAL NEAD/UESPI Nº 008/2017**

A UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ - UESPI, por intermédio da Coordenação de Projetos e Documentação do Núcleo de Educação a Distância - NEAD, no uso de suas atribuições legais, torna pública **O RESULTADO DA ANÁLISE CURRÍCULAR** do PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA AUXILIAR ADMINISTRATIVO, referente ao EDITAL NEAD/UESPI Nº 008/2017, mediante as condições estabelecidas no referido Edital.

ORDEM	C.P.F	PONTUAÇÃO ANÁLISE CURRÍCULAR
01	041.637.133-79	6,8
02	470.378.653-20	8,1
03	839.294.013-04	4,0
04	021.350.843-52	2,6
05	015.491.853-90	10,0
06	028.996.893-39	3,8
07	052.266.593-42	3,4
08	672.860.033-72	3,0
09	021.870.813-03	3,8
10	037.605.163-94	3,2
11	044.581.063-76	3,9
12	024.935.543-45	7,4
13	776.332.883-53	5,5
14	005.868.853-66	5,7
15	003.219.283-50	3,2
16	006.340.153-38	6,5
17	004.728.043-32	3,4
18	005.963.413-85	4,3
19	009.024.633-06	6,6
20	821.680.243-91	4,5
21	032.857.543-70	2,3
22	038.518.293-79	5,7
23	067.903.183-99	2,8
24	703.179.253-34	3,6
25	917.312.673-04	2,3
26	043.720.913-03	2,6
27	360.533.173-49	5,7
28	432.992.453-68	5,1
29	007.382.603-04	2,3
30	669.236.703-49	7,7
31	026.562.653-63	2,6
32	052.040.993-01	2,6

33	014.030.993-40	2,6
34	987.817.663-00	2,6
35	050.165.293-02	2,8
36	029.546.683-93	2,8
37	772.888.073-04	7,2
38	030.949.203-30	5,7
39	029.094.893-29	2,8
40	006.972.003-70	2,1
41	022.778.233-09	0,4
42	037.035.993-32	5,5
43	039.944.523-41	3,2
44	034.848.113-66	2,3
45	048.610.963-16	2,3
46	000.472.743-60	6,4
47	035.347.783-40	2,3
48	713.451.833-72	2,6
49	046.644.603-92	0,6

50	065.877.583-98	0,6
51	446.743.173-04	6,0
52	061.268.023-14	0,4
53	046.961.723-33	2,3
54	033.854.583-23	2,6
55	029.716.123-76	3,6
56	008.140.613-46	9,8
57	032.135.753-13	3,0
58	918.367.353-91	5,7
59	018.286.163-54	2,6
60	964.628.683-68	6,4
61	013.339.133-70	5,7
62	666.312.383-15	2,6
63	064.390.623-10	2,6
64	050.825.573-27	2,6
65	050.555.563-82	2,6
66	553.675.423-87	5,5
67	028.754.503-28	5,3
68	041.585.643-44	2,3
69	022.830.273-06	3,2
70	036.703.993-13	5,7
71	048.940.503-74	5,7
72	004.543.233-36	2,3
73	041.589.783-19	6,0
74	047.251.333-88	2,6
75	058.126.963-22	3,2
76	686.409.513-49	8,1
77	667.638.433-72	5,5
78	943.743.413-15	5,7
79	038.036.803-01	5,5
80	051.155.933-00	5,7
81	040.433.533-08	0,2
82	024.578.753-40	2,6
83	044.276.523-10	3,4
84	007.272.673-37	2,6
85	564.731.173-34	8,9
86	007.792.973-00	2,6
87	024.166.513-23	2,3
88	013.495.873-03	3,0
89	883.127.633-68	7,0
90	039.681.105-10	2,6
91	029.380.683-79	2,8
92	034.503.523-26	3,0

Teresina - PI, 23 de outubro de 2017

Comissão Geral do Processo Seletivo
Edital NEAD/UESPI Nº. 008/2017



AVISO

O Departamento de Estradas de Rodagem do Piauí- DER/PI, localizado na Avenida Frei Serafim, 2492, Centro, nesta Capital, CNPJ: 06.535.751/0001-99, torna público que requereu junto a Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - SEMAR, Licença Operação, referente à execução dos Serviços de Melhoramento da Implantação e Pavimentação Asfáltica em Tratamento Superficial Duplo – TSD, na Rodovia PI-305, trecho: Entr. BR-343/Caraúbas do PI, com 12,58 km de extensão.

Teresina, 23 de outubro de 2017

Engº José Dias de Castro Neto
Diretor Geral – DER/PI

Of. 758

AVISO

O Departamento de Estradas de Rodagem do Piauí- DER/PI, localizado na Avenida Frei Serafim, 2492, Centro, nesta Capital, CNPJ: 06.535.751/0001-99, torna público que requereu junto a Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - SEMAR, a Dispensa do Licenciamento Ambiental, referente à Execução dos Serviços de Implantação e Pavimentação em Revestimento Primário, Rodovia de ligação, Trecho: Entronc. PI-397 (Transcerrado) / Entronc. PI-391 (Pratinha), com extensão de 14,695km.

Teresina, 17 de outubro 2017

Engº José Dias de Castro Neto
Diretor Geral – DER/PI

Of. 764



Gabinete da Subdefensoria Geral

EDITAL GSDPG nº 02, de 25 de outubro de 2017.

O **SUBDEFENSOR PÚBLICO GERAL**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 13, inciso XX, cumulado com o art. 15, incisos I e V, todos da Lei Complementar Estadual nº 059, de 30 de novembro de 2005, considerando a delegação de atribuição da Defensoria Pública Geral, conforme Portaria GDPG nº 667/2017, tendo em conta ainda o disposto na Resolução 07/2011, do E. Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado do Piauí, com a redação que lhe foi dada pelas Resoluções nº 26, 27 e 30/2014, **torna público a abertura do Concurso de Remoção de Defensores Públicos do Estado do Piauí**, pelo critério de antiguidade, obedecendo-se os arts. 118 e seguintes da Lei Complementar nº 80/1994, bem como as condições a seguir estabelecidas:

1. DADISPONIBILIDADE DE VAGAS

1. Encontram-se disponíveis aos candidatos interessados **02 (dois) cargos vagos** a serem preenchidos por remoção sucessivamente na ordem estabelecida abaixo, bem como as que se tornarem vagas em virtude do preenchimento destes:

- 1ª) 1ª Defensoria Pública de Barras;
- 2ª) 2ª Defensoria Pública de São Raimundo Nonato.

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1 As inscrições poderão ser efetuadas no prazo de 15 (quinze) dias, a partir do primeiro dia útil seguinte à publicação deste Edital no Diário Oficial do Estado, por meio de requerimento dirigido ao Subdefensor Público Geral, a ser protocolado no Setor de Protocolo do Núcleo Central da DPE, até o término do horário de expediente, conforme modelo contido no Anexo I.

2.2. O Defensor Público poderá concorrer à remoção para uma ou mais vagas previstas neste edital e para quaisquer das vagas decorrentes da remoção dos Defensores titulares participantes do certame, listadas no Anexo II.

2.3. O Defensor Público deverá especificar em seu requerimento a ordem decrescente de preferência das vagas para as quais pretende concorrer, ainda que atualmente ocupadas, visando à otimização do provimento dos cargos que vierem a vagar em razão do concurso de remoção.

2.4. Os Defensores Públicos que se enquadrarem na hipótese do art. 3º, §1º, da Resolução CSDPE nº 07/2011 poderão se inscrever no concurso de remoção, ficando sua participação, porém, condicionada à inexistência de outros interessados na vaga postulada.

3. DA PUBLICAÇÃO DA RELAÇÃO DOS INSCRITOS

3.1 Os nomes dos candidatos inscritos serão divulgados no site da Defensoria Pública no prazo de 48 (quarenta e oito) horas após o encerramento das inscrições.

4. DA SESSÃO PÚBLICA

4.1 Será realizada no dia **07 de dezembro de 2017, às 10h00**, no Auditório da ESDEPI, situado na Av. Nossa Senhora de Fátima, nº 1342, Bairro de Fátima, Teresina-PI, sessão pública na qual o Subdefensor Público Geral decidirá acerca das remoções correspondentes aos pedidos formulados.

4.2 O Defensor Público regularmente inscrito será dispensado de suas atividades para participar da sessão pública de forma direta ou poderá se fazer representar por procurador regularmente constituído.

4.3 Comparecendo à sessão pública, o Defensor Público regularmente inscrito assinará lista de presença.

4.4 As vagas inicialmente ofertadas aos Defensores participantes do concurso de remoção serão preenchidas na ordem estabelecida no item 1 do presente Edital, respeitada a ordem de preferência apresentada pelos Defensores Públicos.

4.5 Encerrada a primeira etapa da remoção com o preenchimento das Defensorias indicadas no item 1 deste Edital, terá início novo procedimento de remoção, que será realizado quantas vezes forem necessárias na mesma sessão, até que não haja mais Defensorias vagas e/ou interessados nas vagas.

4.6 Definida a escolha da vaga, o Subdefensor Público Geral, preenchidos os demais requisitos, imediatamente removerá o Defensor participante, declarando vaga a Defensoria Pública da qual o Defensor removido era titular.

4.7 O Defensor Público participante poderá apresentar desistência do certame até o início da sessão, ou renunciar às Defensorias Públicas para as quais está concorrendo, no momento da decisão de remoção de cada uma, sob pena de preclusão.

4.8 Uma vez removido o Defensor Público, este continuará concorrendo às Defensorias Públicas que tenha elencado como de maior preferência que aquela para a qual foi removido, deixando automaticamente de concorrer em relação às de menor preferência.

4.9 Ao final da sessão, o Subdefensor Público Geral proclamará o resultado dos pedidos de remoção.

5. DOS RECURSOS

5.1. Da decisão de remoção caberá recurso ao Conselho Superior da Defensoria Pública, que deverá ser apresentado, de forma inequívoca, até o encerramento da sessão pública, devendo constar na ata da sessão, sob pena de preclusão.

5.2. A apresentação das razões recursais deverá se dar no prazo de até 02 (dois) dias úteis da data da realização da sessão pública, sendo dirigidas ao Subdefensor Público Geral, que as encaminhará ao Conselho Superior da Defensoria Pública, juntamente com cópia da ata da sessão e outros documentos pertinentes.

6. DA PUBLICAÇÃO DO RESULTADO DO CONCURSO DE REMOÇÃO

6.1 Decidida a remoção pelo Subdefensor Público Geral e na ausência de recurso, será publicado o resultado do concurso de remoção no Diário Oficial do Estado.

6.2 Havendo recurso, o Conselho Superior decidirá sobre o mesmo em

sessão extraordinária no prazo de até 05 (cinco) dias, observado o disposto no art. 6º, inciso V, da Resolução CSDPE nº 29/2012, fazendo publicar a seguir o resultado do recurso no Diário Oficial.

7. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1 Fica assegurado o prazo de 48 (quarenta e oito) horas para impugnação do presente Edital, que começará a fluir a partir do dia seguinte ao de sua publicação, que deverá ser dirigida ao Subdefensor Público Geral, que decidirá em 24 (vinte e quatro) horas.

7.2 A obtenção de esclarecimentos adicionais poderá ser feita no Gabinete da Subdefensoria Público Geral.

7.3 Os casos omissos serão decididos pela Subdefensoria Pública Geral.

Erisvaldo Marques dos Reis

Subdefensor Público Geral

ANEXO I

MODELO DE REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO PARA REMOÇÃO

EXMO. SR. SUBDEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DO PIAUÍ,

_____, Defensor Público do Estado do Piauí de ____ Categoria, atualmente titular da Defensoria Pública de _____, vem perante V. Exa. requerer sua inscrição no Concurso de Remoção, nos termos do Edital nº ____/2017, publicado no DOE nº ____, de ____ de _____ de 2017, para as Defensorias Públicas a seguir listadas, em ordem de preferência:

- 1º) Defensoria Pública A
- 2º) Defensoria Pública B
- 3º) Defensoria Pública C
- 4º) Defensoria Pública D
- 5º) Defensoria Pública E
- 6º) Defensoria Pública F
- 7º) Defensoria Pública G
- 8º) Defensoria Pública H
- 9º) Defensoria Pública I
- 10º) Defensoria Pública J
- 11º) Defensoria Pública K
- (...)
- 98º) Defensoria Pública Z

_____, ____ de _____ de 2017

Defensor Público

ANEXO II

DEFENSORIAS PÚBLICAS QUE PODERÃO SER OFERTADAS À REMOÇÃO CASO SEUS TITULARES SEJAM REMOVIDOS

1ª Defensoria Pública de Família	2ª Defensoria Pública Itinerante
2ª Defensoria Pública de Família	1ª Defensoria Pública de Parnaíba
3ª Defensoria Pública de Família	2ª Defensoria Pública de Parnaíba
4ª Defensoria Pública de Família	3ª Defensoria Pública de Parnaíba
6ª Defensoria Pública de Família	4ª Defensoria Pública de Parnaíba
7ª Defensoria Pública de Família	5ª Defensoria Pública de Parnaíba
8ª Defensoria Pública de Família	6ª Defensoria Pública de Parnaíba
9ª Defensoria Pública de Família	7ª Defensoria Pública de Parnaíba
10ª Defensoria Pública de Família	1ª Defensoria Pública de Picos
11ª Defensoria Pública de Família	2ª Defensoria Pública de Picos
12ª Defensoria Pública de Família	3ª Defensoria Pública de Picos
1ª Defensoria Pública Cível	4ª Defensoria Pública de Picos
2ª Defensoria Pública Cível	5ª Defensoria Pública de Picos
3ª Defensoria Pública Cível	6ª Defensoria Pública de Picos
4ª Defensoria Pública Cível	1ª Defensoria Pública de Floriano
2ª Defensoria Pública da Fazenda Pública	2ª Defensoria Pública de Floriano
1ª Defensoria Pública Criminal	3ª Defensoria Pública de Floriano

3ª Defensoria Pública Criminal	4ª Defensoria Pública de Floriano
4ª Defensoria Pública Criminal	1ª Defensoria Pública de São Raimundo Nonato
5ª Defensoria Pública Criminal	3ª Defensoria Pública de São Raimundo Nonato
6ª Defensoria Pública Criminal	1ª Defensoria Pública de Campo Maior
7ª Defensoria Pública Criminal	2ª Defensoria Pública de Campo Maior
8ª Defensoria Pública Criminal	3ª Defensoria Pública de Campo Maior
9ª Defensoria Pública Criminal	1ª Defensoria Pública de Piriá
1ª Defensoria Pública da Execução Penal	2ª Defensoria Pública de Piriá
2ª Defensoria Pública da Execução Penal	3ª Defensoria Pública de Piriá
3ª Defensoria Pública da Execução Penal	1ª Defensoria Pública de Oeiras
1ª Defensoria Pública do Tribunal do Júri	2ª Defensoria Pública de Oeiras
2ª Defensoria Pública do Tribunal do Júri	1ª Defensoria Pública de Esperantina
1ª Defensoria Pública do Preso Provisório	2ª Defensoria Pública de Esperantina
2ª Defensoria Pública do Preso Provisório	2ª Defensoria Pública de Altos
3ª Defensoria Pública do Preso Provisório	Defensoria Pública de Barras
1ª Defensoria Pública da Infância e Juventude	Defensoria Pública de Bom Jesus
2ª Defensoria Pública da Infância e Juventude	Defensoria Pública de Corrente
3ª Defensoria Pública da Infância e Juventude	Defensoria Pública de José de Freitas
4ª Defensoria Pública da Infância e Juventude	Defensoria Pública de Luzilândia
1ª Defensoria Pública de Defesa da Mulher	Defensoria Pública de Paulistana
2ª Defensoria Pública de Defesa da Mulher	Defensoria Pública de Pedro II
3ª Defensoria Pública de Defesa da Mulher	Defensoria Pública de São João do Piauí
1ª Defensoria Pública do Consumidor	Defensoria Pública de União
2ª Defensoria Pública do Consumidor	Defensoria Pública de Luis Correia
3ª Defensoria Pública do Consumidor	Defensoria Pública de Uruçuí
1ª Defensoria Pública dos Juizados Especiais	Defensoria Pública de Jalcós
4ª Defensoria Pública dos Juizados Especiais	Defensoria Pública de Piracuruca
6ª Defensoria Pública dos Juizados Especiais	Defensoria Pública de Castelo do Piauí
7ª Defensoria Pública dos Juizados Especiais	Defensoria Pública de Valença do Piauí
8ª Defensoria Pública dos Juizados Especiais	Defensoria Pública de Cocal
1ª Defensoria Pública do Idoso	Defensoria Pública de Água Branca
2ª Defensoria Pública do Idoso	Defensoria Pública de Simões
1ª Defensoria Pública dos Direitos Humanos	Defensoria Pública de Simpício Mendes
1ª Defensoria Pública da Saúde	Defensoria Pública de Batalha
1ª Defensoria Pública Itinerante	Defensoria Pública de Cristino Castro
Defensoria Pública de Canto do Buriti	-

ANEXO III

REQUERIMENTO DE DESISTÊNCIA DO CERTAME OU RENÚNCIA À REMOÇÃO

EXMO. SR. SUBDEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DO PIAUÍ,

_____, Defensor Público do Estado do Piauí de ____ Categoria, atualmente titular da Defensoria Pública de _____, vem perante V. Exa. requerer

() Desistência do Concurso de Remoção referente ao Edital GSDPG nº 02/2017.

() Renúncia à remoção para a Defensoria Pública de _____

O Defensor Público declara ainda que está ciente de que a presente desistência/renúncia possui caráter irrevogável para o presente concurso de remoção.

_____, ____ de _____ de 2017

Defensor Público

Of. 028

Diário Oficial

34

Teresina(PI) - Quinta-feira, 26 de outubro de 2017 • Nº 200



FAZENDA
Secretaria de Estado
da Fazenda / SEFAZ

Piauí
GOVERNO DO ESTADO



FAZENDA
Secretaria de Estado
da Fazenda / SEFAZ

Piauí
GOVERNO DO ESTADO

OFÍCIO Nº 355/2017 - SUTESP/SEFAZ

Teresina(PI), 03 de outubro de 2017

Ilmo. Sr.
ROBERT STÊNIO DE FREITAS BANDEIRA
Gerente do Banco do Brasil S.A.
Agência Setor Público
Teresina/PI

Ao cumprimentá-los cordialmente, autorizamos a movimentação financeira das contas correntes, abaixo relacionadas, vinculadas ao CNPJ 06.553.481/0001-49 (GOV DO ESTADO), e que são executadas pela SDR-Secretaria do Desenvolvimento Rural, conforme Of. Nº 125/2017 de 11.05.17 da SDR.

TITULARES			
ITEM	NOME	CARGO	CPF
1	PATRÍCIA VASCONCELOS LIMA	SUPERINT AGRIC FAMILIAR	462.005.843-20
2	MARIA JURACI ALVES CÂMARA	DIRETORA ADM FINANCEIRA	138.956.643-91

AGÊNCIA	CONTAS
3791-5	7007-6, 7009-2, 7011-4, 7013-0, 7019-X

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DOS PODERES
20	Receber, passar recibo e dar quitação
26	Solicitar saldos, extratos e comprovantes
93	Efetuar pagamentos/ transferências, exceto por meio eletrônico
98	Efetuar resgates/aplicações financeiras
99	Cadastrar, alterar e desbloquear senhas
124	Solicitar saldos/extratos de investimentos

Cordialmente,

Rafael Tajra Fonteles
Secretário de Fazenda

Emílio Joaquim Oliveira Júnior
Superintendente do Tesouro

OFÍCIO Nº 356/2017 - SUTESP/SEFAZ

Teresina(PI), 03 de outubro de 2017

Ilmo. Sr.
ROBERT STÊNIO DE FREITAS BANDEIRA
Gerente do Banco do Brasil S.A.
Agência Setor Público
Teresina/PI

REF.: DELEGAÇÃO DE PODERES

Delegamos os poderes constantes da Tabela 01 (Descrição dos Poderes) aos servidores relacionados na Tabela 02 (Outorgados), para a(s) conta(s) vinculadas ao ESTADO DO PIAUÍ - CNPJ 06.553.481/0001-49, conforme abaixo, sendo necessárias, sempre, duas assinaturas.

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DOS PODERES	AGÊNCIA/CONTA
104	EFETUAR PAGAMENTOS POR MEIO ELETRÔNICO	Agência: 3791-5
105	EFETUAR TRANSFERÊNCIAS POR MEIO ELETRÔNICO	Conta: 7267-2

ÓRGÃO	OUTORGADOS	CPF
Coordenadoria Estadual da Juventude do Estado do Piauí COJUV-PI	VICENTE GOMES DA SILVA	022.195.393-00
	MARCELO HENRIQUE DIAS SOUSA	048.155.113-14
	CRISTIANE SILVA SOUSA	005.995.773-55

Obrigamo-nos a comunicar, por escrito, ao Banco do Brasil, qualquer alteração com relação às autorizações concedidas neste instrumento, isentando o Banco do Brasil de qualquer responsabilidade pela ausência de sua tempestiva realização.

Cordialmente,

Rafael Tajra Fonteles
Secretário de Fazenda

Emílio Joaquim Oliveira Júnior
Superintendente do Tesouro Estadual



OFÍCIO Nº357/2017 – SUTESP/SEFAZ

Teresina(PI), 04 de outubro de 2017

Ilmo. Sr.

ROBERT STÊNIO DE FREITAS BANDEIRA

Gerente do Banco do Brasil S.A.

Agência Setor Público

Teresina/PI

ASSUNTO: Movimentação de Conta

Solicitamos a V.Sa. autorizar aos servidores desta Secretaria – Ramon Patrese Veloso e Silva (CPF 025.904.153-03 // CHAVE JB710434), Rachel Alves Dias (CPF 912.217.813-91 // CHAVE JB710435), Tailanna Thaís Costa de Carvalho (CPF 026.425.283-75 // CHAVE JA860717), Valdirene Pereira de Sá (CPF 386.626.633-20 // CHAVE J3870467) – o acesso a saldos e extratos das contas correntes e investimentos, abaixo relacionadas, já existentes, vinculadas ao CNPJ 06.553.481/0001-49 (GOV DO ESTADO).

Declaramos-nos cientes de que o fornecimento das informações pelo Banco do Brasil poderá ser efetuado por intermédio de qualquer meio de atendimento disponibilizado pelo Banco para esse fim, inclusive meios de atendimento eletrônico, tais como terminais de autoatendimento, microcomputador ou telefone.

Obrigamos-nos a comunicar, por escrito, ao Banco do Brasil, qualquer alteração com relação às autorizações concedidas neste instrumento, isentando o Banco do Brasil de qualquer responsabilidade pela ausência de sua tempestiva realização.

AGÊNCIA	CONTAS
3791-5 (Agência Setor Público)	10202-4

Cordialmente,

Rafael Tajra Fonteles
Secretário de Fazenda

Emílio Joaquim Oliveira Júnior
Superintendente do Tesouro Estadual

OFÍCIO Nº358/2017 – SUTESP/SEFAZ

Teresina(PI), 04 de outubro de 2017

Ilmo. Sr.

ROBERT STÊNIO DE FREITAS BANDEIRA

Gerente do Banco do Brasil S.A.

Agência Setor Público

Teresina/PI

ASSUNTO: Movimentação de Conta

Solicitamos a V.Sa. autorizar aos servidores desta Secretaria – Ana Caroline Alencar de Souza (035.208.693-90) – o acesso a saldos e extratos das contas correntes e investimentos, abaixo relacionadas, já existentes, vinculadas ao CNPJ 06.553.481/0001-49 (GOV DO ESTADO).

Declaramos-nos cientes de que o fornecimento das informações pelo Banco do Brasil poderá ser efetuado por intermédio de qualquer meio de atendimento disponibilizado pelo Banco para esse fim, inclusive meios de atendimento eletrônico, tais como terminais de autoatendimento, microcomputador ou telefone.

Obrigamos-nos a comunicar, por escrito, ao Banco do Brasil, qualquer alteração com relação às autorizações concedidas neste instrumento, isentando o Banco do Brasil de qualquer responsabilidade pela ausência de sua tempestiva realização.

AGÊNCIA	CONTAS
2428-7 (Agência Pedro II)	19271-6, 19646-0, 19647-9, 19648-7, 19649-5, 19650-9, 19651-7
2844-4 (Agência Barras)	24935-1
3791-5 (Agência Setor Público)	5048-2, 5323-6, 5458-5, 5477-1, 6235-9, 6618-4, 6713-X, 7267-2, 7276-1, 7370-9, 7444-6, 7577-9, 7712-7, 7825-5, 8119-1, 8202-3, 8563-4, 8874-9, 8871-4, 8875-7, 8876-5, 8873-0, 8878-1, 8879-X, 8888-9, 8889-7, 8891-9, 8955-9, 9011-5, 9024-7, 9171-5, 9597-4, 9698-9, 9750-0, 9864-7, 9865-5, 9866-3, 9867-1, 9878-7, 9876-0, 9909-0, 14548-3, 15343-5, 18047-5, 18055-6, 18060-2, 18539-6, 44391-3, 62089-0, 65280-6, 65596-1, 82135-7, 89618-7, 89736-1, 100000-4, 10202-4.

Cordialmente,

Rafael Tajra Fonteles
Secretário de Fazenda

Emílio Joaquim Oliveira Júnior
Superintendente do Tesouro Estadual

Of. 365

OFÍCIO Nº 375/2017 – SUTESP/SEFAZ

Teresina(PI), 23 de outubro de 2017

Ilmo. Sr.

ROBERT STÊNIO DE FREITAS BANDEIRA

Gerente do Banco do Brasil S.A.

Agência Setor Público

Teresina/PI

REF.: DELEGAÇÃO DE PODERES

Delegamos os poderes constantes da Tabela 01 (Descrição dos Poderes) aos servidores relacionados na Tabela 02 (Outorgados), para a(s) conta(s) vinculadas ao ESTADO DO PIAUÍ – CNPJ 06.553.481/0001-49, conforme abaixo, sendo necessárias, sempre, duas assinaturas.

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DOS PODERES	AGÊNCIA/CONTA
104	EFETUAR PAGAMENTOS POR MEIO ELETRÔNICO	Agência: 3791-5
105	EFETUAR TRANSFERÊNCIAS POR MEIO ELETRÔNICO	Conta: 7267-2

ÓRGÃO	OUTORGADOS	CPF
Coordenadoria do Programa de Recursos Hídricos-CRH PI	PAULO ROBERTO DE OLIVEIRA SANTOS	184.062.973-87
	MARIA DAS GRAÇAS DE BRITO LIMA	022.616.423-34
	ROBERTO BITTENCOURT DA SILVA	132.582.733-91

Obrigamo-nos a comunicar, por escrito, ao Banco do Brasil, qualquer alteração com relação às autorizações concedidas neste instrumento, isentando o Banco do Brasil de qualquer responsabilidade pela ausência de sua tempestiva realização.

Cordialmente,

Rafael Tajra Fonteles
Secretário de Fazenda

Emílio Joaquim Oliveira Júnior
Superintendente do Tesouro Estadual

Of. 401



Ata da Décima Terceira Reunião Ordinária do Conselho Gestor do Programa Estadual de Parcerias Público-Privada do Estado do Piauí.

Aos vinte e quatro dias do mês de outubro de dois mil e dezessete, às dezessete horas, foi realizada a Décima Terceira Reunião Ordinária do Conselho Gestor do Programa Estadual de Parcerias Público-Privada – PPP, por convocação do Senhor Presidente do Conselho, Chefe do Poder Executivo Estadual, Dr. José Wellington Barroso de Araújo Dias, em caráter Ordinário, na forma do disposto no art. 27 da Lei Estadual nº 5.494, de 19 de setembro de 2005, alterada pela Lei Estadual nº 5.817, de 16 de dezembro de 2008, alterada pela Lei Estadual nº 6.680, de 06 de julho de 2015, na sala de reunião (Salão Azul), situada no Palácio do Governo. Presente o Presidente do Conselho: Chefe do Poder Executivo Estadual, José Wellington Barroso de Araújo Dias, e os seguintes conselheiros: Secretário de Estado do Governo – SEGOV: Merlong Solano Nogueira; Secretário de Estado de Administração e Previdência do Piauí: Francisco José Alves da Silva; Secretário de Estado da Fazenda: Rafael Tajra Fonteles; Procurador Geral do Estado: Plínio Clerton Filho, neste ato representado por João Batista de Freitas Junior; e a Superintendente de Parcerias e Concessões – SUPARC: Viviane Moura Bezerra; como convidados os senhores: Secretário de Estado do Turismo – SETUR, Flávio Rodrigues Nogueira Júnior; Presidente da Empresa de Gestão de Recursos do Estado – EMGERPI, José Ricardo Pontes Borges; Diretor Geral do Instituto de Águas e Esgoto do Piauí – IAEPPI, Francisco de Assis de Oliveira Costa; Presidente da Empresa de Águas e Esgoto do Piauí – AGESPISA: Emanuel do Bonfim Veloso Filho; Presidente do Departamento de Estrada de Rodagem do Piauí – DER, José Dias de Castro Neto; Presidente da Fundação Estadual de Esportes – FUNDESPI: Paulo Cezar de Sousa Martins; Controlador – Geral da Controladoria Geral do Estado – CGE: Nuno Kauê Dos Santos Bernardes Bezerra. Abertos os trabalhos pelo Presidente do CGP, após cumprimentar os convidados e demais presentes, concedeu a palavra ao Secretário de Estado de Administração e Previdência do Piauí, que saudou a todos os presentes ao tempo em que destacou a importância da Carteira de Projetos desenvolvidos pela SUPARC para o Estado do Piauí e concedeu a palavra à Superintendente de Parcerias e Concessões, para apresentação dos itens objeto de análise da reunião. Na sequência, passou-se ao primeiro ponto da pauta: Apresentação dos Estudos Finais referente ao Projeto de Concessão de Uso do Complexo Esportivo Verdão: A Superintendente de Parcerias e Concessões apresentou o resumo do projeto Verdão, enfatizando os detalhes dos estudos realizados pela equipe da SUPARC, com o apoio da FGV, destacando que objetivo do projeto é otimizar a utilização da estrutura Ginásio Verdão, de modo a ampliar a utilização do mesmo como local para a realização de eventos esportivos, culturais, empresariais, religiosos, educacionais, comerciais e shows, bem como diversificar as práticas esportivas e formação de atletas, bem como promover o uso diuturno do espaço ginásio de modo que se otimize a utilização do empreendimento, que gere valor para sociedade e permita gerar receita para o setor privado, reduzindo despesa para administração pública. Evidenciou a existência da Portaria de Governança do Projeto composto pelos seguintes setores: FUNDESPI; CGE; FGV; SUPARC; SEFAZ e SEPLAN, enfatizando a importância do envolvimento de todos os setores para que os projetos possam ser estruturados com estudos sólidos. A Superintendente informou, ainda, que foram desenvolvidos

os seguintes produtos: Estudos de viabilidade técnica; Estudo de viabilidade econômico financeiro e Modelagem jurídica, todos apresentados e analisados pelo proponente do projeto. Em seguida, pontuou que todos os produtos elaborados a título de estruturação do projeto, seguem, após apreciação do CGP, para avaliação jurídica da Procuradoria do Estado e Consulta Pública e Audiência Pública. Encerradas as explanações, foi observada, pelo presidente da FUNDESPI, a necessidade de deixar explícita no contrato a garantia de utilização do espaço pelo governo para eventos esportivos do calendário estadual, ponto que foi complementado pelo presidente do conselho, que enfatizou a formação de atletas da rede de ensino pública e o uso do equipamento com pagamento pelo estado devido. Feitos os esclarecimentos adicionais requeridos, o presidente do Conselho Gestor submeteu a matéria à deliberação dos Conselheiros que decidiram, por unanimidade, aprovar e autorizar o prosseguimento dos procedimentos para conclusão do projeto de Concessão de Uso Onerosa, com exploração, operação e manutenção e transformação do Ginásio Verdão no Complexo Verdão com a evolução do cronograma para a apresentação de Consulta Pública e Audiência Pública e posterior licitação. Em seguida passou-se para o segundo item da pauta: Apresentação dos Estudos Finais referente ao Projeto de Concessão de Uso de Gestão do Centro de Convenções: A Superintendente de Parcerias e Concessões apresentou o resumo do projeto Centro de Convenções, enfatizando os detalhes dos estudos realizados pela equipe da SUPARC, com o fim de proporcionar um modelo ideal para Gestão, exploração comercial, operação e manutenção do Centro de Convenções de Teresina, para que possa gerar novas oportunidades de atividades de cultura e lazer, otimizar o uso do equipamento, gerar receitas, reduzir despesas para administração pública, organizar o entorno urbano, com a implantação de um edifício multiuso, que possua estacionamento capaz de suprir a demanda do local e proporcionar novas oportunidades de negócios e entretenimento. Foi apresentado o resumo geral do projeto, a existência da Portaria de Governança do Projeto composto pelos seguintes setores: CGE; SEFAZ; SEPLAN; SETUR e SUPARC. Depois, foi informado os estudos desenvolvidos para fins de apreciação do Conselho Gestor e PGE, e, após aprovação, seguir para Consulta Pública e Audiência Pública. Na avaliação da SUPARC o ideal seria o projeto estar pronto para licitar concomitantemente à entrega da obra de construção do Novo Centro de Convenções da Capital. Encerradas as explanações e feitos os esclarecimentos adicionais requeridos, o presidente do Conselho Gestor submeteu a matéria à deliberação dos Conselheiros que decidiram, por unanimidade, aprovar e autorizar o prosseguimento para conclusão dos procedimentos do projeto de Concessão de uso, onerosa, precedida de complementação da estruturação logística e mobiliária do Centro de Convenções do Estado do Piauí, com implantação de projeto associado para fins de Consulta e Audiência Pública e posterior Licitação. Em seguida passou-se para o terceiro item da pauta: Autorização para finalização dos estudos de modelagem referente ao Projeto de Concessão de Uso do espaço Piauí Center Modas. A princípio a Superintendente abordou o primeiro ponto em destaque do projeto referente a necessidade de retomada do empreendimento pelo Estado, na figura da SEDET, haja vista que o Contrato de Concessão de Uso nº 01/2003, em que tem como partes o Estado e SINDIVEST findou em 28/11/2013, e que a solução viável para o momento seria a retomada da Gestão do Equipamento pela predita Secretaria, ao tempo em que os estudos pertinentes a estruturação da modelagem da concessão de uso, sejam concluídos. Dado o primeiro item, o Presidente do Conselho passou a votação dos membros do Conselho, que decidiram pela retomada imediata do equipamento, com a notificação do anterior gerenciador, passando a

gestão do equipamento para a SEDET, até a conclusão dos estudos de Concessão do entreposto. O segundo ponto abordado referente ao projeto foi a apreciação sobre pedido de autorização de MIP ofertada pela iniciativa privada para evolução dos Estudos do Projeto de Concessão de uso do espaço. Dada a palavra a Superintendente de Parcerias e Concessões, esta relatou a existência de pedido de autorização Manifestação de Interesse Privado – MIP apresentado pela empresa JDE – PROJETO E GESTÃO, empresa com conhecimento em projetos de implantação e operação de shoppings, cujo objetivo é obter autorização do Conselho Gestor para elaboração dos estudos de Viabilidade Técnica, Modelagem Operacional, Econômico-Financeira e Jurídica, com vistas estruturar o projeto de reforma, modernização, operação, gestão e manutenção do espaço Piauí Center Modas. Em seguida, o Presidente do Conselho se manifestou sendo favorável à solicitação da empresa interessada. Passando a votação pelos demais membros, estes autorizaram a manifestação de interesse. Na sequência passou-se para o quarto item da pauta: Autorização de PMI para Atualização e Finalização dos Estudos referente ao Projeto de PPP da Rodovia Transcerrados. Antes de adentrar ao mérito da pauta, a Superintendente destacou que foi aprovada, pela 12ª Reunião Ordinária do CGP, a autorização de estudos para um ente privado procedesse a execução dos estudos referente ao projeto, ocorre que, devidamente notificado da autorização da MIP, este não apresentou os estudos pretendidos, tampouco, apresentou pedido de prorrogação de prazo ou justificativa plausível para o atraso, de forma que, visando dar continuidade ao processo de estruturação da Parceria Público-Privada, a SUPARC optou pelo lançamento de Edital de Chamamento Público para obtenção de estudos, com atualização de levantamentos, dados técnicos e demais estudos, visando a finalização do projeto de PPP para 2018. Dada a palavra ao Presidente do Conselho este destacou que tem urgência quanto à elaboração dos estudos de viabilidade técnico e econômico financeiro para evolução na licitação do projeto. Em seguida o Presidente do Conselho se manifestou favorável, passando a votação pelos demais membros, que autorizaram o Chamamento Público para atualização do Estudo de Demanda. Na sequência, foi abordado o quinto item da pauta: Apresentação dos Estudos referente ao Projeto de Subconcessão e PPP de Saneamento Interior. Dada a palavra ao Presidente do Instituto, este apresentou slide institucional sobre o escopo do projeto com estudos distribuídos por lotes, de acordo com suas potencialidades, tendo sido desenvolvidos, inicialmente, os estudos de viabilidade para modelagem de subconcessão dos serviços públicos de abastecimento de água e coleta e tratamento de esgoto, referente a 52 (cinquenta e dois) municípios da região sul do Estado- denominado Bloco I Saneamento Interior. Após a apresentação, o presidente do instituto solicitou o apoio institucional do Estado, através do Governador, para diálogo mais conclusivo com os gestores municipais envolvidos no projeto para finalização dos estudos. Na sequência, o Presidente do Conselho apresentou-se disposto a fazer a interlocução com os gestores municipais a fim de agilizar o andamento do projeto e concluir a estruturação do Bloco I, para a devida deflagração de procedimento licitatório, com maior brevidade possível. Antes de adentrar no item seguinte da pauta, a Superintendente solicitou apreciação pelos membros do Conselho sobre a proposição formulada pela AGESPISA referente as providências para antecipação das metas e melhoria dos indicadores previstos no Contrato de Subconcessão do Saneamento Teresina, em razão de demandas apresentadas pelo Ministério Público e pela União. Para tanto, destacou que os Contratos de PPP e Concessões, por serem instrumento de longo prazo preveem na sua estrutura cláusulas que possibilitam a flexibilização da execução contratual, comportando ajustes de metas e projetos e investimentos para alcance do interesse público. Por ser um contrato com prerrogativa

de colaboração e participação entre os entes envolvidos, o Comitê de Projetos tem a a legitimidade para propor antecipação de metas e investimentos. Dada a palavra ao presidente do Conselho este submeteu o tema à apreciação dos membros que decidiram autorizar o Comitê de Projetos para tomar as providencias legais e contratuais para alcance do que foi proposto. Em seguida passou-se a abordar o sexto item da pauta: Apresentação dos Estudos conceituais referentes ao Projeto de Concessão de Uso do Hotel Serra da Capivara. A Superintendente apontou que, para estruturação dos estudos, foram consideradas duas premissas fundamentais: uma, a implantação de um Complexo Hoteleiro que seja capaz, por si só, de atrair turistas, incentivando a visitação ao Parque Nacional Serra da Capivara, bem como, seja um indutor para o uso do aeroporto de São Raimundo Nonato, criado, igualmente, para estimular o turismo da região, mas pouco utilizado, devido a falta de infraestrutura em alguns setores da cidade, entre eles o hoteleiro, para receber os viajantes, em especial os estrangeiros. A Superintendente destacou que os estudos foram desenvolvidos pela equipe da SUPARC e EMGERPI, com apoio da FGV, e que se encontram em fase de execução, cabendo ao Conselho a apreciação das premissas apresentadas para fins de abordagem ao mercado e finalização dos documentos. Dada a palavra ao Presidente do Conselho, este se manifestou favorável, porém solicitou ajustes no projeto para que o mesmo seja mais atrativo ao setor privado, dado o valor de investimento apresentado no estudo arquitetônico. O desenho arquitetônico está fundamentado na implantação de um hotel, padrão cinco estrelas, voltado para o turismo internacional, com padrão internacional, observando todos os requisitos que o Ministério do Turismo estabelece. Dada a palavra aos membros do Conselho estes afirmaram estar encantados com o novo modelo e teceram diversos elogios ao projeto e pelo excelente trabalho desenvolvido pela equipe e autorizaram os ajustes e avaliação do projeto pelo mercado para finalização dos estudos. Nada mais havendo a ser tratado, o Senhor Presidente do Conselho Gestor deu por encerrada a reunião, sendo lavrada a presente ata que lida e achada conforme, segue assinada pelo Presidente e demais interessados.

Presidente do Conselho: José Wellington Barroso de Araújo Dias;
Secretário de Estado do Governo – SEGOV: MERLONG SOLANO NOGUEIRA;
Secretário de Estado de Administração e Previdência do Piauí: Francisco José Alves da Silva;
Secretário de Estado da Fazenda: Rafael Tajra Fonteles;
Procurador Geral do Estado: Plínio Clerton Filho, neste ato representado por João Batista de Freitas Junior;
Superintendente de Parcerias e Concessões – SUPARC: Dra. Viviane Moura Bezerra;
Secretário de Estado do Turismo – SETUR: Flávio Rodrigues Nogueira Júnior;
Presidente da Empresa de Gestão de Recursos do Estado – EMGERPI: José Ricardo Pontes Borges;
Diretor Geral do Instituto de Águas e Esgoto do Piauí – IAIEPI: Francisco de Assis de Oliveira Costa;
Presidente da Empresa de Águas e Esgoto do Piauí – AGESPISA: Emanuel do Bonfim Veloso Filho;
Presidente do Departamento de Estrada de Rodagem do Piauí – DER: José Dias de Castro Neto;
Presidente da Fundação Estadual de Esportes – FUNDESPI: Paulo Cezar de Sousa Martins;
Controlador – Geral da Controladoria Geral do Estado – CGE: Nuno Kauê Dos Santos Bernardes Bezerra.



FICHA TÉCNICA

GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ
José Wellington Barroso de Araújo Dias

VICE-GOVERNADOR
Margarete de Castro Coelho

SECRETARIA DE GOVERNO
Merlong Solano Nogueira

SECRETARIA DA FAZENDA
Rafael Tajra Fonteles

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
Rejane Ribeiro Sousa Dias

SECRETARIA DA SAÚDE
Florentino Alves Veras Neto

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
Fábio Abreu Costa

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA
Francisco José Alves da Silva

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL
Francisco das Chagas Limma

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO
Antonio Rodrigues de Sousa Neto

SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS
Luiz Henrique Sousa de Carvalho

SECRETARIA DAS CIDADES
Fábio Henrique Mendonça Xavier de Oliveira

SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TECNOLÓGICO
José Icemar Lavôr Néri

SECRETARIA DO TRABALHO E EMPREENDEDORISMO
Gessivaldo Isaías de Carvalho Silva

SECRETARIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA
João Henrique Ferreira de Alencar Pires Rebelo

SECRETARIA DA JUSTIÇA E DOS DIREITOS HUMANOS
Daniel Carvalho Oliveira Valente

SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA
Janaína Pinto Marques

SECRETARIA DOS TRANSPORTES
Guilhermano Pires Ferreira Correa

SECRETARIA DO TURISMO
Flávio Rodrigues Nogueira Júnior

SECRETARIA DE DEFESA CIVIL
Hélio Isaías da Silva

SECRETARIA PARA INCLUSÃO DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA
Mauro Eduardo Cardoso e Silva

SECRETARIA DE MINERAÇÃO, PETRÓLEO E ENERGIAS RENOVÁVEIS
Luis Coelho da Luz Filho

SECRETARIA ESTADUAL DE CULTURA
Fábio Núñez Novo

PROCURADOR GERAL DO ESTADO DO PIAUÍ
Plínio Clerton Filho

CONTROLADOR GERAL DO ESTADO
Nuno Kauê dos Santos Bernardes Bezerra

DIRETOR DO DIÁRIO OFICIAL
Luzinaldo dos Santos Soares

www.diariooficial.pi.gov.br

TABELA DE PREÇOS

Preço da Linha - R\$ 3,50: para linhas de 10 cm de largura, fonte 10
63 (sessenta e três) caracteres

ASSINATURA SEMESTRAL DO DIÁRIO OFICIAL

Sem remessa postal - R\$ 178,00
Com remessa postal - R\$ 261,00

ASSINATURA ANUAL DO DIÁRIO OFICIAL

Sem remessa postal - R\$ 306,00
Com remessa postal - R\$ 499,00

PREÇO DO DIÁRIO OFICIAL

Número Avulso até 30 dias - R\$ 2,50
Exemplar Superior a 30 dias (busca) - R\$ 3,50
Exemplar Superior a 30 dias (busca) e xerox autenticada - R\$ 7,00

PAGAMENTO NA ENTREGA DA MATÉRIA

IMPORTANTE: Os originais não serão aceitos com rasuras ou palavras ilegíveis e devem ser entregues digitados em papel formato ofício e em meio magnético (CD ou Pen Drive), sem espaço, de um só lado.

HORÁRIO DE RECEBIMENTO DE EXPEDIENTE PARA PUBLICAÇÃO:
de 2ª a 6ª feiras de 7:30 às 13:30h

DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PIAUÍ - ESCRITÓRIOS E OFICINAS
Praça Marechal Deodoro, 774 - Telefones: (86) 3221-3531 / 3223-5557

DIÁRIO OFICIAL ON-LINE

Compromisso com a Ética e a Transparência

**TALVEZ VOCÊ
NÃO SAIBA, MAS É
UM SALVA-VIDAS.**

**O SANGUE QUE VOCÊ DOA,
SALVA A VIDA DE ATÉ 4 PESSOAS.**

Hemopi
Secretaria de Estado da Saúde / SESAPI

Piauí
GOVERNO DO ESTADO

UM ESTADO QUE CRESCE JUNTO COM SUA GENTE